

RESOLUÇÃO CAS Nº 07/2017

REVOGA A RESOLUÇÃO CAS Nº 34/2016 E DISPÕE SOBRE PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE DIREITO/2017, DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEM.A.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, face ao disposto no Artigo 5º do Regimento Unificado das Faculdades Integradas Machado de Assis, credenciada pela Portaria Ministerial nº 734 de 20/07/2016, publicado no Diário Oficial da União de 21 de julho de 2016 e,

- **Em atenção** às considerações da Coordenação e Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso de Direito;
- **Considerando** Ata 018/2017 de 30 de março de 2017, da reunião do Conselho de Administração Superior – CAS, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º – Aprova **O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE DIREITO/2017** das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEM.A;

Art. 2º – O projeto, apenso por cópia, é parte integrante desta resolução;

Art. 3º - Acadêmicos que atualmente estão cursando o 2º semestre do Curso de Direito ingressantes pelo projeto pedagógico/2012 poderão optar pela migração curricular.

Art. 4º - Haverá dois tipos de migração:

I – Opção: o acadêmico poderá fazê-lo mediante preenchimento de Termo de Opção, encaminhado à Secretaria Acadêmica, onde deverá expressar seu desejo de migração para a nova estrutura curricular. A opção não poderá ser revertida.

II – Indução: direcionado aos acadêmicos que:

a) não optaram pela migração e sejam reprovados em componentes curriculares extintos e sem equivalência na estrutura curricular nova;

b) após trancamento de matrícula, retornem ao curso sem terem cursado componentes curriculares extintos;

c) transferidos, portadores de diploma ou ingressantes em vagas remanescentes;

d) casos específicos decorrentes da reestruturação curricular, avaliados e referendados pela Coordenadoria do Curso.

Art. 5º - Acadêmicos dos demais semestres poderão migrar para o projeto pedagógico/2017, mediante elaboração de plano de estudos pela coordenadoria de curso.

Art. 6º - A migração se dará com base na matriz de equivalência curricular, que será publicada através de portaria e, se necessário, através de plano de estudos elaborado pela coordenadoria de curso.

Parágrafo Único – Os componentes curriculares cursados na estrutura curricular em extinção que não tenham componente curricular equivalente no currículo novo não permanecerão no histórico do acadêmico, em sendo possível, o conteúdo será aproveitado como atividade complementar ou como componente curricular eletivo.

Art. 7º – Para a efetiva integralização do curso serão consideradas todos os componentes curriculares efetivamente cursados, sejam da estrutura curricular em extinção ou da nova estrutura curricular, desde que cumpridos todos os componentes curriculares do currículo ofertado.

Art. 8º – Ao optar pela estrutura curricular nova ou em extinção, o acadêmico deverá ser orientado a escolher a estrutura que lhe garantir a conclusão do curso em um menor período de tempo, não gerando prejuízo a sua trajetória acadêmica.

Art. 9º - Ao migrar para outra estrutura curricular, o acadêmico deverá assinar um Termo de Opção pelo novo currículo, declarando conhecer as normas para a transição curricular.

Art. 10 - Acadêmicos que cursam a estrutura curricular em extinção ou a estrutura curricular nova poderão frequentar na mesma turma, componentes curriculares que tenham sua equivalência estabelecida.

Parágrafo Único - Os acadêmicos que tenham obtido aprovação em componentes curriculares do currículo em extinção não poderão realizar componentes curriculares do novo currículo que já tenham sua equivalência estabelecida, pois possuem conteúdos programáticos idênticos e/ou semelhantes aos do componente curricular anteriormente cursado, ainda que com outra denominação.

Art. 11 – Em caráter excepcional, componentes curriculares em extinção poderão ser oferecidas em período letivo especial ou de forma semi-presencial, desde que exista demanda para sua realização.

Art. 12 - Os acadêmicos que não optarem pela migração terão prazo equivalente a 05 (cinco) anos para concluir sua trajetória acadêmica ou critérios estabelecidos no projeto pedagógico de curso.

Art. 13 - O oferecimento de componentes curriculares em extinção e sem equivalência ocorrerá apenas por mais 01 (uma) vez, após a publicação da portaria de transição, respeitado o prazo máximo 05 (cinco) anos.

Parágrafo Único: Mudanças na estrutura curricular fazem parte do processo educativo, não dando ao acadêmico direito adquirido sobre a estrutura curricular vigente no período de seu ingresso na instituição¹.

Art. 14 – Fica REVOGADA a RESOLUÇÃO CAS Nº34/2016, de 30 de novembro de 2016.

Art. 15 - Esta Resolução entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 30 de março de 2017.



Prof. Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES
Presidente do Conselho de Administração Superior
Faculdades Integradas Machado de Assis - FEMa
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis

¹ Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?id=14384&option=com_content&view=article
Parecer CES/CNE 869/2000 e Parecer CES/CNE 1184/2001

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MACHADO DE ASSIS

FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS

PROJETO PEDAGÓGICO

CURSO DE DIREITO

ALTERADA PELA RESOLUÇÃO CAS Nº 15/2017 DE 27 DE JULHO DE 2017

Santa Rosa, 30 de março de 2017².

² Autorizado em 30 de março de 2017, nos termos da Resolução CAS n. 07/2017.

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO.....	07
2 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA.....	08
2.1 Contexto educacional.....	08
2.1.1 Contextualização da Instituição de Ensino Superior.....	14
2.1.2 Contextualização do Curso.....	19
2.1.3 Histórico de Implantação e Desenvolvimento do Curso de Direito.....	19
2.2 Políticas Institucionais no Âmbito do Curso.....	21
2.2.1 Política de Ensino.....	21
2.2.2 Política de Pesquisa.....	23
2.2.3 Política de Extensão.....	25
2.2.4 Política de Educação Inclusiva.....	27
2.2.5 Política Institucional de Educação a Distância.....	29
2.2.6 Política de Apoio Pedagógico Docente e Discente.....	29
2.2.6.1 Atendimento ao Discente do Curso de Direito.....	31
2.3 Princípios Norteadores do Curso de Direito.....	33
2.3.1 Por uma Formação Diferenciada do Operador do Direito.....	33
2.3.2 Pela Qualidade do Ensino Jurídico.....	33
2.3.3 Concepção do Curso.....	34
2.4 Objetivos do Curso.....	37
2.4.1 Objetivo Geral.....	37
2.4.2 Objetivos Específicos.....	37
2.5 Perfil Profissional do Egresso.....	38
2.6 Habilidades e Competências.....	39
2.7 Estrutura Curricular.....	42
2.8 Componentes Curriculares.....	46
2.8.1 Conteúdos Curriculares.....	49
2.8.2 Ementas e Bibliografias.....	51
2.9 Metodologia	130
2.9.1 Proposta Pedagógica.....	130

2.9.2 Metodologia de Ensino.....	134
2.9.3 Metodologia de Avaliação da Aprendizagem.....	135
2.9.4 Temas Transversais.....	136
2.10 Flexibilização Curricular.....	140
2.10.1 Atividades Complementares.....	140
2.10.2 Estágio Extracurricular Supervisionado.....	141
2.10.3 Estágio Curricular Supervisionado.....	142
2.10.4 Trabalho de Conclusão de Curso.....	143
2.11 Procedimentos de Avaliação dos Processos de Ensino- aprendizagem.....	144
2.12 Integralização das Eletivas.....	145
2.13 Componente Optativo de Libras.....	146
2.14 Sistema de Avaliação do Projeto de Curso e Ações decorrentes do Processo de Avaliação.....	146
3 CORPO DOCENTE.....	147
3.1 Titulação, Regime de Trabalho, Experiência Profissional e de Magistério Superior do Corpo Docente.....	147
3.2 Atuação do Núcleo Docente Estruturante – NDE.....	147
3.3 Coordenação do Curso.....	149
3.4 Produção Científica, Cultural, Artística ou Tecnológica.....	150
3.5 Funcionamento do Colegiado de Curso.....	150
4 INFRAESTRUTURA.....	150

ALTERADA PELA RESOLUÇÃO CAG Nº 15/2017, DE 27 DE JULHO DE 2017

1 APRESENTAÇÃO

O presente Projeto Pedagógico do Curso de Direito da FEMA é um instrumento de trabalho elaborado a partir das Diretrizes Curriculares estabelecidas nacionalmente pelo Ministério da Educação, para os Cursos de Direito do País, com os objetivos e missões a que têm se proposto executar historicamente esta IES, bem como as finalidades fundamentais de um Curso de Direito.

As finalidades principais deste projeto são a organização da estrutura do Curso de Direito e a sistematização de todas as atividades a serem desenvolvidas por alunos e por professores. Para tanto, concentra todas as informações relativas ao Curso, tais como: concepção e objetivos gerais do curso; condições objetivas de oferta; carga horária das atividades didáticas e da integralização do curso; formas de realização da interdisciplinaridade; modos de integração entre a teoria e a prática; formas de avaliação do ensino e da aprendizagem; incentivo à pesquisa e à extensão; concepção e composição das atividades de estágio curricular supervisionado, suas diferentes formas e condições de realização, bem como o modo de implantação e a estrutura do Núcleo de Prática Jurídica; concepção e composição das atividades complementares; e inclusão obrigatória do Trabalho de Conclusão do Curso.

No desenvolvimento deste Projeto são apresentadas as características, demandas e estratégias adequadas à formação de um jurista capaz de adaptar-se aos diferentes perfis delineados e exigidos pelas configurações sociais contemporâneas para o mercado de trabalho do Bacharel do Curso de Direito.

A ênfase está na educação de qualidade, comprometida com a melhoria das condições de vida da sociedade, por meio do exercício ético e solidário das atividades profissionais e da cidadania.

2 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

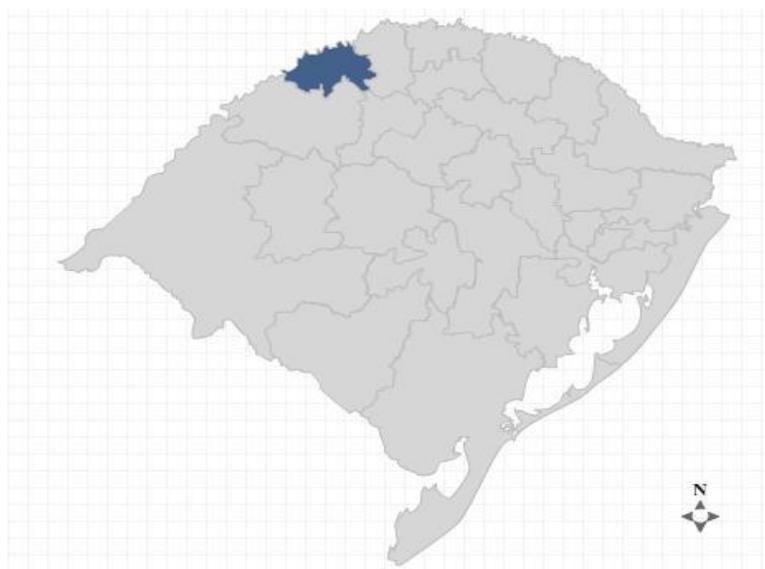
2.1 Contexto Educacional

Atualmente, Santa Rosa, município sede da FEMA, pertence a região Fronteira Noroeste, formada por 20 municípios com uma área de 4.689,0 km², e uma

população de 203.494 habitantes no ano de 2010 , segundo dados da Fundação de Economia e Estatística – FEE.

Na Figura 1, pode-se observar a divisão das regiões do Estado do Rio Grande do Sul, sendo que a Região Fronteira Noroeste Rio-grandense está em destaque.

Figura 1 – Mapa das regiões do Estado do Rio Grande do Sul



15 DE JULHO DE 2017

Fonte: http://www.fee.tche.br/sitefee/pt/content/resumo/pg_coredes_detalhe.php?corede=Fronteira+Noroeste

Os municípios que compõem a região Fronteira Noroeste são: Alecrim, Alegria, Boa Vista do Buricá, Campina das Missões, Cândido Godói, Doutor Maurício Cardoso, Horizontina, Independência, Nova Candelária, Novo Machado, Porto Lucena, Porto Mauá, Porto Vera Cruz, Santa Rosa, Santo Cristo, São José do Inhacorá, Senador Salgado Filho, Três de Maio, Tucunduva, Tuparendi.

Santa Rosa contempla os principais órgãos necessários para o desempenho das atividades jurisdicionais, a saber: Justiça Comum Estadual e Federal, Justiça Especializada do Trabalho e Eleitoral, Ministério Público Estadual, Ministério Público Federal, Subseção da OAB/RS, Delegacias de Polícia, Defensoria Pública dentre outros, conforme demonstra o quadro abaixo:

ÓRGÃO	DIVISÃO	MUNICÍPIOS JURISDICIONADOS
		Santa Rosa, Santo Cristo, Campina das Missões,

Ordem dos Advogados do Brasil - OAB	Subseção de Santa Rosa	Horizontina, Cândia Godói, Porto Mauá, Tuparendi.
Justiça Estadual	03 Varas Cíveis; 02 Varas Criminais; 01 Juizado Especial Civil; 01 Juizado Especial da Fazenda Pública; 01 Vara de Execuções Criminais; 01 Vara do Juizado da Infância e Juventude; Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC); Anexo Fiscal.	Santa Rosa, Porto Mauá e Tuparendi.
Justiça Federal	01 Vara Federal; 01 Vara Adjunta do Juizado Especial Federal	Alecrim; Alegria; Boa Vista Do Buricá; Campina Das Missões; Cândia Godói; Crissiumal; Doutor Maurício Cardoso; Horizontina; Humaitá; Independência; Nova Candelária; Novo Machado; Porto Lucena; Porto Mauá; Porto Vera Cruz; Santa Rosa; Santo Cristo; São José Do Inhacorá; São Martinho; São Paulo Das Missões; Sede Nova; Tiradentes Do Sul; Três De Maio; Tucunduva; Tuparendi.
		Alecrim, Alegria, Campinas das Missões, Cândia Godói, Doutor Maurício Cardoso, Giruá,

Justiça do Trabalho	02 Varas	Horizontina, Independência, Novo Machado, Porto Lucena, Porto Mauá, Porto Vera Cruz, São Paulo das Missões, Santa Rosa, Santo Cristo, Senador Salgado Filho, São José do Inhacorá, Três de Maio, Tucunduva, Tuparendi, Ubiretama.
Justiça Eleitoral	01 Junta Eleitoral	Santa Rosa, Porto Mauá e Tuparendi.
Defensoria Pública	02 Varas Criminais, 03 Varas Cíveis, 01 Juizado da Infância e Juventude	Santa Rosa, Porto Mauá e Tuparendi.
Ministério Público	02 Promotorias de Justiça Cíveis; 03 Promotorias de Justiça Criminal; 01 Promotoria de Justiça Especializada	Santa Rosa, Porto Mauá e Tuparendi.
Delegacias de Polícia	02 Delegacias de Polícia, 01 Delegacia de Pronto Atendimento; 01 Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher	Santa Rosa
Delegacia de Polícia Regional	01 Delegacia de Polícia Regional, com Serviço de Inteligência e Análise Criminal.	Alecrim, Boa Vista do Buricá, Alegria, Campinas das Missões, Cândido Godói, Doutor Maurício Cardoso, Horizontina, Independência, Porto Lucena, Porto Mauá, Porto Vera Cruz, Santa Rosa, Santo Cristo, Três de Maio, Tucunduva, Tuparendi.
	01 Presídio Estadual de	Horizontina, Três de Maio,

Presídios	Santa Rosa	Santa Rosa, Cândido Godói, Campina das Missões e Tucunduva.
------------------	------------	---

Esta região caracteriza-se por possuir uma agricultura diversificada e modernizada, centrada na produção de soja, trigo, milho, suínos e leite. Apresenta um expressivo desenvolvimento industrial assentado na indústria de máquinas, de implementos agrícolas e de alimentos. A região é habitada por indígenas e também por descendentes de imigrantes, alemães, italianos, poloneses, russos e africanos que vieram para o Brasil no início do século XVIII. Tal composição determina as características sociais, econômicas, políticas e culturais. A pequena propriedade rural é predominante na região, sendo que aproximadamente 33% da população residem na zona rural. Tal percentual é superior à média estadual de aproximadamente 15%.

As características da Região Fronteira Noroeste segundo a FEE³: População Total (2013): 203.025 habitantes; Área (2013): 4.689,0 km²; Densidade Demográfica (2013): 43,3 hab/km²; Taxa de analfabetismo de pessoas com 15 anos ou mais (2010): 4,47 %; Expectativa de Vida ao Nascer (2000): 73,87 anos; Coeficiente de Mortalidade Infantil (2012): 9,38 por mil nascidos vivos; PIB pm(2012): R\$ mil 4.972.669; PIB per capita (2012): R\$ 24.560; Exportações Totais (2014): U\$ FOB 264.501.797.

As Faculdades Integradas Machado de Assis têm sua atuação marcada pelo atendimento das demandas regionais, baseando-se na busca de inovação e solução para problemas locais e regionais. Para tanto, a Fundação Educacional Machado de Assis – mantenedora da IES - vem realizando crescentes investimentos em atualização bibliográfica, qualificação de recursos humanos, estrutura física e equipamentos, visando melhorias para as atividades de ensino, de pesquisa e de extensão.

As Faculdades Integradas Machado de Assis - FEMA vêm desenvolvendo diversos cursos de Extensão, Conferências, Seminários, Simpósios e atividades artístico-culturais, contribuindo para o crescimento econômico, social, cultural e educacional da região. Julga-se, pois, que compete à FEMA ser um dos mais importantes agentes de mudanças, progresso e desenvolvimento desta região,

³ Fonte: <http://www.fee.rs.gov.br/perfil-socioeconomico/coredes/detalhe/?corede=Fronteira+Noroeste>

avaliando o desempenho dos cursos mantidos, propondo novos cursos, diversificando e integrando cada vez mais suas ações com a Educação Básica, o desenvolvimento tecnológico, engajando-se, assim, na política educacional nacional.

Um dos principais desafios impostos pelo Mercado Comum do Sul (MERCOSUL) ao setor educacional foi a melhoria da formação científica e tecnológica e a atualização das qualificações ocupacionais da força de trabalho. A elevação dos níveis educacionais e de formação da população economicamente ativa consiste em um dos pilares do aumento dos níveis de produtividade das economias, da melhoria da qualidade dos bens e serviços produzidos, o que vai ao encontro do interesse dos cinco países no que concerne a inserção mais autônoma nos mercados mundiais.

Esforços vêm sendo realizados com o objetivo de estimular a cooperação entre as instituições de ensino superior dos países membros, para melhorar a formação e a capacitação científica, tecnológica e cultural de seus recursos humanos.

Com esse objetivo, foi assinado pelos cinco Ministros da Educação, um "Protocolo de Intenções Educacionais sobre o reconhecimento de títulos universitários para o prosseguimento de estudos nas universidades dos países do Mercosul". A constituição de um "Mercado Comum do Sul" foi uma iniciativa política importante tomada em relação ao Cone Sul. Tampouco se duvida da abrangência de um Tratado desta natureza, que promove e ainda promoverá muitas mudanças profundas nos sistemas educacionais, econômicos e sociais dos cinco países.

Tais mudanças vão requerer o conhecimento dos sistemas cultural, econômico e social dos demais países da região para que possam ser reorientadas as relações vigentes, o respeito pelas diferenças culturais e a preocupação com a não-eliminação das respectivas identidades culturais, o reconhecimento das raízes históricas similares e o repensar da forma de abordagem dos temas latino-americanos das instituições educacionais. Ainda, a preocupação com a promoção de um desenvolvimento autônomo que respeite as peculiaridades da formação de cada Nação.

A FEMA como Instituição comunitária e de caráter filantrópico reinveste todos os recursos gerados em suas atividades operacionais. Isso garante sustentabilidade financeira e possibilidade de manutenção das atividades em crises econômicas ou

eventos climáticos diversos, que frequentemente assolam a região e prejudicam a economia.

A região de abrangência da FEMA ainda possui limitada atuação da iniciativa pública no ensino superior. Assim, as Faculdades Integradas Machado de Assis, embora sejam de direito privado, têm suprido desde sua fundação em 1949, boa parte da necessidade de qualificação e desenvolvimento profissional tão necessários para o crescimento da região. Há 66 anos exerce papel fundamental na substituição das atividades da função pública do Estado em relação à educação e à cultura, principalmente dos menos favorecidos.

Por ser uma entidade filantrópica, destina historicamente mais de 20% de sua receita a gratuidades, facilitando uma maior inclusão da comunidade na academia. No ensino superior, a Instituição é conveniada ao FIES⁴, contando atualmente (2016/02), com 298 alunos beneficiados pelo programa e historicamente, sempre foi conveniada ao Crédito Educativo, tanto na esfera Federal quanto Estadual. O PROUNI, também tem grande procura na FEMA, atualmente 174 estudantes são beneficiados com 100% e 48 com 50%. Buscando ampliar ainda mais a inclusão, disponibiliza através de convênio firmado com a FUNDAÇÃO APLUB, uma linha de crédito que pode financiar até 50%⁷ do valor das mensalidades.

2.1.1 Contextualização da Instituição de Ensino Superior

- a) Nome da Mantenedora:** Fundação Educacional Machado de Assis - FEMA
- b) Base Legal da Mantenedora:** Pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, fundação, sob CNPJ n. 95817615000111, com sede na Rua Santos Dumond, n. 820, Santa Rosa, RS.
- c) Nome da IES:** Faculdades Integradas Machado de Assis.
- d) Base Legal da IES:** Pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, fundação, sob CNPJ n. 95817615000111, contendo três Unidades. O Curso de Direito localiza-se na Unidade II, sito à Rua Santa Rosa, 536, Santa Rosa, RS.
- e) Perfil e Missão da IES:** O perfil institucional é formado pela missão, objetivos, metas e histórico da IES. A missão é o que orienta e delimita a ação institucional, voltada para o principal benefício esperado pela comunidade local e regional.

⁴Programa do MEC em parceria com o FNDE, visa financiar as mensalidades dos acadêmicos de Instituições de Ensino Superior, com juros de 3,4% ao ano e o percentual pode chegar até 100%

Entende-se que a missão é a razão de existir da Instituição no seu ambiente. A missão da IES consiste em “gerar, socializar e aplicar conhecimentos para ser referencial positivo na educação, cultura e informação contribuindo para o desenvolvimento, cidadania e qualificação de pessoas”.

f) Visão: ser centro de educação transformadora, considerando as pessoas, com sua cultura e com sua história, ao contemplar os ideais de educadores e de educandos, na construção do conhecimento.

g) Breve Histórico da IES: a construção de um Projeto Pedagógico pressupõe o conhecimento da realidade sócio-econômico-cultural na qual está inserida a Instituição. Para a percepção desta base fundamental, apresentar-se-á um breve histórico da atuação Institucional no desenvolvimento da educação superior na região, bem como as características fundamentais que marcam o entorno de abrangência da FEMA em seus múltiplos aspectos contextuais históricos.

Aos 21 dias do mês de abril de 1949, foi instituído o Instituto Machado de Assis, sociedade civil comunitária, com a finalidade de manter cursos Comerciais Básicos, Técnico em Contabilidade, cursos do SENAC e outros que houvesse interesse em criar.

Em 04 de novembro de 1961, o Instituto Machado de Assis foi transformado em Fundação, com a denominação de Fundação Educacional Machado de Assis - FEMA, pessoa jurídica de direito privado, comunitária, sem fins lucrativos, com sede em Santa Rosa, Estado do Rio Grande do Sul, com seu Estatuto inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no Cartório de Registro Especial de Santa Rosa, sob o número 283, do Livro A, número 1, folha 191, e inscrita no Cadastro Geral dos Contribuintes do Ministério da Fazenda (CNPJ) sob nº 95.817.615/0001-11.

A Fundação Educacional Machado de Assis - FEMA, Instituição Comunitária de caráter educativo-técnico-cultural, com sede e foro na cidade de Santa Rosa, Estado do Rio Grande do Sul, tendo como prioridade a educação, estabelece como seus principais objetivos: a criação, instalação e manutenção de estabelecimento de ensino de todos os graus; a contribuição para a melhoria da qualidade do ensino na região; a contribuição para a melhoria do nível cultural, científico e tecnológico da região; oportunidade de habilitar, qualificar e aperfeiçoar a mão-de-obra para atender as necessidades e interesses dos empreendimentos privados e públicos da região; promover a educação em todos os graus e melhorar a sua qualidade; constituir-se em centro de estudos e pesquisas voltado para a qualificação

profissional em sintonia com as necessidades e expectativas da região; melhorar a qualidade dos cursos e serviços oferecidos e providenciar a criação e implantação de outros, em conformidade com os interesses da região; prover todos os recursos e condições indispensáveis para o pleno funcionamento de seus cursos e serviços e ainda, promover a qualificação dos recursos humanos e seus serviços.

A Fundação Educacional Machado de Assis, como uma das Mantenedoras de Instituições de Ensino Superior da Região Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, visa atender as crescentes demandas da comunidade na qual está inserida e oferecer formação e qualificação de Recursos Humanos e desenvolvimento de organizações públicas e privadas, com Ensino, Pesquisa e Extensão responsável e de qualidade superior.

As Faculdades Integradas Machado de Assis, mantidas pela FEMA, originaram-se da integração da Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas e da Faculdade de Educação Artística de Santa Rosa. A Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas de Santa Rosa foi autorizada a funcionar em 15 de dezembro de 1969 pelo Conselho Universitário da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), com o Curso de Ciências Contábeis, como extensão da Faculdade de Ciências Políticas e Econômicas da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, com sede em Porto Alegre, RS. Esta instituição teve iniciadas as suas atividades letivas em 3 de março de 1970, sendo que, após alguns anos de funcionamento, buscou o seu reconhecimento, o que ocorreu em 21 de outubro de 1976, através do Decreto Federal nº 78.604. Permaneceu integrada academicamente à Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul até 20 de dezembro de 1996.

A Faculdade de Educação Artística de Santa Rosa, com o Curso de Educação Artística com habilitação em Artes Plásticas e Desenho, foi autorizada a funcionar através do Decreto Federal nº 97.666 de 14 de abril de 1989. Seu reconhecimento aconteceu através da Portaria Ministerial nº 1.201 de 19 de agosto de 1994. Os dois cursos foram extintos em 2011.

Em 30 de outubro de 1998 foi autorizado através da Portaria Ministerial nº 1.215 o funcionamento do Curso de Administração – Habilitação em Comércio Internacional, com 100 vagas anuais, junto à Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas de Santa Rosa. Com o advento das diretrizes curriculares de curso o Curso de Administração – Habilitação em Comércio Internacional, passou a ser

denominado somente por “Administração” mantendo, porém, a linha de formação específica em comércio internacional. O curso de Ciências Contábeis teve reconhecimento renovado através da Portaria 123, de 09 de julho de 2012, publicada no DOU no dia 10 de julho de 2012 com 112 vagas anuais.

Em 27 de abril de 2001, através da Portaria Ministerial nº 833, foram credenciadas as Faculdades Integradas Machado de Assis, integrando e absorvendo as Faculdades e Cursos existentes até então. O recredenciamento ocorreu em 20 de julho de 2016, por meio da Portaria Ministerial nº 734, publicada no D.O.U em 21 de julho de 2016.

No ano de 2005 foi instalado o Curso de Serviço Social, autorizado pela Portaria Ministerial nº 2.393 de 11 de agosto de 2004 e reconhecido pela Portaria 216 de 31 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 214, Seção 1, em 6 de novembro de 2012 com 100 vagas anuais. Atualmente o curso está em processo de extinção.

No ano seguinte, em 2006, foi instalado o Curso de Direito, autorizado pela Portaria Ministerial nº 1.371 de 21 de julho de 2006 e reconhecido pela Portaria Ministerial nº 23, de 12 de março de 2012, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União nº 53, Seção 1 em 16 de março de 2012, com 100 vagas anuais, sendo 50 para cada semestre letivo, em funcionamento no turno da noite. O reconhecimento foi renovado pela Portaria 540, de 23 de setembro de 2016, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União nº 185, Seção 1, em 26 de setembro de 2016. Em 2017, por meio da Portaria nº 47, de 02 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União o curso teve mais 30 vagas autorizadas, totalizando, assim, 130 vagas anuais.

Em junho de 2010 foram autorizados pela Portaria Ministerial nº 95, do Ministério da Educação, publicada no DOU nº119 – seção 1 em 24 de junho de 2010, o funcionamento dos cursos de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos e Gestão da Tecnologia da Informação, ambos com 55 vagas anuais, em funcionamento no turno da noite.

O Curso de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos foi reconhecido pela Portaria Ministerial nº 39, de 14 de fevereiro de 2013, do Ministério da Educação, publicada no DOU nº31 – seção 1 em 15 de março de 2013, com 55 vagas anuais, em funcionamento no turno da noite. O reconhecimento do Curso de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos foi renovado pela Portaria Ministerial

nº 705, de 18 de dezembro de 2013, do Ministério da Educação, publicada no DOU nº146 – seção 1, de 19 de dezembro de 2013.

O Curso de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação foi reconhecido pela Portaria Ministerial nº 605, de 19 de novembro de 2013, do Ministério da Educação, publicada no DOU nº225 – seção 1 em 20 de novembro de 2013 com 55 vagas anuais, em funcionamento no turno da noite.

É notório, também, o desenvolvimento dos cursos de graduação devido ao conjunto de atividades extraclases organizadas e executadas por cada curso da IES.

A Fundação Educacional Machado de Assis possui mais duas mantidas, que são a Escola Técnica Machado de Assis e a Rádio FEMA Educativa. A Escola Técnica abrange desde a Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Cursos de Técnicos. A Rádio FEMA Educativa, FM 106,3, está no ar 24h por dia desde o ano de 2003, oferecendo música de boa qualidade, cultura e informação.

Atualmente as atividades de ensino são desenvolvidas em três Unidades. A Unidade I localizado na Rua Santos Dumont, 820 – Centro – Santa Rosa/RS, e abriga a Escola Técnica, a Rádio FEMA e o curso superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação. A Unidade II está situada na Rua Santa Rosa, 536 – Centro – Santa Rosa/RS e abriga os cursos superiores de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos e Direito. A Unidade III, adquirida em 2009, está situada na Rua Santa Rosa, 902 – Centro – Santa Rosa/RS e abriga os cursos superiores de Administração e de Ciências Contábeis.

Os cenários e as tendências de desenvolvimento local e regional oportunizam a abertura de cursos na Área das Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas e Ciências da Saúde. Tendo em vista a evolução da região, podem ser atendidas outras áreas do conhecimento quanto à formação de profissionais para o desenvolvimento integral da região. Torna-se exigência essencial a preparação dos recursos humanos para o pleno desenvolvimento humano e social. Neste sentido, este plano prevê a possibilidade de abertura de cursos nas Áreas de Ciências Exatas, da Terra e das Ciências Agrárias, Ciências da Saúde e Engenharias, bem como o fortalecimento dos cursos já oferecidos na Área das Ciências Sociais Aplicadas e Humanas.

2.1.2 Contextualização do Curso

- a) Nome do Curso/ Habilitação:** Bacharelado em Direito
- b) Nome da Mantida:** Faculdades Integradas Machado de Assis
- c) Endereço de Funcionamento do Curso:** Rua Santa Rosa, 536, Santa Rosa, RS
- d) Atos Legais de Autorização, Reconhecimento e Renovação do Curso:** autorizado por meio da Portaria 1.371 de 21 de julho de 2006 e reconhecido pela Portaria Ministerial nº 23, de 12 de março de 2012, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União nº 53, Seção 1, em 16 de março de 2012. O reconhecimento foi renovado pela Portaria 540, de 23 de setembro de 2016, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União nº 185, Seção 1, em 26 de setembro de 2016. Em 2017, por meio da Portaria nº 47, de 02 de fevereiro de 2017, publicada no D.O.U. o curso teve mais 30 vagas autorizadas, totalizando, assim, 130 vagas anuais.
- e) Número de Vagas:** 130 anuais
- f) Conceito de Curso:** 5
- g) Turno de Funcionamento do Curso:** noturno
- h) Carga Horária Total do Curso:** 4800 horas (hora/aula)
- i) Coordenadora do Curso:** Bianca Tams Diehl
- j) Tempos Mínimo e Máximo para Integralização:** mínimo 10 e máximo 14 semestres
- k) Tempo de Exercício na IES e na Função de Coordenadora do Curso:** nove anos na IES e quatro anos na Coordenação do Curso.

2.1.3 Histórico de Implantação e de Desenvolvimento do Curso de Direito

A Fundação Educacional Machado de Assis – FEMA, atendendo a uma demanda local e regional, no dia 29 de agosto de 2002, protocolou junto ao Ministério da Educação, sob nº 703844, a solicitação de autorização para oferecimento do Curso de Graduação em Direito. Acompanhou a referida autorização um Projeto de 260 páginas contendo a proposta didático-pedagógica do curso e demais informações necessárias para a requerida autorização. O processo tramitou por três anos e onze meses, sendo autorizado por meio da Portaria 1.371,

de 21 de julho de 2006. As atividades do curso iniciaram no dia 28 de agosto de 2006 e a solenidade de aula inaugural ocorreu no dia 30 de agosto de 2006.

No mês de maio do ano de 2011 ocorreu a visita *in loco* dos avaliadores enviados pelo Ministério da Educação, que verificaram e atestaram as condições do Curso de Direito, ensejando no reconhecimento deste pela Portaria Ministerial nº 23, de 12 de março de 2012, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União n.º 53, Seção 1, em 16 de março de 2012. No mês de agosto do ano de 2015, aconteceu a visita *in loco* para renovação do reconhecimento do curso, que apontou, no seu relatório final, um conceito 5. A Renovação do Reconhecimento do Curso foi publicada no D.O.U., por meio da Portaria 540, de 23 de setembro de 2016. Em 2017, por meio da Portaria nº 47, de 02 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União o curso teve mais 30 vagas autorizadas, totalizando, assim, 130 vagas anuais.

Serviram como principais referências norteadoras do Curso de Graduação em Direito da FEMA:

- No âmbito do ensino, os princípios e diretrizes da Política dos cursos de graduação da FEMA e o Plano de Expansão contido do Plano de Desenvolvimento Institucional.
- No âmbito da pesquisa, os princípios do Plano de Desenvolvimento da Pesquisa da FEMA, incentivando, destacadamente, a formação de grupos de pesquisa com participação docente e discente em programas de iniciação científica.
- Na extensão, os propósitos do Documento Base II – Política de Expansão, cuja finalidade consiste em propiciar à comunidade o estabelecimento de uma relação de reciprocidade com a Instituição, proporcionando um efetivo envolvimento de docentes e de discentes com a comunidade, por meio de projetos de extensão comunitária social e jurídica, convênios, atividades de formação continuada, entre outros.

Assim, os princípios norteadores da formação no curso de Graduação em Direito da FEMA repousam em uma sólida formação geral e humanística. Objetiva-se o desenvolvimento da capacidade de articulação de conceitos e de argumentos interpretativos, valorizando os aspectos jurídicos e sociais, aliados à postura reflexiva e à visão crítica de equipe. Essa postura favorece a aptidão autônoma e

dinâmica do egresso, além da qualificação para a vida, para o trabalho e para a cidadania.

2.2 Políticas Institucionais no Âmbito do Curso

As políticas que as Faculdades Integradas Machado de Assis adotam para seu desenvolvimento administrativo e pedagógico contemplam de forma pontual sua missão, seus objetivos, suas metas e seus princípios, haja vista que todas as políticas são declarações que orientam a tomada de decisão, que visam o progresso da Instituição, dos docentes, dos discentes e da comunidade em geral.

2.2.1 Política de Ensino

É característica da IES, valorizar todas as dimensões e estruturas presentes em sua ação pedagógica, visto que o projeto pedagógico de cada curso efetiva-se no dia a dia. Há permanente diálogo entre docentes e também com discentes, enfatizando a relação e o processo de discussão das práticas acadêmicas que mantêm a conexão dos diversos conteúdos que compõem a matriz curricular dos cursos. Os resultados destas discussões promovem os ajustes e atualização dos planos de ensino dentro de uma abordagem inter/transdisciplinar, atendendo os objetivos e o perfil de cada curso.

Neste sentido, as ações que implementam a Política de Ensino das Faculdades Integradas Machado de Assis são:

- ✓ A sistematização de oportunidades frequentes para aperfeiçoar a formação pedagógica dos docentes;
- ✓ A oferta de um currículo atualizado, flexível e dinâmico que permita aos acadêmicos o desenvolvimento de habilidades e competências profissionais;
- ✓ A oferta da modalidade de Educação a Distância através de componentes curriculares eletivos/optativos nos cursos de Graduação e Pós-Graduação.

- ✓ A melhoria contínua da infraestrutura de apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão, oferecendo à comunidade acadêmica as condições de desenvolver estudos de alta qualidade;
- ✓ Incentivo à divulgação da produção acadêmica dos docentes e discentes através de revistas e livros, tanto de iniciativa institucional quanto de outras IES;
- ✓ O aprimoramento contínuo e a valorização dos resultados do processo de avaliação institucional na tomada de decisão;
- ✓ A promoção crescente e continuada das atividades institucionais, melhorando os relacionamentos com os públicos e divulgando as contribuições da Instituição para a comunidade e seus cidadãos.

A IES prima pela constante atualização curricular, visando incorporar novos conteúdos aos projetos pedagógicos ligados ao perfil desejado para os egressos. A cada atualização curricular o professor é alertado sobre o desenvolvimento e utilização de material didático-pedagógico adequado.

A oferta de atividades semipresenciais é prevista em todos os projetos pedagógicos e são implementadas quando há a necessidade de realização de aulas aos sábados dos componentes curriculares oferecidos de segunda a sexta para cumprimento de carga-horária. As datas das atividades semipresenciais (extraclasse) são previstas no plano de ensino e disponibilizadas aos acadêmicos no primeiro dia de aula, salvo em casos extraordinários não previstos no calendário acadêmico.

A cada início de semestre é publicado um edital convidando e incentivando os acadêmicos a participarem do programa de monitoria. O programa tem regulamento próprio e o acadêmico pode se utilizar da carga horária de monitoria como atividade complementar.

2.2.2 Política de Pesquisa

A ênfase maior da IES está na iniciação científica, porém, é política da IES o incentivo à pesquisa, embora a qualidade de Faculdades Integradas não enseje a obrigatoriedade desta. A pesquisa é estimulada através de:

- ✓ Concessão de auxílio para a execução de projetos, promoções de Congressos, Simpósios e Seminários;
- ✓ Intercâmbios com outras instituições;
- ✓ Divulgação dos resultados das pesquisas realizadas e outros meios.

Como estímulo a pesquisa a IES fomenta a iniciação científica como atividade fundamental em todas as matrizes curriculares dos cursos das Faculdades a fim de estabelecer o desenvolvimento científico e tecnológico, pautado pela criatividade e inovação.

Assim sendo, as ações que implementam a Política de Pesquisa das Faculdades Integradas Machado de Assis são:

- ✓ A divulgação das pesquisas e a ampliação dos meios de inserção na comunidade;
- ✓ O apoio às pesquisas que priorizem o desenvolvimento regional e que atendam às necessidades regionais;
- ✓ O incentivo às atividades que tornem as Faculdades Integradas Machado de Assis um meio para a produção e disseminação de conhecimentos;
- ✓ A garantia de convênios e/ou intercâmbios nacionais e internacionais para promover a inter-relação de professores e acadêmicos;
- ✓ Manutenção de profissionais com qualificação para a captação de recursos necessários aos programas de apoio à pesquisa;
- ✓ A ampliação dos núcleos de estudos e pesquisas vinculados aos cursos.

As políticas de pesquisa/iniciação científica, de pós-graduação e de extensão são implementadas por meio de linhas institucionais de pesquisa e de extensão, mediante a criação de núcleos de estudo com o objetivo de conhecer, investigar, intervir, propor novos conhecimentos e mudanças, tendo presente à importância em articular os cursos das Faculdades Integradas Machado de Assis em consonância com as demandas e problemáticas da sociedade no terceiro milênio. Nesta perspectiva, para consolidar os núcleos de estudo são definidas as seguintes linhas:

- ✓ Desenvolvimento regional sustentável;
- ✓ Educação e políticas sociais;
- ✓ Gestão e desenvolvimento de pessoas;
- ✓ Estrutura social e multiculturalismo;
- ✓ Gestão e desenvolvimento de organizações;

- ✓ A experiência jurídica contemporânea: fundamentos dogmáticos, filosóficos e sociológicos;
- ✓ Gestão da tecnologia da informação e inovação tecnológica;
- ✓ Saúde.

A iniciação científica integra as atividades complementares em todos os cursos e são entendidas como aquelas que, mediante avaliação, passam a compor o currículo do acadêmico, possibilitando-lhe o reconhecimento de habilidades, conhecimentos e competências vinculadas à sua formação, inclusive as adquiridas fora do ambiente acadêmico, incluindo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mundo do trabalho e ações de extensão junto à comunidade.

Atualmente a IES possui um núcleo de pesquisa ligado especificamente ao curso de Direito, trata-se do Núcleo de Pesquisa e Atividades Complementares – NUPAC, que possui regulamento próprio.

O Núcleo de Pesquisa, Pós Graduação e Extensão - NPPGE, criado em 2009, possui função consultiva e de assessoria quando da implementação das políticas de pesquisa, de pós-graduação e de extensão. Outros núcleos poderão ser criados visando a abrangência de todos os cursos da IES.

Com respeito às atividades artísticas e culturais há um incentivo a realização de eventos de cunho regionalista focados na cultura e tradições do Rio Grande do Sul.

A diversidade, meio ambiente, memória cultural, produção artística e patrimônio cultural são temas tratados de forma transversal na maioria dos componentes curriculares e em eventos específicos como simpósios, semana acadêmica (concurso de redação e Cine Debate FEMA), mateadas e atividades em parceria com empresas como o concurso “Santa Rosa Nosso Planeta”.

2.2.3 Política de Extensão

A IES desenvolve a política de extensão através dos projetos abertos à participação da comunidade objetivando:

- ✓ A socialização dos saberes produzidos nas Faculdades;
- ✓ A prestação de serviços especializados para a comunidade local e regional;

- ✓ A divulgação dos resultados obtidos com os trabalhos de pesquisa mantendo constante diálogo com a comunidade, atendendo ao artigo 43 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, 9.394/96 que trata das finalidades do Ensino Superior de forma a propiciar a integração e a reciprocidade do saber.

Desta forma, as ações que implementam a Política de Extensão das Faculdades Integradas Machado de Assis são:

- ✓ O aperfeiçoamento dos profissionais da Educação Básica, Profissional e Superior;
- ✓ O aprimoramento dos serviços permanentes de atendimento às necessidades básicas da população e a melhoria das condições de vida;
- ✓ A publicação de um catálogo de atividades ministradas pelos profissionais das Faculdades disponíveis à comunidade;
- ✓ A ampliação de parcerias/convênios com as três esferas governamentais, OSCIP's⁵, instituições privadas e filantrópicas, com vistas ao aperfeiçoamento de seus recursos humanos e serviços prestados;
- ✓ Promoção da cidadania com ações educativas que valorizem a busca pela qualidade de vida dos cidadãos;
- ✓ Oferta de cursos a comunidade na área de Tecnologia da Informação;
- ✓ Publicação de livros de autoria dos professores da IES;
- ✓ Revistas FEMA: Revista FEMA: Gestão e Controladoria; Direito e Sociedade: Reflexões Contemporâneas; Revista de Iniciação Científica do Curso de Administração e Ciências Contábeis.
- ✓ Assessoria jurídica gratuita por meio do Escritório de Assistência Jurídica que é vinculado ao Núcleo de Prática Jurídica do Curso de Direito.
- ✓ Assessoria para atividades que visam inserção no mercado formal de trabalho.
- ✓ Agência de recrutamento e assessoramento a acadêmicos e egressos FEMA Carreiras.
- ✓ Assessoria quanto às atividades vinculadas a terceira idade (envelhecimento) e cultura afro-brasileira e indígena.

⁵ Organização da Sociedade Civil de Interesse Público

- ✓ Núcleo de Práticas Administrativas e Contábeis, vinculado aos Cursos de Administração e de Ciências Contábeis que visa assessoria a empresas e pessoas físicas.
- ✓ Escritório de Práticas Contábeis e Administrativas.

A IES possui um regulamento que estabelece a política institucional de desenvolvimento da extensão, diferenciando-a nos níveis: acadêmico, serviços e ações sociais.

Há incentivo a publicações científicas, didático-pedagógicas, tecnológicas, artísticas e culturais nas Revistas FEMA: Gestão e Controladoria; Direito e Sociedade: Reflexões Contemporâneas; Revista de Iniciação Científica do Curso de Administração e Ciências Contábeis. Além das revistas a FEMA disponibiliza uma coluna semanal denominada “Espaço Acadêmico” em dois jornais da região. São oferecidas bolsas de pesquisa/iniciação científico-tecnológica, incentivados grupos de pesquisa e é oferecido auxílio para participação em eventos.

2.2.4 Política de Educação Inclusiva

Enquanto Política de Educação Inclusiva, a IES busca disponibilizar aos acadêmicos, professores e comunidade acadêmica, respeitar as possibilidades de cada sujeito, com propostas onde o coletivo também seja privilegiado, valorizando o convívio com as diferenças. Nesse sentido, foi desenvolvido um projeto de Inclusão Social, o qual apresenta como objetivo geral: Promover a inclusão social, a partir de ações que reconheçam as potencialidades, bem como qualifiquem profissionalmente as pessoas com deficiência física e/ou visual, auditiva, intelectual – sejam acadêmicos ou funcionários.

Preocupados com a qualidade de vida, oferecendo recursos adequados aos integrantes da comunidade acadêmica, a Instituição dispõe de convênios com instituições diversas para assessorar, prestar serviços e para desenvolver materiais e equipamentos, quando necessários, à adaptação do mobiliário e da infraestrutura predial.

Desta maneira, as ações que implementam a Política de Educação Inclusiva são:

- ✓ Implementação de atividades com a APADA⁶, principalmente com cursos de Libras;
- ✓ A oferta de disciplinas optativas enfocando a Educação Especial;
- ✓ Adequação às normas de acessibilidade;
- ✓ Realização de convênios com profissionais, instituições para assessoria em situações específicas quanto à adaptação de mobiliário e ações pedagógicas;
- ✓ Suporte pedagógico aos docentes e discentes quanto aos conteúdos e avaliações da aprendizagem;
- ✓ Incentivo ao trote Solidário.

As ações institucionais voltadas para a inclusão social e para o desenvolvimento econômico e social estão focadas basicamente no Projeto Catálogo de Palestras FEMA e no Projeto FEMA Carreiras.

O Projeto FEMA CARREIRAS tem como público alvo os discentes e os egressos das Faculdades Integradas Machado de Assis. Visa assessorar e aproximar os discentes com o mundo do trabalho, por meio da divulgação, distribuição e acompanhamento de oportunidades de trabalho, bem como o acompanhamento da inserção e do desenvolvimento profissional dos egressos.

O público-alvo do Projeto Catálogo de Palestras são Escolas, Empresas com ou sem fins lucrativos, Prefeituras visando ao assessoramento em relação ao acesso e condições propícias a atividades criadoras e de pesquisa, preparando-se intelectual e pragmaticamente às exigências da sociedade educacional e do mercado de trabalho.

Tanto no Projeto FEMA CARREIRAS quanto no Projeto CATÁLOGO DE PALESTRAS FEMA o serviço é realizado em grupos, de modo a garantir, aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. A forma de intervenção social planejada cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território.

Os projetos oportunizam a ampliação trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecimento vínculos familiares e incentivo a socialização e a convivência comunitária. Possuem caráter

⁶ Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos.

preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social. Preveem o desenvolvimento de ações intergeracionais e a heterogeneidade na composição dos grupos por sexo, presença de pessoas com deficiência, etnia, raça entre outros.

2.2.5 Política Institucional de Educação a Distância

As Faculdades Integradas Machado de Assis, cientes da evolução das tecnologias educacionais e atenta às necessidades de abrangência nos processos de ensino, de pesquisa e de extensão, em consonância com a Portaria do MEC nº 4.059 de 10 de dezembro de 2004, incorporou, nos cursos de graduação, a oferta de componentes curriculares na modalidade semi-presencial, via Ambientes Virtuais de Aprendizagem – AVA, utilizando-se de plataforma digital como o *Moodle*, e *software* livre de apoio à aprendizagem colaborativa.

Assim sendo, as ações que fundamentam a Política de Educação a Distância das Faculdades Integradas Machado de Assis são:

- ✓ Qualificação de professores, tutores e técnicos administrativos envolvidos nas atividades de Educação a Distância;
- ✓ Manutenção e aperfeiçoamento da estrutura tecnológica necessária à realização das atividades a distância pela Internet;
- ✓ A utilização de ferramentas multimídia para estudo e pesquisa;
- ✓ Motivação da prática da leitura como fonte de informações e do exercício da escrita como expressão do conhecimento elaborado;
- ✓ Dinamização das práticas pedagógicas a fim de proporcionar aprendizagem cooperativa e autoria na elaboração de conhecimentos.
- ✓ Avaliação permanente das metodologias empregadas nas disciplinas a distância.

2.2.6 Política de Apoio Pedagógico Docente e Discente

O conhecimento tem se tornado tema de ordem do século XXI com a perspectiva de formação continuada e a necessidade de apoio pedagógico aos envolvidos no processo educativo. Isto impõe a exigência de formação continuada do docente e de apoio pedagógico ao discente.

Desta forma, as ações que fundamentam a Política de Formação Continuada e Apoio Pedagógico são:

- ✓ A oferta de um espaço de escuta, acolhimento ao professor e ao acadêmico, vislumbrando promover o atendimento das questões didático-pedagógicas individuais e coletivas, inclusive àquelas relacionadas as necessidades especiais dos acadêmicos, mediante a constante avaliação junto aos professores e coordenadores de cursos;
- ✓ A implementação de diálogos individuais, seminários de leituras pedagógicas, painéis de socialização, oficinas e palestras;
- ✓ O diálogo permanente com Direção, Coordenação dos Cursos, docentes e discentes;
- ✓ O apoio pedagógico presencial individualizado aos docentes quanto ao planejamento e ao desenvolvimento das aulas;
- ✓ O atendimento individual e/ou em grupo para orientação sobre a dinâmica curricular da IES;
- ✓ A promoção de oficinas de curta duração, partindo das dificuldades e interesse dos docentes e discentes;
- ✓ A organização de eventos que oportunizem espaços coletivos para a reflexão sobre a docência universitária, periodicamente, por Cursos e também de forma interdisciplinar tais como: Seminários, Fórum de ideias, Grupos de estudos, entre outros;
- ✓ A organização de momentos de debate com representantes das turmas, diretório acadêmico ou grupo de acadêmicos organizados em prol de uma temática.
- ✓ Apoio psicopedagógico e desenvolvido por uma psicóloga e uma pedagoga/orientadora educacional, com o propósito de desenvolver suas atividades num contexto participativo, acolhendo as contribuições dos profissionais envolvidos no ato de educar, com a finalidade de orientar o processo de aprendizagem visando a oferta de um ensino de qualidade,

onde todos os sujeitos da comunidade acadêmica demonstrem resiliência diante das adversidades impostas pelo terceiro milênio.

- ✓ Acolhimento ao ingressante.
- ✓ Programas de acessibilidade, nivelamento e monitoria.

2.2.6.1 Atendimento ao Discente do Curso de Direito

O Projeto de curso prevê uma ampla estrutura de apoio e atendimento ao discente, tanto em nível de coordenações quanto na realização de trabalhos científicos, de orientação extraclasse e de apoio psicopedagógico.

O primeiro apoio ao discente é prestado pela Coordenação de Curso, disponível para atendimento em horário cursivo e também em horário extraclasse. Conjuntamente, as demais Coordenações – Núcleo de Pesquisa e Atividades Complementares (NUPAC), Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) e Núcleo de Monografia – prestam atendimento ao discente, em conformidade com as necessidades dos acadêmicos, respectivamente vinculadas as suas áreas de atuação, em horários estabelecidos pela Coordenação do Curso, tanto em horário cursivo quanto em horário extraclasse, quando tal seja imperativo. Em especial, o Núcleo de Pesquisa e Atividades Complementares (NUPAC), por seu relevante papel na implementação deste projeto, presta um constante apoio aos discentes, tanto em horário extraclasse quanto durante o período de aulas.

Tendo em vista o caráter indissociável existente entre o ensino, a pesquisa e a extensão faz-se necessário que exista um apoio científico-metodológico para a realização destas atividades e tal é ofertado através de docente(s) que orienta(m) na construção técnico-formal das atividades propostas.

Outro ponto crucial nos termos deste projeto é o Apoio Psicopedagógico. Prestado por profissionais com habilitação nas áreas (Psicologia e Pedagogia), é ofertado semanalmente um espaço de escuta e de encaminhamento para o corpo discente, além da realização de atividades e de intervenções coletivas com os acadêmicos.

Tendo em vista a grande heterogeneidade cultural e de conhecimentos dos acadêmicos – esta, uma marcada característica regional – faz-se necessário um grande zelo nas atividades de nivelamento.

Segundo este projeto, o primeiro nivelamento é realizado pela construção da matriz curricular que, em perfeita consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais, prevê a existência de componentes curriculares como a Filosofia, Sociologia, Psicologia, Antropologia, Ciência Política e Teoria Geral do Estado, Economia e Língua Portuguesa concentrados, especialmente, nos dois primeiros semestres do curso, o que possibilita uma harmonização de conhecimentos e a possibilidade de sanar eventuais lacunas da formação geral dos acadêmicos.

Não obstante e, para além disso, se consubstancia, em todos os componentes curriculares, a cada início de semestre, uma análise dos conhecimentos já incorporados à bagagem do acadêmico que servem como necessários mecanismos de pré-compreensão dos conteúdos do porvir. Nesse sentido, todos os professores realizam atividades de sondagem dos conhecimentos dos acadêmicos, com o objetivo de melhor mensurar a programação das atividades de sala de aula. Esse diagnóstico realizado permitirá ao professor, em conjunto com a Coordenação de Curso, determinar que ação a ser tomada no intuito de propiciar, caso necessário, uma recuperação de conhecimentos. Propõem-se, entre outras possibilidades as seguintes:

- a) Revisão de conteúdos feita pelo professor da disciplina;
- b) Indicação de leituras relacionadas aos conteúdos já vistos;
- c) Solicitação de aulas especiais em horários alternativos ministradas por professores afetos aos conteúdos entendidos como deficientemente internalizados pelos acadêmicos.

Ainda com o objetivo de fortalecer a caminhada do acadêmico e de estimular a interação com a Ciência do Direito, tanto na vertente da pesquisa quanto da práxis jurídica, são ofertadas oficinas relacionadas a algum aspecto da formação jurídica. Estes encontros, realizados preferencialmente em horário extraclasse, destinam-se a possibilitar reflexão crítica, estímulo ao pensar independente e instrumentalização dos conhecimentos dos acadêmicos. São abordadas nas oficinas temáticas, tais como, a construção do saber, métodos nas ciências, compreensão da legislação, percepção, compreensão e utilização da jurisprudência, interação com a realidade através do fato social, entre outros conteúdos que sirvam de esteio para uma melhor formação acadêmica.

2.3 Princípios Norteadores do Curso de Direito

2.3.1 Por uma Formação Diferenciada do Operador do Direito

Considerando o entorno de atuação e a concepção filosófica e histórica da IES, a proposta do Curso de Direito da FEMA vem ao encontro da formação de um profissional diferenciado da maioria dos operadores jurídicos. Esse diferencial está inserido na formação de caráter humanístico-social dado no decorrer do Curso, no qual muito além do aprendizado conteudístico, o acadêmico terá uma visão crítica comprometida com os reflexos sociais da sua atuação profissional. Neste sentido, o domínio do conhecimento técnico deve ultrapassar o aspecto meramente positivista, possibilitando que o aluno do Curso perceba o Direito não como algo dado, a-histórico e descontextualizado, mas sim, como resultado da manifestação social.

O Curso proposto procura aliar a formação técnica à formação social de modo que seu egresso possa, com competência e propriedade, exercer as funções que lhe são inerentes, sempre atento às mudanças da realidade social.

2.3.2 Pela Qualidade do Ensino Jurídico

O Curso de Graduação em Direito da FEMA é concebido a partir da necessidade regional da criação de um Curso de Direito diferenciado pela excelência na qualidade.

Intenciona constituir-se como um espaço de irradiação de valores sociais, políticos e culturais no âmbito da região onde está inserido, contribuindo, em amplo sentido, para melhores níveis de cidadania, assim como o desenvolvimento da localidade.

É fato notório que a formação em Direito foi das áreas da educação superior que mais transformações sofreram ao longo das últimas décadas. A partir da Constituição Federal de 1988, e, sobretudo, tendo como marco a Portaria MEC nº 1.886/1994, os paradigmas teóricos e metodológicos que conformavam o ensino do Direito foram profundamente alterados. Rompeu-se com uma percepção de que a formação de graduação deveria se vincular a um processo passivo de acumulação de conhecimentos dogmáticos.

Incorporando esse referencial, a elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Direito da FEMA buscou alinhar-se ao debate que se desenvolveu no campo do

ensino jurídico nas últimas décadas, materializando-se mediante uma proposta de educação que propiciará uma sólida formação geral, humanística e axiológica, aliada a postura reflexiva e de “visão crítica que fomente a capacidade e a aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício da Ciência do Direito, da prestação da justiça e do desenvolvimento da cidadania”, conforme estabelecido na Resolução CNE/CES nº 09/2004.

2.3.3 Concepção do Curso

O Direito é um fato social. Nasce no seio da sociedade e a ela serve, como mediador das relações sociais. É, portanto, um dos instrumentos de concretização do valor supremo da Justiça. Neste sentido, concebemos a graduação em Direito como a formação de profissionais que sejam capazes de explorar os mais diversos campos da Ciência Jurídica, propondo-se, ainda, a preparar um bacharel que tenha conhecimento de mundo abrangente, além de sólida formação ética e humanística.

O Curso de Direito da FEMA está, efetivamente, voltado para a formação de profissionais competentes e comprometidos com a promoção do bem social, tanto em âmbito local e regional quanto nacional. Com permanente preocupação teórica, garante ao profissional a habilitação para entender os diferentes fenômenos sociais, aliado ao desenvolvimento do espírito analítico e reflexivo, bem como a compreensão dos valores democráticos, republicanos, a proteção aos direitos humanos, a responsabilidade social, o reconhecimento da diversidade humana e dos ideais de ética e justiça.

É necessário preparar o aluno para ingressar no mercado de trabalho, o que não significa torná-lo um mero reprodutor de métodos e de técnicas. A configuração do mundo contemporâneo requer cultura geral, criatividade, habilidade no relacionamento interpessoal, abertura ao novo, quebra de paradigmas, busca do aprendizado contínuo e visão interdisciplinar. Desta forma, o profissional do Direito deve ter sólido conhecimento do ordenamento jurídico e da técnica jurídica. Sua visão e percepção do fenômeno jurídico devem ser sistêmicas, inter/transdisciplinar e principiológica. O conhecimento dos fundamentos do Direito e de seus institutos é o elemento propiciador da análise crítica e desconstrutiva da dogmática jurídica.

Privilegiando a interdisciplinaridade na estrutura curricular, o aluno de Direito da FEMA alcançará não apenas um conhecimento técnico e próprio da sua

formação, mas também de elementos que potencializem a sua condição de ator social e o municiem para a compreensão e reflexão acerca do saber jurídico. Neste aspecto, a interdisciplinaridade é entendida como uma estratégia de abordagem e de concepção na construção do conhecimento em que dois ou mais componentes curriculares estabeleçam relações de análise e de interpretação de conteúdos. Tem como finalidade propiciar condições de apropriação, pelo aluno, de um conhecimento mais abrangente, integrado e contextualizado.

A matriz curricular contempla uma base fundamental como aporte teórico, uma base tecnológica e uma base operacional. As práticas jurídicas compõem um espaço de extrema importância na integralização curricular, estabelecendo uma forte conotação nos procedimentos e nas formas judiciais, a fim de inserir o acadêmico no efetivo exercício de teorias inovadoras e contemporâneas do Direito, ensejando uma melhor qualificação profissional.

Para tanto a estrutura do currículo divide-se em três eixos, quais sejam, de formação fundamental, profissional e prática, sendo o primeiro caracterizado por uma perspectiva interdisciplinar, o segundo, por componentes curriculares específicos do curso, mas concebidos de forma a viabilizar um ensino emancipatório, e o terceiro com a finalidade de integração entre a prática e os conteúdos teóricos desenvolvidos nos demais eixos.

A construção curricular a ser implantada possibilita perspectiva de alcance de um ensino aberto e especulativo, que apresenta de forma clara o compromisso do Direito e do ensino jurídico, assegurando o sentido que deve ser dado na seleção de conteúdos e de componentes curriculares a serem ministrados. A compreensão de que o campo do Direito deve articular-se às lutas sociais, políticas e culturais da sociedade está diretamente vinculada à premissa da construção da cidadania. Isso exige do professor o norteamento de seu trabalho por princípios de humanização e de socialização que possibilitem a reflexão, julgamento e o posicionamento dos alunos diante dos problemas sociais e pessoais.

A distribuição dos componentes curriculares obedece ao desenvolvimento conectado de forma a estabelecer o equilíbrio dos conteúdos ministrados para a formação integral do educando, resgatando, assim, o papel do Direito como instrumental para a garantia da dignidade humana, através do exercício da cidadania. O direito falando pela cidadania ou a cidadania se construindo por meio do Direito e para além da Lei.

A relação equilibrada e a progressão do educando baseiam-se na matriz curricular com pré-requisitos, notadamente para os componentes curriculares que estabeleçam uma interdependência com disciplinas ou atividades subsequentes, visando um melhor aproveitamento acadêmico. A dinâmica daí resultante evidencia a nova relação (situação relacional de ensino-aprendizagem) entre professor, aluno, objeto e contexto, decorrendo em novas habilidades.

O presente projeto integra-se ao projeto institucional da FEMA, como instituição implementadora de um processo de transformação social, a partir de critérios humanistas/solidários, comprometidos com a redução das desigualdades sociais. Para viabilizar essa proposta, postula-se uma filosofia humanista e busca-se oferecer uma formação crítica e questionadora. Valoriza-se a análise global dos fenômenos jurídicos e sociais. Destaca-se, também, a pluralidade de pensamento, entendendo o conflito de ideias como fecundo e importante para a formação pretendida.

O curso está estruturado de acordo com o que dispõe a Resolução nº 9, de 29 de setembro de 2004 (publicada no Diário Oficial da União 01/10/2004), do Conselho Nacional de Educação, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Direito.

2.4 Objetivos do Curso

2.4.1 Objetivo Geral

O objetivo geral do Curso de Graduação em Direito da FEMA é formar profissionais qualificados para o exercício das atividades pertinentes aos operadores jurídicos, conscientes de sua participação nos processos de transformação da sociedade, do Estado e do Direito brasileiro, enquanto atores históricos capazes de atender às demandas da cidadania e do desenvolvimento econômico e científico, comprometidos com os direitos humanos, com o desenvolvimento regional, com a ética e com a justiça.

2.4.2 Objetivos Específicos

- ✓ Preparar profissionais com habilidades técnico-jurídicas, para atuarem nas diversas áreas da atividade profissional jurídica;
- ✓ Qualificar os alunos para atuarem na sociedade como operadores jurídicos aptos e responsáveis para desenvolver suas atividades técnico-jurídicas em sintonia com a realidade social e regional, fundadas em referências humanista, ética e solidária;
- ✓ Formar profissionais com visão humanista, crítica, política, econômica, histórica e social, buscando compreender o fenômeno jurídico, visando o aprimoramento do Direito e do cidadão;
- ✓ Despertar a capacidade criativa dos alunos no âmbito do Direito para o enfrentamento das constantes transformações sociais;
- ✓ Preparar profissionais para a pesquisa voltada à construção e difusão do conhecimento;
- ✓ Possibilitar a formação de profissionais comprometidos com a ética profissional, com o exercício da cidadania, da democracia e com a justiça social.

2.5 Perfil Profissional do Egresso

O perfil desejado para o formando de Direito repousa em uma sólida formação geral, humanística e axiológica, com capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica, adequada argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais. Aliados a uma postura reflexiva e visão crítica que fomente a capacidade de trabalho em equipe, favoreça a aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício da Ciência do Direito, da prestação da justiça e do desenvolvimento da cidadania, compreendendo:

- a) Atuação para a cidadania, de forma a exercer as atividades jurídicas, de extensão, audiências públicas, simpósios e parcerias com autonomia, criatividade, ousadia, espírito crítico e investigativo, sempre com a capacidade técnica e sensibilidade social;
- b) Formação profissional generalista, capaz do exercício competente das atividades jurídicas;

- c) Compromisso com a realidade regional, de forma sensível aos problemas sociais, econômicos, ambientais, agrários e políticos;
- d) Formação humanista e ético-profissional, para que possa compreender o espaço e a responsabilidade social que lhe são inerentes;
- e) Atuação criativa do direito, com capacidade de promover investigações científicas de forma a inovar e criar respostas às proposições oriundas do labor jurídico;
- f) Atuação como um cientista social, adotando investigação, análise e critérios de sistematização para a correta compreensão do objeto da sua atividade de comunicação e argumentação.

2.6 Habilidades e Competências

Em atendimento às Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Direito, tem-se o seguinte rol de habilidades e competências do futuro bacharel em Direito:

- a) Leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas;
- b) Interpretação e aplicação do direito;
- c) Pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do direito;
- d) Adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
- e) Correta utilização da terminologia jurídica ou da ciência do direito;
- f) Utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;
- g) Julgamento e tomada de decisões; e,
- h) Domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do direito.

Em atendimento às Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Direito Habilidades e Competências do bacharel em Direito Resolução CNE/CES n. 09/2004
I - leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas;
II - interpretação e aplicação do direito;
III - pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do direito;
IV - adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
V - correta utilização da terminologia jurídica ou da ciência do direito;
VI - utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;
VII - julgamento e tomada de decisões; e,
VIII - domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do direito.

Componentes Curriculares	Habilidades e Competências do Bacharel em Direito							
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
Análise Econômica do Direito	x	x	x		x	x	x	x
Antropologia	x	x	x		x	x	x	
Ciência Política e Teoria Geral do Estado	x	x	x		x	x	x	
Direito Administrativo I	x	x	x		x	x	x	
Direito Administrativo II	x	x	x	x	x	x	x	
Direito Agrário	x	x	x	x	x	x	x	x
Direito Ambiental	x	x	x	x	x	x	x	x
Direito Civil I – Pessoas	x	x	x		x	x	x	x
Direito Civil II – Obrigações	x	x	x	x	x	x	x	x
Direito Civil III – Contratos	x	x	x		x	x	x	
Direito Civil IV – Coisas	x	x		x	x			
Direito Civil V – Família	x	x	x	x	x	x	x	x
Direito Civil VI – Sucessões	x	x	x	x	x	x	x	
Direito Coletivo do Trabalho	x	x	x		x			
Direito Constitucional I	x	x	x	x	x	x	x	

Direito Constitucional II	x	x	x	x	x	x	x	x
Direito da Infância, da Juventude e do Idoso	x	x	x	x	x	x	x	x
Direito do Consumidor	x	x	x		x	x		x
Direito Empresarial I	x	x	x		x	x	x	x
Direito Empresarial II	x	x	x	x	x	x	x	x
Direito Financeiro	x	x	x		x	x	x	x
Direito Individual do Trabalho	x	x	x		x	x		
Direito Internacional Público	x	x	x	x	x	x		x
Direito Notarial e Registral	x	x	x	x	x	x	x	x
Direito Penal I	x	x	x	x	x	x		
Direito Penal II	x	x	x	x	x	x	x	
Direito Penal III	x	x	x		x	x	x	
Direito Penal IV	x	x	x	x	x	x	x	
Direito Previdenciário	x	x	x		x	x		
Direito Tributário I	x	x	x	x	x	x	x	x
Direito Tributário II	x	x	x	x	x	x	x	x
Direitos Humanos	x	x	x	x	x	x	x	
Estágio I	x	x	x	x	x	x	x	x
Estágio II	x	x	x	x	x	x	x	x
Estágio III	x	x	x	x	x	x	x	x
Estágio IV	x	x	x	x	x	x	x	x
Ética Geral e Profissional	x	x	x	x	x	x	x	x
Filosofia	x	x	x		x	x	x	
Filosofia do Direito	x	x	x	x	x	x	x	x
Hermenêutica, Teorias da Argumentação e da Decisão Judicial	x	x	x	x	x	x	x	x
Introdução ao Estudo do Direito	x	x			x	x	x	
Juizado Especial	x	x	x	x	x	x	x	x
Metodologia da Pesquisa Científica	x		x		x	x		
Metodologia da Pesquisa Jurídica	x		x		x	x		
Língua Portuguesa	x		x		x	x		
Prática Jurídica Real I	x	x	x	x	x	x	x	x

Prática Jurídica Real II	x	x	x	x	x	x	x	x
Processo Civil I	x	x	x	x	x	x	x	x
Processo Civil II	x	x	x	x	x	x	x	
Processo Civil III	x	x	x	x	x	x	x	x
Processo Civil IV	x	x	x	x	x	x	x	
Processo Constitucional	x	x	x	x	x	x	x	x
Processo do Trabalho	x	x	x		x	x		x
Processo Penal I	x	x	x	x	x	x	x	x
Processo Penal II	x	x	x	x	x	x	x	x
Processo Penal III	x	x	x	x	x	x	x	x
Psicologia Jurídica	x	x	x	x	x	x	x	
Resolução Extrajudicial de Conflitos	x	x	x	x	x	x	x	x
Sociologia Geral e Jurídica	x	x	x		x	x	x	
Teoria Geral do Direito Privado	x	x	x		x	x		
Teoria Geral do Processo	x	x	x	x	x	x		

2.7 Estrutura Curricular

A construção da estrutura curricular materializadora da proposta pedagógica do Curso de Graduação em Direito da FEMA constitui-se em um conjunto articulado de componentes curriculares, cuja carga horária perfaz um total de 4.800 horas/aula, distribuídas em 10 semestres. O 1.º semestre prevê 20 créditos ou 400 h/a de atividades. O 2.º semestre e o 3.º semestre têm 22 créditos por período, totalizando 44 créditos ou 880 h/a. A partir do 4.º semestre, há o acréscimo de 02 créditos ou 40 h/a, referentes ao início do cursar dos componentes curriculares eletivos, que podem ser frequentados a partir desse momento (salienta-se que não há obrigatoriedade de início das eletivas no referido semestre, mas sim a possibilidade de início a partir do 4.º semestre). Já a partir do 8º semestre há o aumento dos créditos referentes ao desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso, que se estende até o 9.º semestre. No 9.º semestre, ainda, há o início da Prática Jurídica Real, a ser realizado até o final do 10º semestre, cujas atividades são coordenadas pelo Núcleo

de Prática Jurídica, que envolve tanto o trabalho de sala de aula (prática simulada) quanto a prática real realizada no Escritório de Assistência Jurídica – EAJ.

Estão também contempladas na totalidade da carga horária do curso as Atividades Complementares, que são integralizadas em 240 horas fundadas em hora-relógio de sessenta minutos, devendo ser executadas pelos discentes de acordo com o Regulamento do Núcleo de Pesquisa e Atividades Complementares, NUPAC, do Curso de Direito.

Referenda-se que a estrutura curricular do curso de Direito das Faculdades Integradas Machado de Assis busca materializar a proposta de ensino-aprendizagem calcada na concepção de curso que reconhece que o Direito retrata três dimensões que são indissociáveis: o fato, o valor e a norma. São estritamente observados na construção da estrutura curricular os parâmetros propostos pela Resolução CNE/CES nº 9, de setembro de 2004 – Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Direito.

A estrutura e a organização curricular do Curso de Direito se constituem a partir dos três eixos interligados de formação do discente: Eixo de Formação Fundamental, Eixo de Formação Profissional e Eixo de Formação Prática.

O Eixo de Formação Fundamental tem por objetivo integrar o estudante no campo, estabelecendo as relações do Direito com outras áreas do saber, abrangendo, dentre outros, estudos que envolvam conteúdos essenciais sobre Antropologia, Ciência Política, Economia, Ética, Filosofia, História, Psicologia e Sociologia.

O Eixo de Formação Profissional abrange, além do enfoque dogmático, o conhecimento e a aplicação observadas as peculiaridades dos diversos ramos do Direito, de qualquer natureza, estudados sistematicamente e contextualizados segundo a evolução da Ciência do Direito. Sua aplicação às mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais do Brasil e suas relações internacionais, incluindo-se necessariamente, dentre outros condizentes com o Projeto Pedagógico, conteúdos essenciais sobre Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito Penal, Direito Civil, Direito Empresarial, Direito do Trabalho, Direito Internacional e Direito Processual.

O Eixo de Formação Prática objetiva a integração entre a prática e os conteúdos teóricos desenvolvidos nos demais Eixos, especialmente nas atividades relacionadas com o Estágio Curricular Supervisionado (Estágios I, II, III e IV e

Prática Jurídica Real I e II), Trabalho de Curso (TCCI e TCCII) e Atividades Complementares.

EIXO DE FORMAÇÃO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA EM CRÉDITOS (01 crédito = 20 horas-aula)
EIXO DE FORMAÇÃO FUNDAMENTAL	Introdução ao Estudo do Direito	04
	Ciência Política e Teoria Geral do Estado	04
	Filosofia	04
	Língua Portuguesa	04
	Metodologia da Pesquisa Científica	02
	Teoria Geral do Direito Privado	04
	Análise Econômica do Direito	02
	Sociologia Geral e Jurídica	04
	Psicologia Jurídica	02
	Antropologia	02
	Direitos Humanos	02
	Hermenêutica, Teorias da Argumentação e da Decisão Judicial	02
	Filosofia do Direito	02
	Ética Geral e Profissional	02
Soma de créditos por eixo de formação: FUNDAMENTAL		40
EIXO DE	Direito Constitucional I	04
	Direito Civil I – Pessoas	04
	Direito Constitucional II	04
	Direito Penal I	04
	Teoria Geral do Processo	04
	Direito Ambiental	02
	Direito Civil II – Obrigações	04
	Direito Penal II	04

FORMAÇÃO PROFISSIONAL	Processo Civil I	04
	Direito Empresarial I	04
	Direito Administrativo I	04
	Direito Civil III – Contratos	04
	Direito Penal III	04
	Processo Civil II	04
	Direito Administrativo II	04
	Direito Empresarial II	04
	Direito Civil IV – Coisas	04
	Direito Penal IV	04
	Processo Civil III	04
	Direito Internacional	04
	Processo Constitucional	04
	Direito Civil V – Família	04
	Processo Civil IV	04
	Processo Penal I	04
	Direito Individual do Trabalho	04
	Direito Civil VI – Sucessões	04
	Processo Penal II	04
	Direito Coletivo do Trabalho	04
	Direito Previdenciário	04
	Direito do Consumidor	04
	Processo Penal III	04
	Processo do Trabalho	04
	Direito Tributário	06
	Direito Financeiro	02
	Resolução Extrajudicial de Conflitos	02
	Direito Agrário	02
	Direito Notarial e Registral	02
	Juizado Especial	02
Direito da Infância, da Juventude e do Idoso	04	
Soma de créditos por eixo de formação: PROFISSIONAL		146

EIXO DE FORMAÇÃO PRÁTICA	Estágio I	04
	Metodologia da Pesquisa Jurídica	02
	Estágio II	04
	Estágio III	04
	Estágio IV	04
	Prática Jurídica Real I	04
	Trabalho de Conclusão de Curso I	04
	Prática Jurídica Real II	04
	Trabalho de Conclusão de Curso II	04
	Atividades Complementares	12
Soma de créditos por eixo de formação: PRÁTICA		46
Eletivas		08
TOTAL DE CRÉDITOS⁷		240

Cabe salientar que este Projeto de Curso inova no tratamento de alguns conteúdos, observadas as mudanças sociais e os reflexos na legislação vigente. Nesse sentido busca-se com este novo projeto, em especial, com a reformulação curricular, a elevação contínua da qualidade do Curso, atendendo as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Direito.

2.8 Componentes Curriculares

Componentes Curriculares PPC 2017 - DIREITO						
SEM	CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	PRÉ-REQUISITOS	CRÉDITOS	C/H NOMINAL	C/H 60MIN
1º	DIR3600101	Introdução ao Estudo do Direito		4	80	66,7
	DIR3600201	Ciência Política e Teoria Geral do Estado		4	80	66,7
	DIR3600301	Teoria Geral do Direito Privado		4	80	66,7
	DIR3600401	Filosofia		4	80	66,7
	DIR3600501	Língua Portuguesa		4	80	66,7
Sub-total				20	400	333,5
2º	DIR3600602	Direito Penal I		4	80	66,7
	DIR3600702	Direito Constitucional I	DIR3600201	4	80	66,7
	DIR3600802	Análise Econômica do Direito		2	40	33,3

⁷ Para os Estágios e as Atividades Complementares um crédito corresponde a vinte horas-relógio. Uma hora-aula equivale a cinquenta minutos.

	DIR3600902	Psicologia Jurídica		2	40	33,3
	DIR3601102	Sociologia Geral e Jurídica		4	80	66,7
	DIR3601202	Direito Civil I – Pessoas	DIR3600301	4	80	66,7
	DIR3601302	Metodologia da Pesquisa Científica - EAD		2	40	33,3
Sub-total				22	440	366,7
3º	DIR3601303	Direito Penal II	DIR3600602	4	80	66,7
	DIR3601403	Direito Constitucional II	DIR3600702	4	80	66,7
	DIR3601503	Teoria Geral do Processo	DIR3600702	4	80	66,7
	DIR3601603	Direito Agrário		2	40	33,3
	DIR3601703	Direito Ambiental		2	40	33,3
	DIR3601803	Direito Civil II – Obrigações	DIR3601202	4	80	66,7
	DIR3601903	Antropologia - EAD		2	40	33,3
Sub-total				22	440	366,7
4º	DIR3602004	Direito Penal III	DIR3601303	4	80	66,7
	DIR3602104	Processo Civil I	DIR3601503	4	80	66,7
	DIR3602204	Direito Empresarial I		4	80	66,7
	DIR3602304	Direito Administrativo I	DIR3601403	4	80	66,7
	DIR3602404	Direito Civil III – Contratos	DIR3601803	4	80	66,7
		Eletiva 1		2	40	33,3
Sub-total				22	440	366,8
5º	DIR3602505	Direito Penal IV	DIR3601303	4	80	66,7
	DIR3602605	Direito Civil IV – Coisas	DIR3602404	4	80	66,7
	DIR3602705	Processo Civil II	DIR3602104	4	80	66,7
	DIR3602805	Direito Administrativo II	DIR3602304	4	80	66,7
	DIR3602905	Direito Empresarial II	DIR3602204	4	80	66,7
		Eletiva 2		2	40	33,3
Sub-total				22	440	366,8
6º	DIR3603006	Processo Civil III	DIR3602705	4	80	66,7
	DIR3603106	Direito Civil V – Família	DIR3602404	4	80	66,7
	DIR3603206	Direito Internacional	DIR3600201	4	80	66,7
	DIR3603306	Processo Penal I	DIR3601503	4	80	66,7
	DIR3603406	Direitos Humanos	DIR3600702	2	40	33,3
	DIR3603506	Hermenêutica, Teorias da Argumentação e da Decisão Judicial	DIR3600301	2	40	33,3
		Eletiva 3		2	40	33,3
Sub-total				22	440	366,7
7º	DIR3603607	Processo Civil IV	DIR3603006	4	80	66,7
	DIR3603707	Direito Individual do Trabalho		4	80	66,7
	DIR3603807	Direito Civil VI – Sucessões	DIR3603106	4	80	66,7
	DIR3603907	Processo Penal II	DIR3603306	4	80	66,7
	DIR3604007	Estágio I	DIR3603006	4	80	80,0
		Eletiva 4		2	40	33,3
Sub-total				22	440	380,1
8º	DIR3604108	Filosofia do Direito		2	40	33,3

	DIR3604208	Metodologia da Pesquisa Jurídica	DIR3601302	2	40	33,3
	DIR3604308	Processo Penal III	DIR3603907	4	80	66,7
	DIR3604408	Direito Coletivo do Trabalho	DIR3603707	4	80	66,7
	DIR3604508	Direito Financeiro	DIR3602805	2	40	33,3
	DIR3604608	Direito Tributário I	DIR3604508	2	40	33,3
	DIR3604708	Estágio II	DIR3604007	4	80	80,0
	DIR3604808	Trabalho de Conclusão de Curso I	DIR3604208	4	80	80,0
Sub-total				24	480	426,6
9º	DIR3604909	Direito Previdenciário	DIR3602805	4	80	66,7
	DIR3605009	Direito Tributário II	DIR3604608	4	80	66,7
	DIR3605109	Processo do Trabalho	DIR3604408	4	80	66,7
	DIR3605209	Estágio III	DIR3604308	4	80	80,0
	DIR3605309	Resolução Extrajudicial de Conflitos	DIR3604007	2	40	33,3
	DIR3605409	Juizado Especial	DIR3603607 DIR3604308	2	40	33,3
	DIR3605509	Prática Jurídica Real I	DIR3604708	4	80	80,0
	DIR3605609	Trabalho de Conclusão de Curso II	DIR3604808	4	80	80,0
Sub-total				28	560	506,7
10º	DIR3605710	Processo Constitucional	DIR3601403	4	80	66,7
	DIR3605810	Direito da Infância, da Juventude e do Idoso	DIR3601403	4	80	66,7
	DIR3605910	Direito do Consumidor	DIR3603607	4	80	66,7
	DIR3606010	Ética Geral e Profissional		2	40	33,3
	DIR3606110	Direito Notarial e Registral	DIR3603807	2	40	33,3
	DIR3606210	Estágio IV	DIR3605109	4	80	80
	DIR3606310	Prática Jurídica Real II	DIR3605509	4	80	80
Sub-total				24	480	426,7
OPTATIVA		LIBRAS (DIR365950)		2	40	33,3
Total da Carga Horária dos Componentes Curriculares				204,0	4080,0	3427,3
Total da Carga Horária das Atividades Complementares				12	240	240
Total da Carga Horária dos Estágios				24,0	480,0	480,0
CARGA HORÁRIA NOMINAL DO CURSO				240	4800,0	
CARGA HORÁRIA EFETIVA DO CURSO (HORA RELÓGIO)						4147,3

Obs 1: A Carga Horária Nominal (CHN) considera a hora-aula de 50 minutos.

Obs 2: A Carga Horária Efetiva (CHE) converte a carga horária dos componentes curriculares em horas relógio (60 minutos). A hora-aula de 50 minutos não se aplica ao cálculo das Atividades Complementares e Estágios, para esses a hora é de 60 minutos, portanto não necessita conversão.

Obs 3: A fórmula para conversão da Carga Horária Nominal para Carga Horária Efetiva para fins de cálculo da carga horária dos componentes curriculares é a seguinte: $CHE = (carga\ horária\ do\ componente\ curricular \times 50min)/60min$

CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR ELETIVO	CRÉDITOS	C/H NOMINAL	C/H 60MIN
3659270	Execução Penal	2	40	33,3
3659280	Direito Eleitoral	2	40	33,3
3659290	Retórica e Oratória Jurídica	2	40	33,3

3659310	Segurança Pública e Criminologia	2	40	33,3
3659320	Responsabilidade Civil	2	40	33,3
3659330	Medicina Legal	2	40	33,3
3659340	Tópicos Especiais de Direito Público	2	40	33,3
3659350	Tópicos Especiais de Direito Penal	2	40	33,3
3659360	Tópicos Especiais de Direito Privado	2	40	33,3
3659370	Tópicos Especiais das Relações Empresariais	2	40	33,3
3659380	Temas Emergentes do Direito	2	40	33,3
3659390	Direito à Saúde e à Segurança no Meio Ambiente de Trabalho	2	40	33,3
3659400	Direito da Integração Econômica e Comunitário	2	40	33,3
3659410	Tutela Constitucional do Processo	2	40	33,3
3659420	Direito da Informática	2	40	33,3
3659430	Propriedade Intelectual	2	40	33,3
3659440	Direito Municipal	2	40	33,3
3659460	Direito Econômico, Constituição e Desenvolvimento	2	40	33,3

2.8.1 Conteúdos Curriculares

Os conteúdos curriculares estão em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais e se vinculam, nos termos do Projeto Pedagógico do Curso, ao perfil do egresso e às habilidades e competências a serem desenvolvidos, sem perder de vista os objetivos do curso que expressam um ideal institucional do futuro Bacharel em Direito.

De forma a permitir que os conteúdos curriculares estejam sempre atualizados e tenham sua relevância mantida são realizadas, periodicamente, revisões das ementas e das referências dos componentes curriculares. Compete ao professor de cada componente propor a devida alteração/atualização, devendo a proposição ser aprovada pelo Núcleo Docente Estruturante – NDE, pelo Colegiado de Curso e, posteriormente, pelo Conselho de Administração Superior - CAS.

Papel importante cabe às Atividades Complementares, que estabelecem uma relação de continuidade com os trabalhos de sala de aula, de modo a associar o ensino, a pesquisa e a extensão, sempre em consonância com o perfil do egresso e com os objetivos do curso. No sentido de propiciar um amplo espectro de ações que complementem o trabalho de sala de aula as atividades complementares promovem a criação de resenhas, análises de autos-findos, elaboração de artigos científicos e

de artigos para jornais, oficinas (Oficina das Profissões, Oficina Socioambiental, dentre outras), sessões de cinema (Cinejus), Mateando Direitos, participação em eventos científicos (Simpósio de Direito Contemporâneo, Aula Magna, Jornada e Mostra de Estudos Jurídicos e Sociais), viagens de estudos, participação em grupos de estudos no âmbito da pesquisa e da extensão, além de outras atividades não promovidas pelo Curso, mas cuja participação enriqueça a formação do acadêmico.

As atividades complementares estão contempladas na totalidade da carga horária do curso e são integralizadas em 240 horas, devendo ser executadas pelos discentes de acordo com o Regulamento do Núcleo de Pesquisa e Atividades Complementares, NUPAC, do Curso de Direito.

2.8.2 Ementas e Bibliografias

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
1	01	DIR3600101	Introdução ao Estudo do Direito	04	80	
EMENTA						
Direito, sociedade e cidadania. Introdução à História do Direito (O Direito nas Missões Jesuísticas. A História e Cultura Indígena. O Direito no Brasil Colônia. A História e Cultura Afro-brasileira). Dogmática e Zetética. Direito Objetivo e Subjetivo. Direito Natural e Positivo. O Público e o Privado. Teoria das Fontes do Direito. A Lei. Técnica Legislativa e Codificação. A obrigatoriedade das leis. Conflito de leis. Jurisprudência.						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
DINIZ, Maria Helena. Compêndio de introdução à ciência do Direito . 22. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.						

GUSMÃO, Paulo Dourado de. **Introdução ao Estudo do Direito**. Rio de Janeiro: Forense, 2010.

NADER, Paulo. **Introdução ao Estudo do Direito**. 32. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2010.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

FERRAZ JUNIOR, Tércio Sampaio. **Introdução ao Estudo do Direito**: técnica, decisão, dominação. São Paulo: Atlas, 2015.

HERKENHOFF, João Baptista. **Fundamentos de direito**: visão panorâmica do universo jurídico. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2001.

KELSEN, Hans. **Teoria Pura do Direito**. São Paulo: Martins Fontes, 2009.

MONTORO, André Franco. **Introdução à ciência do direito**. 25. ed. São Paulo: RT, 2000.

NUNES, Rizzatto. **Manual de introdução ao estudo do direito**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

SOLUÇÃO CAS Nº 15/2017, DE 27 DE JULHO DE 2017

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
1	02	DIR3600301	Ciência Política e Teoria Geral do Estado	04	80	
EMENTA						
Sociedade e Estado. Elementos Constitutivos do Estado. Formas de Estado. Formas de Governo. Sistemas de Governo. Funções de Estado. A Gênese histórica do Estado e a Teoria Política Moderna. O Estado Moderno: os modelos absolutista, liberal e social. O Estado de Direito. A Questão Democrática. As Crises do Estado. O Estado e o Direito e /ou a Justiça. Estado e Classes Sociais. Partidos Políticos, Sistemas Eleitorais e Grupos de Pressão.						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
AZAMBUJA, Darcy. Teoria Geral do Estado . 4. ed. Porto Alegre: Globo, 2008.						
BONAVIDES, Paulo. Ciência Política . 10. ed. São Paulo: Malheiros, 2010.						
DALLARI, Dalmo de Abreu. Elementos de Teoria Geral do Estado . 30. ed. São Paulo: Saraiva, 2003.						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
BOBBIO, Norberto. Teoria Geral da Política: a Filosofia Política e as Lições dos						

Clássicos. Rio de Janeiro: Campus, 2000.
 BONAVIDES, Paulo. **Teoria geral do estado.** São Paulo: Malheiros, 2010.
 LOCKE, John. **Dois tratados sobre o governo.** São Paulo: Martins Fontes, 2001.
 MORAIS, Jose Luis Bolzan de; STRECK, Lenio Luiz. **Ciência Política e Teoria Geral do Estado.** 7. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2003
 ROSSEAU, Jean-Jacques. **O contrato social: e outros escritos.** São Paulo: Cultrix, 2009.

RESOLUÇÃO CAS Nº 15/2017, DE 27 DE JULHO DE 2017

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
1	03	DIR3600301	Teoria Geral do Direito Privado	04	80	
EMENTA						
Sistemas Jurídicos. Teoria do Ordenamento Jurídico. Suporte fático <i>in abstracto</i> e <i>in concreto</i> . A regra jurídica e sua estrutura. A Norma Jurídica. A Jurisdicção. A Constitucionalização do direito privado. O Plano da existência. O Plano da validade. O Plano da eficácia. A Ineficácia. As Ilícitudes. A Lei de Introdução às normas do Direito brasileiro. Fatos jurídicos. Ato jurídicos. Prova do Negócio Jurídico. Prescrição e Decadência.						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
DINIZ, Maria Helena. Curso de Direito Civil Brasileiro. Vol. 1. São Paulo: Saraiva, 2010. GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo Curso de Direito Civil. Vol. 1, 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2014. VENOSA, Sílvio de Sávio. Vol.1. Direito civil: parte geral. São Paulo: Atlas, 2009.						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
AZEVEDO, Fabio de Oliveira. Direito Civil: introdução e teoria geral. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009. MELLO, Marcos Bernardes de. Teoria do fato jurídico: plano da eficácia: primeira parte. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2008. MELLO, Marcos Bernardes de. Teoria do fato jurídico: plano da existência. 14. ed. São						

Paulo: Saraiva, 2007.
 MELLO, Marcos Bernardes de. **Teoria do fato jurídico**: plano da validade. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2008.
 PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Instituições de direito civil**: introdução ao Direito Civil, Teoria Geral de Direito Civil. Vol. I. Rio de Janeiro: Forense, 2009.

S. Nº 15/2017, DE 27 DE JULHO DE 2017

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
1	04	DIR3600401	Filosofia	04	80	
EMENTA						
Origem histórica da filosofia. Temáticas filosóficas: razão, verdade, conhecimento, lógica, ciência, ética, liberdade, filosofia política, epistemologia, cidadania e a sua relação com a ciência jurídica.						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
CHAUI, Marilena. Convite à filosofia . 12. ed. São Paulo: Ática, 2002. COTRIM, Gilberto. Fundamentos da filosofia : história e grandes temas. São Paulo: Saraiva, 2006. REALE, Miguel. Filosofia do direito . 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
HABERMAS, Jürgen. O discurso filosófico da modernidade : doze lições. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2002. LUCKESI, Cipriano Carlos; PASSOS, Elizete Silva. Introdução à filosofia : aprendendo a pensar. São Paulo: Cortez, 2000. NADER, Paulo. Filosofia do direito . 17. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2009. REALE, Miguel. Introdução à filosofia . 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2002. REZENDE, Antônio (org.). Curso de filosofia : para professores e alunos dos cursos de segundo grau e de graduação. 10. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2002.						

2017, DE 27 DE JULHO DE 2017

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
1	05	DIR3600501	Língua Portuguesa	04	80	
EMENTA						
Língua Portuguesa e sua materialização nas Ciências Sociais Aplicadas. Gêneros discursivos: leitura, análise linguística e produção acadêmica. Categorias retóricas. Gramática normativa. Retórica, oratória e estilística.						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
DAMIÃO, Regina Toledo; HENRIQUES, Antônio. Curso de Português Jurídico . São Paulo: Atlas, 2015. KASPARY, Adalberto. O Verbo na Linguagem Jurídica: aceções e regimes . 5. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2010. XAVIER, Ronaldo Caldeira. Português no Direito: Linguagem Forense . 15. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010.						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
BITTAR, Eduardo Carlos Bianca. Linguagem Jurídica . 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2010. DINIZ, Maria Helena. Dicionário Jurídico . São Paulo: Saraiva, 2008. PAULO FILHO, Pedro. Grandes Advogados, Grandes Julgamentos (no júri e noutros Tribunais) . São Paulo: Editora JH Mizuno, 2015. POLITO, Reinaldo. Oratória para advogados e Estudantes de Direito . São Paulo: Saraiva, 2014. TOMPAKOW, Ronald; WEILL, Pierre. O Corpo Fala: a linguagem silenciosa da comunicação não verbal . Petrópolis: Vozes, 2014.						

DE 27 DE JULHO DE 2017

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
2	06	DIR3600602	Direito Penal I	04	80	
EMENTA						
<p>Aspectos introdutórios, ordenamento jurídico e o direito penal. A teoria tripartida das ciências criminais: dogmática penal, criminologia e política criminal. Limites Constitucionais do Direito Penal. Evolução do direito penal e da legislação penal pátria. Lei penal no tempo. Lei penal no espaço. Conflito aparente de normas. Teoria geral do delito do fato punível. A ação. A omissão. Relação de causalidade. Delito como conduta típica. Causas de exclusão do fato típico. Delito como conduta ilícita. Causas de justificação. Culpabilidade. Causas de exclusão da culpabilidade. Do erro de tipo e erro de proibição. Crime consumado e crime tentado. Concurso de pessoas.</p>						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
<p>CAPEZ, Fernando. Curso de Direito Penal: parte geral. Vol. I. São Paulo: Saraiva, 2010. FERRAJOLI, Luigi. Direito e razão: teoria do garantismo penal. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010. NUCCI, Guilherme de Souza. Manual de Direito Penal: parte geral e parte especial. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009.</p>						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
<p>BECCARIA, Cesare. Dos delitos e das penas. São Paulo: Martins Claret, 2002. BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de Direito Penal: Parte Geral. Vol. 1. São Paulo: Saraiva, 2003. JESUS, Damásio Evangelista de. Direito penal: parte geral. Vol. I. 32. ed. São Paulo: Saraiva, 2011. MARQUES, José Frederico. Tratado de direito penal. Vol. I. Campinas: Millennium, 2002. QUEIROZ, Paulo de Souza. Direito Penal: introdução crítica. São Paulo: Saraiva, 2001.</p>						

JULHO DE 2017

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
2	07	DIR3600702	Direito Constitucional I	04	80	DIR3600201
EMENTA						
Teoria da Constituição. O Constitucionalismo. O poder constituinte e o poder de reforma. Hierarquia das normas. Direitos Fundamentais Individuais e Coletivos. Direitos Sociais. Direitos de Nacionalidade. Direitos Políticos.						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
BONAVIDES, Paulo. Curso de Direito Constitucional . São Paulo: Malheiros, 2010. LENZA, Pedro. Direito Constitucional Esquemático . São Paulo: Saraiva, 2009. MORAES, Alexandre de. Direito Constitucional . São Paulo: Atlas, 2015.						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
BARROSO, Luis Roberto. Curso de Direito Constitucional Contemporâneo: os conceitos fundamentais e a construção do novo modelo . 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2015. FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. Curso de direito constitucional . 27. ed. S. Paulo: Saraiva, 2003. LEITE, George Salomão. Dos princípios constitucionais: considerações em torno das normas principiológicas da constituição . 2. ed. São Paulo: Método, 2008. PEIXINHO, Manoel Messias. A interpretação da constituição e os princípios fundamentais: elementos para uma hermenêutica constitucional renovada . 3. ed. Rio de Janeiro: Lumen júris, 2003. SILVA, José Afonso da. Aplicabilidade das normas constitucionais . 4. ed. São Paulo: Malheiros, 2009 SILVA, José Afonso da. Curso de direito constitucional positivo . 33. ed. São Paulo: Malheiros, 2010.						

02 DE 2017

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
2	08	DIR3600802	Análise Econômica do Direito	02	40	
EMENTA						
<p>Evolução da Ciência Econômica. Direito e Economia. A Escola de Chicago. Origem e Objetivos da Análise Econômica do Direito. Utilitarismo. A Eficiência de Pareto. Modelo de Kaldor-Hicks. Justiça e Eficiência. Análise Econômica do Processo e da Aplicação da Norma. Análise Econômica das Decisões Judiciais. Teorema de Coase. Teoria dos Jogos e Equilíbrio de Nash. Aplicação da Teoria dos Jogos no Direito. Noções de Microeconomia e de Economia Comportamental.</p>						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
<p>FURTADO, Celso. Formação Econômica do Brasil. 29. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2007. SINGER, Paul. Aprender Economia. São Paulo: Contexto, 2008. VASCONCELLOS, Marco Antonio Sandoval de; GARCIA, Manuel E. Fundamentos de Economia. São Paulo: Saraiva, 2008.</p>						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
<p>BRUM, Argemiro L. O desenvolvimento econômico brasileiro. 22. ed. Petrópolis: Vozes, 2002. GASTALDI, José Petrelli. Elementos de economia política. 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2009. GREMAUD, Amauri Patrick; VASCONCELLOS, Marco Antonio Sandoval de; TONETO JÚNIOR, Rudinei. Economia brasileira contemporânea. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2009. LANZANA, Antonio Evaristo Teixeira. Economia brasileira: fundamentos e atualidade. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2008. SINGER, Paul. Curso de introdução à economia política. 17. ed. Rio de Janeiro: Forense universitária, 2007.</p>						

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
2	09	DIR3600902	Psicologia Jurídica	02	40	
EMENTA						
<p>A psicologia criminal, formal, penal e penitenciária. Fatores socioeconômicos, culturais e políticos da delinquência e criminalidade. Fatores biopsicológicos, e o problema de assistência e ressocialização dos menores abandonados. Os conceitos de responsabilidade, periculosidade, doença mental e anormalidade psíquica. Casos. O exame psicológico (psicodiagnóstico) a serviço da justiça. A pesquisa científica no campo da Psicologia Jurídica.</p>						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
<p>CRUZ, Roberto Moraes; ROVINSKI, Sonia Reichen. Psicologia jurídica: perspectivas teóricas e processos de intervenção. São Paulo: Vetor, 2009. FELDMAN, Robert S. Introdução à Psicologia. São Paulo: MACGRAW, Hill, 2007. FIORELLI, José Osmir; MANGINI, Rosana Ragazzoni. Psicologia Jurídica. São Paulo: Atlas, 2010.</p>						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
<p>BOCK, A.M.B.(org.); TEIXEIRA, Maria de Lourdes; FURTADO, Odair. Psicologias: uma introdução ao estudo da psicologia. São Paulo: Saraiva, 2009. BRAGHIROLI, Elaine Maria. Psicologia geral. 23. ed. Porto Alegre: Vozes, 2003. DELL PETRE, Almir; DELL PETRE, Zilda A. P. Psicologia das relações interpessoais: vivência para o trabalho em grupo. São Paulo: Vozes, 2013. FOUCAULT, Michel. Microfísica do poder. 18. ed. Rio de Janeiro: Graal, 2003. MIRA Y LOPES, Emilio. Manual de psicologia jurídica. São Paulo: Impactus, 2008.</p>						

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
2	10	DIR3601102	Sociologia Geral e Jurídica	04	80	
EMENTA						
<p>A Sociologia como ciência Social. Sociologia Geral e da Sociologia Jurídica no Brasil. Abordagens sociológicas e suas interfaces com o Direito: positivo-funcional: o Positivismo e o funcionalismo; Marxista; Weberiana. Relações interculturais e étnico-raciais e a justiça social dentro de uma fundamentação pluralista, o universo sócio-cultural, político e jurídico e suas ambiguidades; os constitutivos essenciais da pessoa. O humano e a cultura do Direito: o sentido social e antropológico do ordenamento jurídico e os desafios humanos em relação à prática do Direito. As transformações no ensino jurídico e o papel dos atores jurídicos na sociedade do século XXI.</p>						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
<p>COSTA, Cristina. Sociologia: introdução à ciência da sociedade. São Paulo: Moderna, 2005.</p> <p>OLIVEIRA, Perseo Santos. Introdução à Sociologia: ensino médio. 16. ed. São Paulo: Ática, 2002.</p> <p>SCURO NETO, Pedro. Sociologia geral e jurídica: introdução à lógica jurídica, instituições do direito, evolução e controle social. São Paulo: Saraiva, 2010.</p>						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
<p>ARON, Raymund; BATH, Sérgio. As etapas do pensamento sociológico. 7. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2008.</p> <p>CAVALIERI FILHO, Sergio. Programa de sociologia jurídica. 11. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2007.</p> <p>DEMO, Pedro. Introdução à sociologia: complexidade, interdisciplinaridade e desigualdade social. São Paulo: Atlas, 2009.</p> <p>GUARESCHI, Pedrinho A. Sociologia crítica: alternativas de mudança. 62. ed. Porto Alegre: Mundo jovem, 2009.</p> <p>ROSA, Felipe Augusto de M. Sociologia do Direito: o fenômeno jurídico como fato social. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.</p>						

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
2	11	DIR3601202	Direito Civil I - Pessoas	04	80	DIR3600301
EMENTA						
Introdução ao Direito Civil. Pessoas naturais. Direitos de personalidade. Pessoas jurídicas de Direito Público e Direito Privado. Domicílio civil. Ausência. Registro de Pessoas. Responsabilidade Civil. Bens.						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo Curso de Direito Civil . Vol. I e Vol. III. São Paulo: Saraiva, 2009.						
GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil Brasileiro : parte geral. Vol. I. São Paulo: Saraiva, 2014.						
TARTUCE, Flávio. Direito Civil – Lei de Introdução e Parte Geral . Vol. 1. São Paulo: Forense, 2015.						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
DINIZ, Maria Helena. Vol. I. Curso de direito civil brasileiro . 27. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.						
GOMES, Orlando; BRITO, Edvaldo; BRITO, Reginalda Paranhos. Introdução ao direito civil . Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2009.						
PEREIRA, Caio Mario da Silva. Vol. I. Instituições de direito civil : Introdução ao direito civil, teoria geral de direito civil. 23. ed. Rio de Janeiro: Forense universitária, 2009.						
VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito Civil : Responsabilidade Civil. Vol. IV. São Paulo: Atlas, 2009.						
WALD, Arnoldo. Direito civil: introdução e teoria geral . Vol. I. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.						

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
2	12	DIR3601302	Metodologia da Pesquisa Científica - EAD	02	40	
EMENTA						
<p>Conhecimento científico. Pesquisa Científica. Introdução aos fundamentos metodológicos da pesquisa em Direito. Análise crítica de produções científicas no âmbito jurídico. Produção metodológica de gêneros acadêmicos na esfera jurídica: fichamentos, resumos, resenhas, projetos de pesquisa e relatórios de pesquisa.</p>						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
<p>BITTAR, Eduardo Carlos Bianca. Metodologia da Pesquisa Jurídica: teoria e prática da monografia para os cursos de Direito. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2010. MARCONI, Maria de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. Fundamentos de metodologia científica. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010. MEDEIROS, João Bosco. Redação científica: a prática de fichamentos, resumos, resenhas. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2010.</p>						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
<p>BERVIAN, Pedro A., CERVI, Amado L., SILVA, Roberto da. Metodologia científica. 6. ed. São Paulo: Pearson, 2007. HENRIQUES, Antonio; MEDEIROS, João Bosco. Monografia no Curso de Direito: como elaborar o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008. MARCONI, Marina de Andrade. Metodologia Científica para o Curso de Direito. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2001. SEVERINO, Antônio Joaquim. Metodologia do trabalho científico. 23. ed. São Paulo: Cortez, 2010. VIANNA, Ilca Oliveira de Almeida. Metodologia do trabalho científico: um enfoque didático da produção científica. São Paulo: E.P.U., 2001.</p>						

ALTERADA PELA RESOLUÇÃO CAS Nº 15/2017 DE JULHO DE 2017

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
3	13	DIR3601303	Direito Penal II	04	80	DIR3600602
EMENTA						
<p>A pena e a teoria do bem jurídico. História e evolução da pena de prisão. Funções do Direito Penal e teorias da pena. Penas privativas de liberdade. Penas restritivas de direitos. Pena de multa. Aplicação da pena. Hipóteses de substituição da pena privativa de liberdade: da pena de multa, restritiva de direitos e o sursis. Os regimes de cumprimento da pena. Concurso de crimes. Livramento condicional e suspensão condicional do processo. Efeitos da condenação e reabilitação. Medidas de Segurança. Ação Penal. Extinção da Punibilidade. Prescrição.</p>						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
<p>BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de Direito Penal: Parte Geral. Vol. 1. São Paulo: Saraiva, 2015.</p> <p>BOSCHI, José Antonio Paganella. Das Penas e seus Critérios de Aplicação. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2014.</p> <p>JESUS, Damásio Evangelista de. Direito penal. Vol. I. São Paulo: Saraiva, 2011.</p>						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
<p>BATISTA, Nilo. Introdução crítica ao direito penal brasileiro. 8. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2002.</p> <p>CAPEZ, Fernando. Curso de Direito Penal: parte geral. Vol. I. São Paulo: Saraiva, 2008.</p> <p>MARQUES, José Frederico. Tratado de direito penal. Vol. 3. São Paulo: Millennium, 2002.</p> <p>MATTOS, Virgílio de. Crime e psiquiatria - Uma saída: Preliminares para a desconstrução das medidas de segurança. Rio de Janeiro: Revan, 2006.</p> <p>SANTOS, Juarez Cirino dos. Manual de Direito Penal: parte geral. Florianópolis: Editora Conceito Editorial, 2012.</p>						

ALTERADA PELA RESOLUÇÃO CFP Nº 2017, DE 2 DE JULHO DE 2017

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
3	14	DIR3601403	Direito Constitucional II	04	80	DIR3600702

EMENTA
Da organização do Estado. Organização dos Poderes e suas competências. Processo Legislativo. Funções essenciais à Justiça. Da defesa do Estado e das Instituições Democráticas. Ordem econômica e financeira. Ordem Social. Da família, da criança, do adolescente, do jovem e do idoso.
REFERÊNCIAS BÁSICAS
BONAVIDES, Paulo. Curso de Direito Constitucional . São Paulo: Malheiros, 2010. LENZA, Pedro. Direito Constitucional Esquemático . São Paulo: Saraiva, 2013. MORAES, Alexandre de. Direito Constitucional . São Paulo: Atlas, 2014.
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES
ARAÚJO, Luis Alberto Davi. Curso de Direito Constitucional . São Paulo: Saraiva, 2003. BARROSO, Luis Roberto. Curso de Direito Constitucional Contemporâneo: os conceitos fundamentais e a construção do novo modelo . 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2015. DANTAS, Ivo. O Valor da constituição: do controle de constitucionalidade como garantia da supralegalidade constitucional . 2. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2001. FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. Curso de direito constitucional . São Paulo: Saraiva, 2013. SILVA, José Afonso da. Aplicabilidade das normas constitucionais . 4. ed. São Paulo: Malheiros, 2009. SILVA, José Afonso da. Curso de direito constitucional positivo . 33. ed. São Paulo: Malheiros, 2010.

ALTERADA PELA RESOLUÇÃO CAS Nº 15/2011, DE 27 DE JUNHO DE 2011

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
3	15	DIR3601503	Teoria Geral do Processo	04	80	DIR3600702
EMENTA						
Fundamentos do direito processual. Sociedade e tutela jurídica: conflitos de interesses e lide. Formas primitivas de solução de conflitos. Direito processual e normas processuais.						

Princípios do direito processual: princípios informativos, princípios gerais e princípios constitucionais do processo. Jurisdição e tutela jurisdicional. Mediação, arbitragem e conciliação. Poder Judiciário: funções, estrutura e organização judiciária. Acesso à justiça: ação e defesa. Processo, garantias e constitucionalização do direito processual.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

CINTRA, Antônio Carlos de Araújo. DINAMARCO, Candido Rangel. GRINOVER, Ada Pellegrini. **Teoria geral do processo**. 28. ed. São Paulo: Malheiros, 2008.
 NERY JR. Nelson. **Princípios do Processo Civil na Constituição Federal**: processo civil, penal e administrativo. 10. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.
 THEODORO JUNIOR, Humberto; OLIVEIRA, Fernanda Alvim Ribeiro de; REZENDE, Ester Camila Gomes Norato. **Primeiras Lições sobre o Novo Direito Processual Civil Brasileiro**. Rio de Janeiro: Forense, 2015.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

ALVIM, José Eduardo C. **Teoria Geral do Processo**. 15. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2014.
 FUX, Luiz. **Novo Código de Processo Civil Temático**. São Paulo: Editora Mackenzie, 2015.
 GAJARDONI, Fernando da Fonseca; DELLORE, Luiz; ROQUE, Andre Vasconcelos. **Teoria Geral do Processo Comentários ao CPC de 2015 - Parte Geral**. Rio de Janeiro: Elsevier/Método, 2015.
 PORTANOVA, Rui. **Princípios do processo civil**. 7. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008.
 TESHEINER, José Maria Rosa; THAMAY, Renner Faria Krüger. **Teoria Geral do Processo - Em conformidade com o Novo CPC**. Rio de Janeiro: Forense, 2015.

ALTERADA PELA RESOLUÇÃO CAS Nº 15/2017, DE 27 DE JULHO DE 2017

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
3	16	DIR3601603	Direito Agrário	02	40	
EMENTA						
Direito Agrário, formação histórica e abrangência. Constitucionalização e legislação específica. Direito de propriedade no Brasil. Função social da propriedade e da posse agrária. Reforma agrária. Desapropriação. Contratos agrários. Imposto Territorial Rural. Usucapião especial rural. Títulos de crédito rural. Política agrária. Responsabilidade socioambiental da propriedade rural. Ações judiciais voltadas à propriedade rural.						

REFERÊNCIAS BÁSICAS

BARROS, Wellington Pacheco. **Curso de direito agrário**. Vol. 1 e 2. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009.

MARQUES, Benedito Ferreira; MARQUES, Carla Regina Silva. **Direito Agrário Brasileiro**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

OPTIZ, Silvia C. B; OPTIZ, Oswaldo. **Curso completo de direito agrário**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

BORGES, Antonino Moura. **Curso completo de direito agrário**. 3. ed. São Paulo: CL EDIJUR, 2009.

MARQUES JUNIOR, William Paiva. **Direito agrário**: recomendado para concursos públicos. São Paulo: Atlas, 2010.

OLIVEIRA, Umberto Machado de. **Princípios de direito agrário na constituição vigente**. Curitiba: Juruá, 2010.

RIZZARDO, Arnaldo. **Curso de Direito Agrário**. São Paulo: RT, 2014.

ROCHA, Ibraim. **Manual de direito agrário constitucional**: lições de direito agroambiental. Belo Horizonte: Forum, 2010.

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
3	17	DIR3601703	Direito Ambiental	02	40	
EMENTA						
Direito ambiental, ecologia e meio ambiente. Educação ambiental. Princípios. Tutela constitucional do meio ambiente. Competências ambientais constitucionais. Sistemas de meio ambiente. Órgãos públicos ambientais. Políticas de meio ambiente. Licenciamento ambiental. Fundamentos da auditoria e da perícia ambiental. Crimes e infrações ambientais. Processo ambiental. Ações processuais em defesa do meio ambiente. Tutela do meio ambiente natural, urbano, do trabalho e o cultural. Responsabilidade socioambiental da empresa urbana e rural.						

REFERÊNCIAS BÁSICAS

ANTUNES, Paulo de Bessa. **Direito Ambiental**. 11. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008.
FIORILLO, Celso Antonio Pacheco. **Curso de Direito Ambiental brasileiro**. São Paulo: Saraiva, 2009.
MACHADO, Paulo Affonso Leme. **Direito Ambiental brasileiro**. São Paulo: Malheiros, 2009.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

BARROS, Wellington Pacheco. **Direito ambiental sistematizado**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008.
DERANI, Cristiane. **Direito ambiental econômico**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2008.
GRANZIERA, Maria Luiza Machado. **Direito ambiental**. São Paulo: Atlas, 2009.
SAMPAIO, José Adércio; WOLD, Chris; NARDY, Afranio. **Princípios de direito ambiental: na dimensão internacional e comparada**. Belo Horizonte: Del Rey, 2003.
SILVA, José Afonso. **Direito ambiental constitucional**. São Paulo: Malheiros, 2009.

RESOLUÇÃO CAS Nº 15/2017, DE 27 DE JULHO DE 2017

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
3	18	DIR3601803	Direito Civil II - Obrigações	04	80	DIR3601202
EMENTA						
Introdução ao direito das obrigações. Da classificação básica das obrigações. Da obrigação de indenizar (responsabilidade civil). Da classificação especial das obrigações. Da transmissão das obrigações. Do adimplemento e extinção das obrigações. Do inadimplemento das obrigações.						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo Curso de Direito Civil: obrigações . São Paulo: Saraiva, 2014. GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil Brasileiro: teoria geral das obrigações . São Paulo: Saraiva, 2013. TARTUCE, Flávio. Direito Civil: direito das obrigações e responsabilidade civil . Vol. II. São						

Paulo: Método, 2013.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

FIGUEIREDO, Gabriel Seijo Leal de. **Contrato de Fiança**. Coleção Professor Agostinho Alvim. São Paulo: Saraiva, 2010.
GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo Curso de Direito Civil: responsabilidade civil**. Vol. III. São Paulo: Saraiva, 2013.
GOMES, Orlando. **Obrigações**. 17. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2009.
LOBO, Paulo Luiz Netto. **Teoria geral das obrigações**. São Paulo: Saraiva, 2005.
VENOSA, Silvio de Sálvo. **Direito civil: teoria geral das obrigações e teoria geral dos contratos**. Vol. 2. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
3	19	DIR3601903	Antropologia - EAD	02	40	
EMENTA						
Introdução à antropologia: conceito, história e objetivos. Cultura e multiculturalismo. Identidade e etnocentrismo. História e cultura Afro-brasileira, Indígena e minorias.						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
BOAS, Franz; CASTRO, Celso. Antropologia cultural . Rio de Janeiro: Zahar, 2004. ERIKSEN, Thomas Hylland. História da antropologia . 5. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2012. GOMES, Mercio Pereira; AQUINO, Lilian. Antropologia: ciência do homem, filosofia da cultura . São Paulo: Contexto, 2010.						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
GOMES, Mércio Pereira. Antropologia hiperdialética . São Paulo: Contexto, 2011. KAUFMANN, Roberta Fragoso Menezes. Ações afirmativas à brasileira: necessidade ou mito? Uma análise histórico-jurídico-comparativa do negro nos estados Unidos da América e no Brasil . Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007. LAPLANTINE, François. Aprender antropologia . São Paulo: Brasiliense, 2007.						

OLIVEIRA, José Roberto de. **Pedido de perdão ao triunfo da humanidade**: a importância dos 160 anos das missões jesuítica-guarani. 2.^a Ed. Porto Alegre: Matins Livreiro-Editora, 2011.

SANTOS, José Luis. **O que é cultura**. São Paulo: Brasiliense, 2012.

STEIN, Ernildo. **Antropologia filosófica**: questões epistemológicas. Ijuí: Ed. Unijuí, 2009.

VAZ, Henrique C. de Lima. **Antropologia filosófica**. Vol. I e II. São Paulo: Loyola, 2011/2013.

RESOLUÇÃO CAS Nº 15/2017, DE 27 DE JULHO DE 2017

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
4	20	DIR3602004	Direito Penal III	04	80	DIR3601303
EMENTA						
O estudo dos crimes em espécie. Dos crimes contra a pessoa: crimes contra a vida; Das lesões corporais; Da periclitación da vida e da saúde; Da rixa; Dos crimes contra a honra; Dos crimes contra a liberdade individual. Dos crimes contra o patrimônio; Estelionato e outras fraudes; Receptação; Imunidades nos crimes contra o patrimônio. Dos crimes contra a dignidade sexual.						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de Direito Penal : parte especial. Vol. 2, 3 e 4. São Paulo: Saraiva, 2014. NUCCI, Guilherme de Souza. Código Penal Comentado : estudo integrado com processo e execução penal e apresentações esquemáticas da matéria. São Paulo: RT, 2013. PRADO, Luiz Regis. Curso de Direito Penal Brasileiro : parte especial, arts. 121 a 249. Vol. 2. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
CAPEZ, Fernando. Curso de direito penal : parte especial: dos crimes contra a pessoa a dos crimes contra o sentimento religioso e contra o respeito dos mortos. Vol. 2. 10. ed. São						

Paulo: Saraiva, 2010.
 COSTA JUNIOR, Paulo José. **Curso de direito penal**. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.
 FREITAS, André Guilherme Tavares de. **Tutela penal do direito à vida**. Rio de Janeiro: Lumen Júris, 2009.
 MIRABETE, Júlio Fabbrini; FABBRINI, Renato N. **Manual de Direito Penal**: parte especial, arts. 121 e 234-B do CP. Vol. 2. São Paulo: Atlas, 2015.
 NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de direito penal**: parte geral e parte especial. 5. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.

CAS Nº 15/2017, DE 27 DE JULHO DE 2017

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
4	21	DIR3602104	Processo Civil I	04	80	DIR3601503
EMENTA						
Introdução. Definição. Natureza. Relações com outros ramos do direito. Direito processual civil. Fontes. Interpretação. Lei processual civil no espaço. Lei processual civil no tempo. Ação. Conceito. Autonomia. Teorias. Classificação. Elementos da ação. Noção de coisa julgada. Ações individuais e coletivas. Processo. Procedimento. Processo de conhecimento, execução e cumprimento de sentença. Competência. Critérios de determinação de competência. Conflitos de competência. Dos limites da jurisdição nacional e da cooperação internacional. Conexão e continência.						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
DONIZETTI, Elpídio. Novo Código de Processo Civil Comparado : CPC/73 para o NCPC e NCPC para o CPC/73: contem legenda das modificações. São Paulo: Atlas, 2015. FUX, Luiz. Novo Código de Processo Civil Temático . São Paulo: Editora Mackenzie, 2015. MEDINA, José Miguel Garcia. Novo Código de Processo Civil Comentado . São Paulo: RT, 2015.						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
BUENO, Cassio Scarpinella. Novo Código de Processo Civil Anotado . 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2016. CARNEIRO, Athos Gusmão. Jurisdição e competência : exposição didática: área do direito processual civil. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.						

CINTRA, Antônio Carlos de Araújo, GRINOVER, Ada Pellegrini, DINAMARCO, Cândido Rangel. **Teoria geral do processo**. 28. ed. São Paulo: Malheiros, 2008.
 GRECO FILHO, Vicente. **Direito processual civil brasileiro**: teoria geral do processo e auxiliares da justiça. Vol. 1. 21. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.
 MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz; MITIDIERO, Daniel. **Novo Código de Processo Civil Comentado**. São Paulo: RT, 2015.

15/2017, DE 27 DE JULHO DE 2017

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
4	22	DIR3602204	Direito Empresarial I	04	80	
EMENTA						
Direito de Empresa: O Empresário, a Empresa e o Estabelecimento. O empresário rural, as microempresas e empresas de pequeno porte. As sociedades empresárias: sociedades não-personificadas e sociedades personificadas. Estudo dos tipos societários especialmente sociedades limitadas e sociedade por ações.						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
BRASIL. Código Civil e Constituição Federal . São Paulo: Saraiva, 2014. COELHO, Fábio Ulhoa. Manual de Direito Comercial . 26. ed. São Paulo: Saraiva, 2014. NEGRÃO, Ricardo. Manual de Direito Comercial e de Empresa . Vol. I. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
COELHO, Fábio Ulhoa. Curso de Direito Comercial . Vol. I e II. São Paulo: Saraiva, 2014. MAMEDE, Gladston. Direito Empresarial Brasileiro . Vol. I e II. São Paulo: Atlas, 2013/2012. MAMEDE, Gladston. Manual de direito empresarial . 2. ed. São Paulo: Atlas, 2006. REQUIÃO, Rubens. Curso de direito comercial . Vol. 1 e 2. São Paulo: Saraiva, 2009. RIZZARDO, Arnaldo. Direito de empresa : lei nº 10.406, de 10.01.2002. Rio de Janeiro: forense universitária, 2007.						

DE 27 DE JULHO DE 2017

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
4	23	DIR3602304	Direito Administrativo I	04	80	DIR3601403
EMENTA						
Direito Administrativo: noções introdutórias, conceito e relacionamento sistêmico com outros ramos do Direito. Regime jurídico administrativo. Princípios informadores da Administração Pública. Organização da Administração Pública (Administração Direta e Indireta). Terceiro Setor/Entes de Cooperação com o Estado. Atividades e Poderes da Administração Pública. Atos administrativos. Processo Administrativo Federal.						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella: Direito Administrativo . São Paulo: Atlas, 2008. GASPARINI, Diógenes: Direito Administrativo . São Paulo: Saraiva, 2012. MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro . 28. ed. São Paulo: Malheiros, 2008.						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de Direito Administrativo . São Paulo: Malheiros, 2008. FIGUEIRÉDO, Lúcia Valle. Curso de direito administrativo . 8. ed. São Paulo: Malheiros, 2006. MEDAUAR, Odete. Direito administrativo moderno . 12. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008. MORAES, Alexandre de. Direito Constitucional Administrativo . São Paulo: Atlas, 2007. OSÓRIO, Fábio Medina. Direito administrativo sancionador . São Paulo: revistas dos tribunais, 2000.						

7 DE JULHO DE 2017

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
4	24	DIR3602404	Direito Civil III - Contratos	04	80	DIR3601803
EMENTA						
Dos Contratos em geral. Conceito. Função social dos contratos. A boa-fé. Requisitos essenciais e acidentais dos contratos. Eficácia dos contratos. Classificação dos contratos. A formação dos contratos. Vícios rebitórios. Evicção. Extinção dos contratos. Arras. Contrato preliminar. Compra e venda. Troca ou permuta. Doação. Locação de Coisas. Prestação de serviços. Empreitada. Empresismo. Comodato e mútuo. Mandato. Transporte de coisas e de pessoas. Seguro.						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
GAGLIANO, Pablo Stolze. PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo Curso de Direito Civil: contratos: teoria geral. Contratos em Espécie. Vol. IV. São Paulo: Saraiva, 2009. GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil Brasileiro: contratos e atos unilaterais. Vol. III. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2009. WALD, Arnoldo. Direito civil: Direito das obrigações e teoria geral dos contratos. São Paulo: Saraiva, 2009.						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
DINIZ, Maria Helena. Curso de Direito Civil Brasileiro: teoria das obrigações contratuais e extracontratuais. Vol. III. São Paulo: Saraiva, 2014. GOMES, Orlando. Contratos. 26. ed. Rio de Janeiro: forense universitária, 2009. PEREIRA, Caio Mário da Silva. Instituições de direito civil: contratos. Vol. 3. 13. ed. Rio de Janeiro: forense universitária, 2009. RODRIGUES, Sílvio. Direito Civil: dos contratos e das declarações unilaterais da vontade. Vol. III, 30. ed. São Paulo: Saraiva, 2007. VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito civil: teoria geral das obrigações e teoria geral dos contratos. Vol. 2. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2009.						

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
5	25	DIR3602505	Direito Penal IV	04	80	DIR3601303
EMENTA						
<p>Dos crimes contra a paz pública. Dos crimes contra a fé pública. Dos crimes contra a administração pública. Dos crimes contra a administração da Justiça. Dos crimes contra as finanças públicas. Das contravenções penais. Dos crimes definidos em legislação especial: Crimes contra a criança e o adolescente, Crimes Falimentares, Crimes ambientais, Crimes de entorpecentes, Crimes contra o sistema financeiro nacional, Crimes contra a ordem tributária.</p>						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
<p>BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de Direito Penal: parte especial. Vol. 4 e 5. São Paulo: Saraiva, 2014.</p> <p>NUCCI, Guilherme de Souza. Código Penal Comentado: estudo integrado com processo e execução penal e apresentações esquemáticas da matéria. São Paulo: RT, 2010.</p> <p>NUCCI, Guilherme de Souza. Leis Penais e Processuais Penais Comentadas. São Paulo: RT, 2009.</p>						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
<p>CARVALHO, Sato. A política criminal de drogas no Brasil (estudo criminológico e dogmático da lei 11.343/06). Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2010.</p> <p>FILIPPETTO, Rogério. Lavagem de dinheiro: crime econômico da pós-modernidade. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2011.</p> <p>JESUS, Damásio Evangelista de. Crimes de trânsito: anotações à parte criminal do código de trânsito (lei n. 9.503, de 23 de setembro de 1997). 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2008.</p> <p>LEAL, João José. Direito penal geral. 3. ed. Florianópolis: OAB/SC, 2004.</p> <p>THUMS, Gilberto; PACHECO, Vilmar. Nova lei de drogas: crimes, investigação e processo. 2. ed. Porto Alegre: Verbo Jurídico, 2008.</p>						

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
5	26	DIR3602605	Direito Civil IV - Coisas	04	80	DIR3602404
EMENTA						
<p>Dos Bens e sua classificação. Direitos Reais e Pessoais. Posse. Efeitos da Posse. Proteção Possessória. A propriedade. Direito de Vizinhança. Condomínio. Propriedade resolúvel. Propriedade Fiduciária. Direitos de Superfície. Servidões. Usufruto. Penhor. Hipoteca. Anticrese.</p>						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
<p>GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro: direito das coisas. Vol. 5. São Paulo: Saraiva, 2009.</p> <p>RIZZARDO, Arnaldo. Direito das coisas: lei nº 10.406, de 10.01.2002. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2007.</p> <p>WALD, Arnaldo. Direito civil: direito das coisas. Vol. 4. São Paulo: Saraiva, 2009.</p>						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
<p>DINIZ, Maria Helena. Curso de direito civil brasileiro: direito das coisas. Vol. 4. São Paulo: Saraiva, 2014.</p> <p>GOMES, Orlando. Direito Reais. São Paulo: Forense, 2008.</p> <p>PEREIRA, Caio Mario da Silva. Instituições de direito civil: Direitos reais. Posse; propriedade; direitos reais de fruição; garantia e aquisição. Vol. 4. 20. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2009.</p> <p>RODRIGUES, Sílvio. Direito Civil: direito das coisas. Vol. V. 30. ed., São Paulo: Saraiva, 2009.</p> <p>VENOSA, Sílvio de Sálvio. Direito civil: direitos reais. Vol. 5. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2009.</p>						

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
5	27	DIR3602705	Processo Civil II	04	80	DIR3602104
EMENTA						
<p>DAS PARTES E SEUS PROCURADORES: Relação jurídica processual. Conceito de parte. Faculdades, deveres e ônus processuais. Substituição processual e substituição de parte. Capacidade de estar em juízo e capacidade processual. Do advogado. Capacidade postulatória. O mandato judicial. Substituição do advogado. O MINISTÉRIO PÚBLICO NO PROCESSO CIVIL: O Ministério Público como parte. O Ministério Público como fiscal da lei. Vantagens processuais do Ministério Público. O JUIZ: Deveres do juiz no processo civil. A imparcialidade. OS ATOS PROCESSUAIS: O ato processual no tempo. O ato processual no espaço. Atos das partes. Atos do Juiz. De mero expediente. Decisão interlocutória. Sentença. Prazos processuais. Prazos próprio e impróprio. Prazos dilatatório e peremptório. Preclusão. Decadência e prescrição. Pressupostos processuais. Nulidades. LITISCONSÓRCIO: Conceito e classificação. Espécies de litisconsórcio. INTERVENÇÃO DE TERCEIROS: Conceito. Assistência. Modalidades de assistência. Poderes do Assistente. Procedimento. Denúnciação da lide. Hipóteses legais. Obrigatoriedade da denúncia. Procedimento. Chamamento ao processo. FORMAÇÃO, SUSPENSÃO E EXTINÇÃO DO PROCESSO: Formação do processo. Suspensão do processo. Causas de suspensão do processo. Extinção do processo: Sem resolução do mérito. Com resolução de mérito.</p>						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
<p>FUX, Luiz. Novo Código de Processo Civil Temático. São Paulo: Editora Mackenzie, 2015.</p> <p>GONÇALVES, Marcus Vinícius Rios. Novo Curso de Direito Processual Civil. Vol. 1, Vol 2 e Vol 3. São Paulo: Saraiva, 2015.</p> <p>MEDINA, José Miguel Garcia. Novo Código de Processo Civil Comentado. São Paulo: RT, 2015.</p>						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
<p>BUENO, Cassio Scarpinella. Novo Código de Processo Civil Anotado. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.</p> <p>CÂMARA, Alexandre Freitas. O Novo Processo Civil Brasileiro. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2016.</p> <p>CARDOSO, Hélio Apoliano. Abc do Novo CPC. São Paulo: J. H. Mizuno, 2015.</p> <p>DIDIER JR. Fredie. Curso de direito processual civil: teoria geral do processo e processo do conhecimento. Vol. I. Salvador: Editora Juspodivm. 2009.</p> <p>DONIZETTI, Elpídio. Novo Código de Processo Civil Comentado. São Paulo: Atlas, 2015.</p> <p>THEODORO JUNIOR, Humberto; NUNES, Dierle; BAHIA, Alexandre Melo Franco; PEDRON, Flávio Quinaud. Novo CPC - Fundamentos e Sistematização. Rio de Janeiro: Forense, 2015.</p>						

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
5	28	DIR3602805	Direito Administrativo II	04	80	DIR3602304
EMENTA						
Bens Públicos. Licitações Públicas. Serviços Públicos: concessão e permissão. Agentes da Administração Pública. Responsabilidade Civil no âmbito da Administração. Intervenção do Estado na propriedade. Controles da Administração Pública.						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo . São Paulo: Atlas, 2008. GASPARINI, Diógenes. Direito Administrativo . São Paulo: Saraiva, 2007. MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro . São Paulo: Malheiros, 2014.						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
FIGUEIREDO, Lúcia Valle. Curso de direito administrativo . 8. ed. São Paulo: Malheiros, 2006. MEDAUAR, Odete. Direito Administrativo Moderno . São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013. MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de Direito Administrativo . São Paulo: Malheiros, 2014. MUKAI, Toshio. Direito administrativo sistematizado . 2. ed. São Paulo: Quartier Latin, 2008. PEREIRA, Cláudia Fernanda de Oliveira. O novo direito administrativo brasileiro: o estado, as agências e o terceiro setor . Belo Horizonte: Forum, 2003.						

ALTERADA PELA RESOLUÇÃO CAS Nº 15/2017 DE 07 DE JUNHO DE 2017

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
5	29	DIR3602905	Direito Empresarial II	04	80	DIR3602204
EMENTA						
<p>Direito Cambiário: teoria geral e fundamentos constitucionais. Os títulos de crédito: Letra de Câmbio; Nota Promissória; Cheque; Duplicata; Títulos de crédito rural e industrial; Conhecimento de frete e de depósito; Cédula hipotecária e Cédula de crédito bancário.</p> <p>Direito Falimentar: função e princípios Disposições comuns à recuperação judicial e à falência. O administrador judicial. O comitê de credores e a Assembleia geral de credores. A recuperação judicial e extrajudicial. A falência. A extinção das obrigações do falido e a reabilitação.</p>						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
<p>ALMEIDA, Amador Paes de. Teoria e prática dos títulos de crédito. São Paulo: Saraiva. 2011.</p> <p>ALMEIDA, Amador Paes de. Curso de falência e recuperação de empresa. São Paulo: Saraiva. 2013.</p> <p>COELHO, Fábio Ulhoa. Manual de Direito Comercial. São Paulo: Saraiva, 2014.</p>						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
<p>CAMPINHO, Amaury. Manual de títulos de crédito. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2003.</p> <p>MAMEDE, Gladston. Manual de direito empresarial. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2013.</p> <p>REQUIÃO, Rubens. Curso de Direito Comercial. Vol. II. 29. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.</p> <p>RIZZARDO, Arnaldo. Direito de empresa. Rio de Janeiro: Forense, 2012.</p> <p>SIMIONATO, Frederico A. Monte. Tratado de direito falimentar. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008.</p>						

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
6	30	DIR3603006	Processo Civil III	04	80	DIR3602705
EMENTA						
Do procedimento comum. Juizado especial cível. Petição inicial. Da tutela provisória. Da tutela de urgência. Do procedimento da tutela antecipada requerida em caráter antecedente. Do procedimento da tutela cautelar requerida em caráter antecedente. Da tutela de evidência. Da citação. Resposta do réu. Providências preliminares e Saneamento. Teoria Geral das Provas. Provas em espécie. Audiência. Mediação. Sentença. Coisa julgada. Teoria Geral dos Recursos. Recursos em espécie. Uniformização da jurisprudência.						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
DIDIER JUNIOR, Fredie. Novo Código de Processo Civil : comparativo com o Código de 1973. Salvador: Juspodivm, 2015. MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz; MITIDIERO, Daniel. Novo Código de Processo Civil Comentado . São Paulo: RT, 2016. MEDINA, José Miguel Garcia. Novo Código de Processo Civil Comentado . São Paulo: RT, 2015.						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
JOSÉ RODRIGUES, Décio Luiz. Recursos no novo CPC . Leme, SP: Imperium, 2015. LOURENÇO, Haroldo. Teoria Dinâmica no Ônus da Prova no Novo CPC . Rio de Janeiro: Elsevier/Método, 2015. PARIZATTO, João Roberto. Mudanças e Petições no NCPC . Leme, SP: Edipa, 2015. PARIZATTO, João Roberto. Recursos No Novo Código de Processo Civil: de acordo com as leis nº 13.105 de 16-03-2015 e 13.256 de 04-02-2016 . São Paulo: EDIPA, 2016. RIBEIRO, Leonardo Ferres da Silva. Tutela Provisória: Tutela de Urgência e Tutela da Evidência do CPC/1973 ao CPC/2015 . São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.						

ALTERADA PELA RESOLUÇÃO CAS Nº 12011 DE 27 DE JULHO DE 2011

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
------	-----	--------	-----------------------	-------	-----	----------------

6	31	DIR3603106	Direito Civil V - Família	04	80	DIR3602404
EMENTA						
A relação do Estado para com a Organização Familiar. A Família na Sociedade Contemporânea. Do Casamento. União Estável. Concubinato. Relações de Parentesco. Dissolução da Sociedade Conjugal. Poder familiar. Dos Alimentos. Do Bem de Família. Tutela e Curatela. Da Adoção.						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
DIAS, Maria Berenice. Manual de direito das famílias . São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2009.						
GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro: direito de família . Vol 6. São Paulo: Saraiva, 2009.						
VENOSA, Silvio de Salvo. Direito civil: direito de família . Vol. 6. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2009.						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
DIAS, Maria Berenice. A Lei Maria da Penha na justiça: a efetividade da Lei 11.340/2006 de combate à violência doméstica e familiar contra a mulher . São Paulo: Editora RT, 2008.						
DIAS, Maria Berenice. Homoafetividade e os Direitos LGBTI . São Paulo: Editora RT, 2014.						
DINIZ, Maria Helena. Curso de direito civil brasileiro: direito de família . Vol. 5. São Paulo: Saraiva, 2014.						
PEREIRA, Sérgio Gischkow. Ação de alimentos . Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007.						
WALD, Arnoldo. Direito civil: direito de família . Vol. 5. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.						

ALTERADA PELA RESOLUÇÃO CAS Nº 15/2017 DE 21 DE JULHO DE 2017

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
6	32	DIR3603206	Direito Internacional	04	80	DIR3600201
EMENTA						
Direito Internacional Público: Noções elementares de DIP. Relação com o Direito Interno e						

dispositivos constitucionais relacionados ao DIP. Fontes do DIP. Direito dos tratados. Personalidade Jurídica Internacional. O Estado. As Organizações Internacionais. O indivíduo e a proteção fundada no Direito Internacional. Outros sujeitos fragmentários: organizações não-governamentais e empresas multi e transnacionais. Espaços internacionais. Relações diplomáticas e consulares. Modos de solução dos litígios internacionais: pacíficos e coercitivos. Direito Internacional Privado: Estrutura das normas de direito internacional privado. Preceitos básicos. Interpretação das normas de direito internacional privado. Direito processual civil internacional.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

DEL'OLMO, Florisbal de Souza. **Curso de Direito Internacional Privado**. Rio de Janeiro: Forense, 2015.
 DOLINGER, Jacob. **Direito internacional privado: parte geral**. Rio de Janeiro: Renovar, 2008.
 GUERRA, Sidney. **Curso de Direito Internacional Público**. São Paulo: Saraiva, 2015.
 MAZZUOLI, Valério de Oliveira. **Curso de Direito Internacional Público**. 4. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2010.
 RECHSTEINER, Beat Walter. **Direito internacional Privado: teoria e prática**. São Paulo: Saraiva, 2010.
 REZEK, José Francisco. **Direito internacional público: curso elementar**. São Paulo: Saraiva, 2010.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

ARAUJO, Nádia de. **Contratos internacionais: autonomia da vontade, MERCOSUL e convenções internacionais**. Rio de Janeiro: Renovar, 2009.
 ARAUJO, Nádia de. **Direito Internacional Privado: teoria e prática brasileira**. Rio de Janeiro: Renovar, 2011.
 BASSO, Maristela. **Direito internacional privado: manual de legislação**. São Paulo: Atlas, 2009.
 DOLINGER, Jacob. **Direito Internacional Privado: Contratos e Obrigações no Direito Internacional Privado**. Rio de Janeiro: Renovar, 2007.
 DOLINGER, Jacob; TIBURCIO, Carmen. **Direito Internacional Privado: arbitragem comercial internacional**. Rio de Janeiro: Renovar, 2003.
 SEITENFUS, Ricardo. **Introdução ao direito internacional público**. 3. ed. Porto Alegre: Livraria do advogado, 2003.
 SEITENFUS, Ricardo. **Manual das Organizações Internacionais**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008.
 SEITENFUS, Ricardo; VENTURA, Deisy. **Direito Internacional Público**. 4. ed. rev. ampl. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2006.
 SILVA, Gerardo E. do Nascimento e; ACCIOLY, Hidelbrando; CASELLA, Paulo Borba. **Manual de Direito Internacional Público**. 18. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.
 TRINDADE, Antônio Augusto Cançado. **O direito internacional em um mundo em transformação**. Rio de Janeiro: Renovar, 2002.

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
6	33	DIR3603306	Processo Penal I	04	80	DIR3601503

EMENTA

Fundamentos do Direito de Punir; Princípios Do Processo Penal; Fontes do Processo Penal; Aplicação do Direito Processual Penal; Interpretação da Lei Processual Penal; Inquérito Policial; Ação Penal Pública; Ação Penal Privada; Extinção Da Punibilidade; Ação Penal e Ação Civil; Jurisdição e Competência; Questões e Processos Incidentes;

Incompatibilidades e Impedimentos; Conflito de Jurisdição; Restituições de Coisas Apreendidas; Medidas Assecuratórias; Incidente de Falsidade; Incidente de Insanidade Mental do Acusado.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

LOPES JR, Aury. **Direito Processual Penal**. São Paulo: Saraiva, 2015.
 OLIVEIRA, Eugenio Pacelli de. **Curso de Processo Penal**. Rio de Janeiro/São Paulo: Lúmen Júris/Atlas, 2009.
 RANGEL, Paulo. **Direito Processual Penal**. São Paulo: Saraiva: Atlas, 2015.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

BONFIM, Edilson Mougnot. **Curso de processo penal**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.
 BOSCHI, José Antonio Paganella. **Ação Penal: as fases administrativa e judicial da persecução penal**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2010.
 CAPEZ, Fernando. **Curso de processo penal**. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.
 FELDENS, Luciano; SCHMIDT, Andrei Zenkner. **Investigação Criminal e Ação Penal**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007.
 NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de processo penal e execução penal**. 5. ed. São Paulo: RT, 2008.

TERADA PELA RESOLUÇÃO CAS Nº 15/2017, DE 27 DE JULHO DE 2017

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
6	34	DIR3603406	Direitos Humanos	02	40	DIR3600702
EMENTA						
Noções gerais sobre direitos humanos. A Fundamentação dos Direitos Humanos. Os direitos da pessoa humana. A construção histórica dos direitos humanos. As três gerações de direitos. A Revolução Industrial: os direitos econômicos e sociais. O contexto mundial após a segunda guerra mundial: os direitos dos povos. Sistemas de Proteção dos Direitos Humanos.						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
CULLETON, Alfredo; BRAGATO, Fernanda Frizzo; FALARDO, Sinara Porto. Curso de						

Direitos Humanos. São Leopoldo: Unisinos, 2009.
 DOUZINAS, Costas. **O Fim dos Direitos Humanos.** São Leopoldo: Unisinos, 2009.
 PIOVESAN, Flávia. **Direitos Humanos e o Direito Constitucional Internacional.** São Paulo: Saraiva, 2009.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

COMPARATO, Fábio Konder. **A Afirmação histórica dos direitos humanos.** 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2003.
 LAFER, Celso. **A reconstrução dos direitos humanos: um diálogo com o pensamento de Hannah Arendt.** São Paulo: Cia das Letras, 2003.
 MACHADO, Martha de Toledo. **A Proteção constitucional de crianças e adolescentes e os direitos humanos.** Barueri: Manole, 2003.
 MORAIS, José Luís Bolzan de. **As Crises do Estado e da Constituição e a Transformação Espaço-temporal dos Direitos Humanos.** Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2011.
 SARLET, Ingo Wolfgang. **A eficácia dos direitos fundamentais.** Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2003.

RESOLUÇÃO CAS Nº 15/2017, DE 27 DE JULHO DE 2017

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
6	35	DIR3603506	Hermenêutica, Teorias da Argumentação e da Decisão Judicial	02	40	DIR3600301
EMENTA						
Hermenêutica e Argumentação. A Evolução das Teorias da Argumentação no Pensamento Jurídico Contemporâneo. Estabilidade, Integridade e Coerência. Hermenêutica e Construção do Direito. Regras e Princípios. Tipos e Métodos de Interpretação. Diálogo das Fontes. O Problema da Compreensão. Teorias da Argumentação. Fundamentação e Aplicação. Teoria da Norma. Teoria do Discurso. Teoria da Decisão.						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
FALCÃO, Raimundo Bezerra. Hermenêutica. São Paulo: Malheiros, 2010. FREITAS, Juarez. A Interpretação Sistemática do Direito. São Paulo: Malheiros, 2004.						

SOARES, Ricardo Maurício Freire. **Hermenêutica e interpretação jurídica**. São Paulo: Saraiva, 2010.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

KELSEN, Hans. **O problema da justiça**. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

KELSEN, Hans. **Teoria Pura do Direito**. São Paulo: Martins Fontes, 2009.

LONDERO, Josirene Cândido. **A concepção de justiça**: um diálogo entre Rawls e Levinas. Santa Rosa: Coli, 2003.

MAXIMILIANO, Carlos. **Hermenêutica e aplicação do direito**. 19. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2003.

STRECK, Lênio Luiz. **Hermenêutica Jurídica e(m) crise: uma exploração hermenêutica da construção do Direito**. 3. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2003.

RESOLUÇÃO CAS Nº 15/2017, DE 27 DE JULHO DE 2017

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
7	36	DIR3603607	Processo Civil IV	04	80	DIR3603006
EMENTA Dos procedimentos especiais de jurisdição voluntária. Dos procedimentos especiais de jurisdição contenciosa previstos no Código de Processo Civil. Dos procedimentos especiais previstos na legislação extravagante. Mandado de segurança. Do processo de execução. Meios executórios e processo executivo formação da relação executiva. Espécies de execução. Crise da relação executiva. Embargos do devedor. Extinção da relação executiva. Tutela provisória. Procedimento da tutela antecipada em caráter antecedente. Procedimento da tutela cautelar em caráter antecedente. Tutela de evidência.						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						

MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz; MITIDIERO, Daniel. **Novo Código de Processo Civil Comentado**. São Paulo: RT, 2015.
 MEDINA, José Miguel Garcia. **Novo Código de Processo Civil Comentado**. São Paulo: RT, 2015.
 NEVES, Daniel Amorim Assumpção. **Manual de Direito Processual Civil**: volume único. São Paulo: Forense Universitária, 2015.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

ASSIS, Araken de. **Manual da execução**. 12. ed. São Paulo: RT, 2009.
 BUSTAMANTE, Thomas da Rosa de. **Teoria do Precedente Judicial**: a Justificação e a Aplicação de Regras Jurisprudenciais. São Paulo: Noeses, 2012.
 FUX, Luiz. **Novo Código de Processo Civil Temático**. São Paulo: Editora Mackenzie, 2015.
 SCAVONE JUNIOR, Luiz Antonio. **Manual de arbitragem**. 2. ed. São Paulo: RT, 2008.
 RIBEIRO, Leonardo Ferres da Silva. **Tutela Provisória: Tutela de Urgência e Tutela da Evidência do CPC/1973 ao CPC/2015**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.
 RODRIGUES, Décio Luiz José. **Recursos No Novo CPC**. 2. ed. São Paulo: Imperium, 2016.

PELA RESOLUÇÃO CAS Nº 15/2017, DE 27 DE JULHO DE 2017.

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
7	37	DIR3603707	Direito Individual do Trabalho	04	80	
EMENTA						
Evolução histórica do Direito do Trabalho. Introdução ao Direito do Trabalho: conceito, denominação, autonomia e relações com outros ramos de direito, natureza jurídica, princípios, características, fontes. Sujeitos da Relação de Emprego: empregador e empregado. Contrato individual de trabalho. Contrato de Trabalho e Relação de Emprego. Elementos do Contrato de Trabalho. Características do Contrato de Trabalho. Espécies de Contrato de Trabalho. Efeitos do Contrato de Trabalho. Alterações do Contrato de Trabalho. Suspensão e Interrupção do Contrato de Trabalho. Duração do trabalho. Férias. Salário e Remuneração. Extinção do Contrato de Trabalho. Aviso Prévio. Homologação de Verbas Rescisórias. Adicionais de Insalubridade e Periculosidade. Prescrição e Decadência. Estabilidade.						

REFERÊNCIAS BÁSICAS

ALMEIDA, Amador Paes de. **CLT Comentada: legislação – doutrina - jurisprudência.** São Paulo: Saraiva, 2009.
 MARTINS, Sérgio Pinto. **Direito do Trabalho.** São Paulo: Atlas, 2009.
 NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Iniciação ao Direito do Trabalho.** São Paulo: LTR, 2009.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

BUSNELLO, Ronaldo; SAAD, José Eduardo Duarte; BRANCO, Ana Maria Saad C.. **Processo de produção e regulação social.** Ijuí: Unijuí, 2005.
 CASSAR, Vólia Bonfim. **Direito do trabalho.** 3. ed. Niterói: Impetus, 2009.
 DELGADO, Gabriela Neves. **Terceirização: paradoxo do direito contemporâneo.** São Paulo: LTr, 2003.
 MARTINS, Sérgio Pinto. **Comentários à CLT.** São Paulo: Atlas, 2010.
 SAAD, Eduardo Gabriel; BEDIN, Gilmar Antonio. **Consolidação das leis do trabalho - CLT Comentada.** São Paulo: LTR, 2010.

RESOLUÇÃO CAS Nº 15/2017, DE 27 DE JULHO DE 2017

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
7	38	DIR3603807	Direito Civil VI - Sucessões	04	80	DIR3603106

EMENTA

Sucessão e Herança. Abertura da Sucessão. Herança e sua Administração. Aceitação e Renúncia da Herança. Petição de Herança. Sucessão Legítima e Testamentária. Sucessão do(a) companheiro(a). Herdeiros Necessários. Exclusão de Herdeiros. Deserdação. Herança Jacente. Sucessão do Ausente. Administração de Herança. Cessão de Direitos Hereditários. Inventário e Partilha.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil Brasileiro: direito das sucessões.** Vol. VII. São Paulo: Saraiva, 2009.
 PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Instituições de direito civil: direito das sucessões.** Vol. VI. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2009.
 RODRIGUES, Sílvio. **Direito civil: direito das sucessões.** São Paulo: Saraiva, 2007.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro**: direito das sucessões. Vol. 6. São Paulo: Saraiva, 2014.

GOMES, Orlando. **Sucessões**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008.

RIZZARDO, Arnaldo. **Direito das sucessões**: lei nº 10.406, de 10.01.2002. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2007.

VENOSA, Sílvio de Sávio. **Direito Civil**: direito das sucessões. Vol. VII. São Paulo: Atlas, 2009.

WALD, Arnaldo. **Direito civil**: direito das sucessões. Vol. 6. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

RESOLUÇÃO CAS Nº 15/2017, DE 27 DE JULHO DE 2017

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
7	39	DIR3603907	Processo Penal II	04	80	DIR3603306
EMENTA						
Da Prova; Das Perícias; Do Exame Do Corpo de Delito; Interrogatório do Acusado; Da Confissão; Da Inquirição do Ofendido; Da Inquirição das Testemunhas; Do Reconhecimento de Pessoas e Coisas; Da Acareação; Dos Documentos; Dos Indícios; Da Busca e Apreensão; Sujeitos Processuais; Da Prisão em Geral; Da Prisão em Flagrante; Da Prisão Preventiva; Da Prisão Temporária; Da Prisão Decorrente de Pronúncia; Da Liberdade Provisória; Das Citações, Intimações e Notificações; Da Sentença; Das Nulidades no Processo Penal.						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
LOPES JR, Aury. Direito Processual Penal . São Paulo: Saraiva, 2015.						
MARCÃO, Renato. Prisões Cautelares, Liberdade provisória e Medidas Cautelares Restritivas . São Paulo: Saraiva, 2012.						
OLIVEIRA, Eugenio Pacelli de. Curso de Processo Penal . São Paulo: Atlas, 2015.						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
AVENA, Norberto. Processo penal esquematizado . 2. ed. São Paulo: Método, 2010.						

CAPEZ, Fernando. **Curso de processo penal**. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.
 FEITOZA, Denilson. **Direito processual penal: teoria, crítica e práxis**. 7. ed. Niterói: Impetus, 2010.
 PAULA, Leonardo Costa de. **As Nulidades no Processo Penal: sua compreensão por meio da afirmação do direito como controle ao poder de punir**. Curitiba: Juruá, 2013.
 RANGEL, Paulo. **Direito Processual Penal**. Rio de Janeiro: Saraiva: Lúmen Júris, 2010.

RESOLUÇÃO Nº 15/2017, DE 27 DE JULHO DE 2017

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
7	40	DIR3604007	Estágio I	04	80	DIR3603006
EMENTA						
<p>Iniciação à prática cível. Elaboração de procuração, substabelecimento e contrato de honorários advocatícios. Petição Inicial (jurisdição contenciosa e voluntária). Resposta do Réu (Contestação, Exceção e Reconvenção). Impugnações ao valor da causa e à AJG. Réplica. Audiência Instrução na prática. Atividades simuladas. Formas alternativas de Resolução de conflitos. <u>Atividade extraclasse:</u> Realização de audiências.</p>						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
<p>FUX, Luiz. Novo Código de Processo Civil Temático. São Paulo: Editora Mackenzie, 2015. MEDINA, José Miguel Garcia. Novo Código de Processo Civil Comentado. São Paulo: RT, 2015. PARIZATTO, João Roberto. Mudanças e Petições no NCPD. Leme, SP: Edipa, 2015.</p>						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
<p>AUGUSTIN, Sérgio (coord.); ALMEIDA, Ângela; JÚNIOR CARNIEL, Gilberto; MIORELLI, Zila. Direito Processual Civil Teoria e Prática. 2. ed. Caxias do Sul: Plenum, 2009. CAMPESTRINI, Hildebrando; FIORENCE, Rui Celso Barbosa. Como redigir uma petição Inicial. São Paulo: Saraiva, 2014. MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz; MITIDIERO, Daniel. Novo Código</p>						

de Processo Civil Comentado. São Paulo: RT, 2015.
 RIBEIRO, Leonardo Ferres da Silva. **Tutela Provisória - Tutela de Urgência e Tutela da Evidência do CPC/1973 ao CPC/2015.** São Paulo: RT, 2015.
 SCAVONE JUNIOR, Luiz Antonio. **Modelos de peças no novo CPC.** 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016.

2017, DE 27 DE JULHO DE 2017

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
8	41	DIR3604108	Filosofia do Direito	02	40	
EMENTA						
Noções introdutórias da filosofia do Direito. Momentos Filosóficos na tradição filosófico-jurídica: jusnaturalismo, positivismo e pós-positivismo. A Filosofia do Direito e a relação desta com a Teoria Geral do Direito. Tendências atuais em Filosofia do Direito.						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
BITTAR, Eduardo Carlos Bianca; ALMEIDA, Guilherme Assis de. Curso de filosofia do direito. São Paulo: Atlas, 2010. NUNES, Rizzatto. Manual de Filosofia do Direito. São Paulo: Saraiva, 2015. REALE, Miguel. Filosofia do Direito. São Paulo: Saraiva, 2002.						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
ADEODATO, João Maurício. Filosofia do Direito: uma crítica à verdade na ética e na ciência. São Paulo: Saraiva, 2002. BARZOTTO, Luís Fernando. O positivismo jurídico contemporâneo: uma introdução a Kelsen, Ross e Hart. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007. BOBBIO, Norberto. O positivismo jurídico: lições de filosofia do direito. São Paulo: Ícone, 2006. NADER, Paulo. Filosofia do direito. 17. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2009. PERELMAN, Chaïm; GALVÃO, Maria Ermantina de Almeida Prado. Ética e direito. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2005.						

DE 27 DE JULHO DE 2017

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
8	42	DIR3604208	Metodologia da Pesquisa Jurídica	02	40	DIR3601302
EMENTA						
<p>Ciência e Conhecimento. Monografia Jurídica. Escolha e delimitação do tema do trabalho monográfico. O Projeto de Pesquisa. Técnicas e fontes de Pesquisa Jurídica. Métodos de abordagem do Objeto. Compreensão do trabalho de pesquisa jurídica. Forma básica de apresentação e dimensões do trabalho. Organização do Plano de Trabalho. Redação do Trabalho Científico. Formas das referências às fontes utilizadas. Formatação final. Relações Institucionais.</p>						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
<p>BITTAR, Eduardo C. B. Metodologia da pesquisa jurídica: teoria e prática da monografia para o curso de Direito. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2010. MARCHI, Eduardo Silveira. Guia de metodologia jurídica: teses, monografias e artigos. São Paulo: Saraiva, 2009. MEZZAROBA, Oribes. MONTEIRO, Cláudia Sevilha. Manual da metodologia da pesquisa no direito. São Paulo: Saraiva, 2008.</p>						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
<p>CARNEIRO, Maria Francisca. Pesquisa jurídica: metodologia da aprendizagem, aspectos, questões e aproximações. 6. ed. Curitiba: Juruá, 2009. HENRIQUES, Antonio; MEDEIROS, João Bosco. Monografia no Curso de Direito: como elaborar o trabalho de conclusão de curso (TCC). 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008. LEITE, Eduardo de Oliveira. Monografia jurídica. 8. ed. São Paulo: RT, 2009. NUNES, Rizzatto. Manual da monografia jurídica: como se faz uma monografia, uma dissertação, uma tese. São Paulo: Saraiva, 2013. PINHEIRO, Jorge. Monografia em ciências jurídicas e sociais. 2. ed. Curitiba: Juruá, 2008.</p>						

JULHO DE 2017

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
8	43	DIR3604308	Processo Penal III	04	80	DIR3603907
EMENTA						
Procedimento Comum Ordinário; Procedimento Comum Sumário; Procedimento Comum Sumaríssimo; Procedimentos Especiais; Procedimento no Crime da Competência do Tribunal do Júri; Dos Recursos em Geral; Dos recursos em espécie; Relações Jurisdicionais com Autoridade Estrangeira.						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
CONSTANTINO, Lúcio Santoro de. Recursos Criminais, Sucedâneos Recursais Criminais e ações impugnativas autônomas criminais. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2010 LOPES JR, Aury. Direito Processual Penal. São Paulo: Saraiva, 2015. OLIVEIRA, Eugênio Pacelli de. Curso de Processo Penal. São Paulo: Atlas, 2015.						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
BONFIM, Edilson Mougénót. Curso de processo penal. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2009. CARVALHO, Salo de. Crítica à execução penal. 2. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007. GIACOMOLLI, Nereu José. Juizados Especiais Criminais – Lei 9.099/95: abordagem crítica. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009. NASSIF, Aramis. O novo júri brasileiro: conforme a lei 11.689/08 e 11.719/08. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009. TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. Prática de processo penal. 31. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.						

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
8	44	DIR3604408	Direito Coletivo do Trabalho	04	80	DIR3603707
EMENTA						
<p>Conflitos coletivos de trabalho: acepções; categorias; tipos; classificação; formas. Relações coletivas de trabalho: conceito, formação, características. Direito coletivo do trabalho: conceito; origem; caracteres; pressupostos; natureza jurídica. Direito coletivo do trabalho (organização sindical, negociação coletiva de trabalho, comissão de conciliação prévia, formas alternativas de solução de conflitos trabalhistas e direito de greve); Direito internacional do trabalho (noções gerais, Organização Internacional do Trabalho e tratados internacionais).</p>						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
<p>AROUCA, José Carlos. Curso Básico de Direito Sindical. São Paulo: Ltr, 2014. DELGADO, Maurício Godinho. Direito Coletivo do Trabalho. São Paulo: Ltr, 2008. NASCIMENTO, Amauri Mascaro; NASCIMENTO, Sônia Mascaro. Iniciação ao direito do trabalho. São Paulo: LTr, 2015.</p>						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
<p>CARRION, Valentin. Comentários à consolidação das leis do trabalho: legislação complementar/jurisprudência. São Paulo: Saraiva, 2011. CASSAR, Vólia Bonfim. Direito do trabalho. 3. ed. Niterói: Impetus, 2009. HINZ, Henrique Macedo. Direito coletivo do trabalho. São Paulo: Saraiva, 2009. MARTINS, Sérgio Pinto. Direito do Trabalho. 25. ed. São Paulo: Atlas, 2009. RUSSOMANO, Mozart Victor. Curso de direito do trabalho. Curitiba: Juruá, 2009.</p>						

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
8	45	DIR3604508	Direito Financeiro	02	40	DIR3602805
EMENTA						
Atividade Financeira do Estado. Princípios do Direito Financeiro. A Ordem Econômica e Financeira. Orçamento Público. Despesa Pública. Receita Pública. Crédito Público. Responsabilidade Fiscal. Controle Externo. Infrações e Sanções em Matéria Financeira. Finanças Públicas.						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
HARADA, Kiyoshi. Direito Financeiro e Tributário . São Paulo: Editora Atlas, 2015. OLIVEIRA, Regis Fernandes de. Curso de Direito Financeiro . 3. ed. São Paulo: Editora RT, 2010. PISCITELLI, Tathiane. Direito Financeiro esquematizado . Rio de Janeiro: Forense, 2015.						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
JARDIM, Eduardo Marcial Ferreira. Manual de direito financeiro e tributário . 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2010. ABRAHAM, Marcus. Curso de direito financeiro brasileiro . Rio de Janeiro: Editora Forense, 2015. RAMOS FILHO, Carlos Alberto de Moraes. Curso de Direito Financeiro . 1. ed. São Paulo: Saraiva, 2012. SQUIZZATO, Ana Carolina. Direito Financeiro e Econômico . Rio de Janeiro: Forense, 2013. VILARDI, Celso Sanchez; PEREIRA, Flávia Rahal Bresser; DIAS NETO, Theodomiro. Direito Penal e Econômico: crimes financeiros e correlatos . 1. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.						

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
8	46	DIR3604608	Direito Tributário I	02	40	DIR3604508
EMENTA						
<p>Sistema Tributário Nacional. Princípios do Direito Tributário. Limitações Constitucionais ao Poder de Tributar. Obrigação, Crédito e Lançamento Tributários. Vigência, Aplicação e Interpretação das Normas Tributárias. Sujeição Ativa, Passiva e Responsabilidade Tributária. Extinção, Suspensão e Exclusão do Crédito Tributário. Infrações e Sanções em Matéria Tributária. Garantias e Privilégios do Crédito Tributário. Administração Tributária.</p>						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
<p>BALEEIRO, Aliomar. Direito Tributário Brasileiro. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2015.</p> <p>CARRAZZA, Roque Antonio. Curso de Direito Constitucional Tributário. 24. ed. São Paulo: Malheiros, 2008.</p> <p>MACHADO, Hugo de Brito. Curso de Direito Tributário. 31. ed. São Paulo: Malheiros, 2010.</p>						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
<p>ATALIBA, Geraldo. Hipótese de incidência tributária. 6. ed. São Paulo: Malheiros, 2008.</p> <p>ÁVILA, Alexandre Rossato da Silva. Curso de direito tributário. 3. ed. Porto Alegre: Verbo Jurídico, 2007.</p> <p>CARVALHO, Paulo de Barros. Curso de Direito Tributário. 23. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.</p> <p>CHIMENTI, Ricardo Cunha. Direito tributário. São Paulo: Saraiva, 2007.</p> <p>SABBAG, Eduardo. Manual de direito tributário. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.</p>						

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
8	47	DIR3604708	Estágio II	04	80	DIR3604007
EMENTA						
<p>Recursos em espécie (apelação, recurso adesivo, recurso inominado, agravo de instrumento, agravo interno, embargos de declaração, embargos de divergência, recurso ordinário, recurso especial e extraordinário, pedido de uniformização de jurisprudência nos Juizados Especiais Federais e Juizados Especiais da Fazenda Pública). Ação Rescisória. Cumprimento de sentença e impugnação. Execução Extrajudicial e Embargos. Exceção de pré-executividade. Iniciação à prática previdenciária. Ações previdenciárias.</p> <p><u>Atividade extraclasse:</u> Realização de audiências.</p>						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
<p>FUX, Luiz. Novo Código de Processo Civil Temático. São Paulo: Editora Mackenzie, 2015.</p> <p>MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz; MITIDIERO, Daniel. Novo Código de Processo Civil Comentado. São Paulo: RT, 2016.</p> <p>MEDINA, José Miguel Garcia. Novo Código de Processo Civil Comentado. São Paulo: RT, 2015.</p>						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
<p>ARAUJO JUNIOR, Gediel Claudino de. Prática no processo civil: cabimento/ações diversas, competência, procedimentos, petições e modelos. 13. ed. São Paulo: Atlas, 2010.</p> <p>PARIZATTO, João Roberto. Mudanças e Petições no NCCPC. Leme, SP: Edipa, 2015.</p> <p>SCAVONE JUNIOR, Luiz Antonio. Modelos de peças no novo CPC. Rio de Janeiro: Forense, 2015.</p> <p>SILVA, Alessandra Nascimento; MOURÃO, Figueiredo. Técnicas de negociação para advogados. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2008.</p> <p>VIANNA, João Ernesto Aragões. 3. ed. Curso de direito previdenciário. São Paulo: Atlas, 2010.</p>						

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
8	48	DIR3604808	Trabalho de Conclusão de Curso I	04	80	DIR3604208
EMENTA						
Elaborar o trabalho de Conclusão de Curso com a orientação de um professor.						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
As referências bibliográficas serão selecionadas de acordo com o tema da pesquisa individual do acadêmico.						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
As referências bibliográficas serão selecionadas de acordo com o tema da pesquisa individual do acadêmico.						

ALTERADA PELA RESOLUÇÃO CAS Nº 15/2017, DE 27 DE JULHO DE 2017

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
------	-----	--------	-----------------------	-------	-----	----------------

9	49	DIR3604909	Direito Previdenciário	04	80	DIR3602805
EMENTA						
Seguridade Social: conceitos fundamentais, subsistemas e princípios. Assistência Social: conceito; benefícios assistenciais. Previdência social: beneficiários - segurados e dependentes; qualidade de segurado e inscrição; benefícios - espécies; períodos de carência; renda mensal - sistemática de cálculo e critérios de reajustamento; custeio - regra da contrapartida e contribuições sociais da seguridade social; prescrição e decadência em matéria previdenciária. Saúde: tópicos da lei orgânica da saúde; fornecimento de medicamentos pelo Estado.						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
HORVATH JR, Miguel. Direito previdenciário . São Paulo: Quartier Latin, 2014. LENZA, Pedro; SANTOS, Mariza Ferreira dos. Direito Previdenciário Esquemático . São Paulo: Saraiva, 2015. VIANNA, João Ernesto Aragones. Curso de direito previdenciário . São Paulo: Atlas, 2014.						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
CASTRO, Carlos Alberto Pereira de; LAZZARI, João Batista. Manual de direito previdenciário . São José: Conceito, 2010. MARTINS, Sérgio Pinto. Direito da seguridade social: custeio da seguridade social, benefícios, acidentes do trabalho, assistência social . São Paulo: Atlas, 2010. OLIVEIRA, Aristeu de. Manual prático da previdência social . 15. ed. São Paulo: Atlas, 2009. TAVARES, Marcelo Leonardo. Direito Previdenciário: regime geral de previdência social e regras constitucionais dos regimes próprios de previdência social . Niterói: Ímpetus, 2010. TEIXEIRA, Denilson Victor Machado. Manual de direito da seguridade social . São Paulo: Impérium, 2009.						

ALTERADA PELA RESOLUÇÃO CAS Nº 15/2017, DE 27 DE JULHO DE 2017

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
9	50	DIR3605009	Direito Tributário II	04	80	DIR3604608
EMENTA						

Impostos: Federais, Estaduais e Municipais. Responsabilidade Tributária. Garantias e Privilégios do Crédito Tributário. Administração Tributária. Processo Tributário: Administrativo e Judicial. Prática Tributária. Tributação Ambiental.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

BALEEIRO, Aliomar; **Direito Tributário Brasileiro**. Rio de Janeiro: Forense, 2009.
PAULSEN, Leandro; MELO, José Eduardo Soares de. **Impostos: Federais, Estaduais e Municipais**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009.
SABBAG, Eduardo de Moraes. **Manual de Direito Tributário**. São Paulo: Saraiva, 2009.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

CARRAZZA, Roque Antonio. **Curso de direito constitucional tributário**. 24. ed. São Paulo: Malheiros, 2008.
CARVALHO, Paulo de Barros. **Curso de Direito Tributário**. 23. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.
CHIMENTI, Ricardo Cunha. **Direito tributário**. São Paulo: Saraiva, 2007.
MACHADO, Hugo de Brito. **Processo Tributário**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.
MACHADO, Hugo de Brito. **Curso de direito tributário**. São Paulo: Malheiros, 2010.

ALTERADA PELA RESOLUÇÃO CAS Nº 15/2017, DE 27 DE JULHO DE 2017

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
9	51	DIR3605109	Processo do Trabalho	04	80	DIR3604408

EMENTA

A Organização Judiciária do Trabalho. O Processo do Trabalho. O Processo nos Dissídios Individuais e Coletivos. Os Recursos. A Execução. Da Tutela Provisória no Processo do Trabalho. As Liminares em Ações Trabalhistas. Procedimentos Especiais (Inquérito Judicial

para Apuração de Falta Grave, Dissídio Coletivo e Ação de Cumprimento). Ações Especiais Admissíveis no Processo do Trabalho (Mandado de Segurança, Ação Rescisória, Ação de Consignação em Pagamento).

REFERÊNCIAS BÁSICAS

ALMEIDA, Amador Paes de. **Curso Prático de Processo do Trabalho**. 21. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

MARTINS, Sérgio Pinto. **Direito Processual do Trabalho: doutrina e prática forense, modelos de petições, recursos, sentenças e outros**. 31. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Curso de Direito Processual do Trabalho**. 27. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Curso de Direito Processual do Trabalho**. 8. ed. São Paulo: LTR, 2010.

MARTINS FILHO, Ives Gandra da Silva. **Manual de direito e processo do trabalho**. 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

MARTINS, Sérgio Pinto. **Fundamentos de Direito Processual do Trabalho**. São Paulo: Atlas, 2015.

OLIVEIRA, Francisco Antonio de. **Execução na justiça do trabalho: doutrina, jurisprudência, súmulas e orientações jurisprudenciais**. 6. ed. São Paulo: RT, 2007.

SUSSEKIND, Arnaldo. **Direito Constitucional do Trabalho**. 4. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2010.

ALTERADA PELA RESOLUÇÃO CAS Nº 15/2017, DE 27 DE JULHO DE 2017

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
9	52	DIR3605209	Estágio III	04	80	DIR3604308
EMENTA						
Iniciação à prática penal: Inquérito policial. Ação penal. Queixa-crime. Habeas corpus. Resposta à acusação. Defesa preliminar da Lei de Drogas. Defesa preliminar do funcionário público. Memoriais. Prisão e liberdade provisória. Exceções, questões incidentais e medidas assecuratórias. Tribunal do júri. Sentença penal. Recursos criminais. Revisão criminal. Mandado de segurança criminal. Juizado especial criminal. Execução penal. Atividades simuladas (audiências, júris).						

Atividades extraclasse: realização de audiências. Visitas. Palestras. Apresentação de trabalhos e relatórios.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

CAPEZ, Fernando; COLNAGNO, Rodrigo Henrique. *Prática Forense Penal*. 8ª Ed. Saraiva, 2015.
NUCCI, Guilherme de Souza. **Código de Processo Penal Comentado**. São Paulo: Editora RT, 2009.
SILVA, Davi André Costa; EBERHARDT, Marcos; GIULIANI, Ricardo. **Manual de Prática Penal: teoria e prática**. 3. ed. Porto Alegre: Verbo Jurídico, 2010.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

BADARÓ, Henrique Gustavo. *Manual dos recursos penais*. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2016.
CANGIANO MACHADO, Ângela C. *Et al.* *Prática Penal*. 11ª Ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2015.
CAPEZ, Fernando; COLNAGO, Rodrigo. **Prática forense penal**. São Paulo: Saraiva, 2009.
NUCCI, Guilherme de Souza. *Prática Forense Penal*. 9ª Ed. São Paulo: Atlas, 2016.
OLIVEIRA, Eugênio Pacceli de. **Curso de Processo Penal**. 16. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009.

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
9	53	DIR3605309	Resolução Extrajudicial de Conflitos	02	40	DIR3604007
EMENTA						
Mediação transdisciplinar da prática da cultura da paz nas soluções alternativas dos conflitos. Prática das técnicas de mediação e conciliação como abordagem jurídica, psicológica e antropológica. Prática da arbitragem. A intervenção prática na solução extrajudicial de conflito nas relações de trabalho, nas relações de família, nas relações de consumo. A intervenção prática na solução alternativa de conflito no caso de violência doméstica e de gênero. A justiça restaurativa: princípios, fundamentos e técnica.						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
MORAIS, Jose Luis Bolzan DE. SPENGLER, Fabiana Marion. Mediação e Arbitragem .						

Alternativas à Jurisdição! Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2012.
 ROBALO, Teresa Lancry de Gouveia de Albuquerque e Sousa. **Justiça Restaurativa – um caminho para a humanização do Direito.** Curitiba: Juruá, 2012.
 VASCONCELOS, Carlos Eduardo de. **Mediação de conflitos e práticas restaurativas: modelos, processos, ética e aplicações.** São Paulo: Método, 2014.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

CHIMENTI, Ricardo Cunha. **Teoria e prática dos juizados especiais cíveis estaduais e federais.** 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.
 FIGUEIRA JUNIOR, Joel Dias; TOURINHO NETO, Fernando da Costa. **Juizados especiais estaduais cíveis e criminais: comentários à lei 9099/1995.** 6. ed. São Paulo: RT, 2009.
 SALES, Lilia Maia de Moraes. **Mediare – um guia prático para mediadores.** Rio de Janeiro: Gz Editora, 2010.
 SALOMÃO, Luiz Felipe. **Roteiro dos juizados especiais cíveis.** 4. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2009.
 ROCHA, Caio César Vieira; SALOMÃO, Luis Felipe. **Arbitragem e Mediação – a reforma da legislação brasileira.** São Paulo: Atlas, 2015.

PELA RESOLUÇÃO CAS Nº 15/2017, DE 21 DE JULHO DE 2017

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
9	54	DIR3605409	Juizado Especial	02	40	DIR3603607 DIR3604308

EMENTA

Antecedentes históricos. A assistência jurídica integral e os Juizados Especiais. Juizado Especial Civil. O Juizado Especial Criminal e seus princípios norteadores. Competência. Comunicação dos atos do processo. Procedimentos e suas peculiaridades. Dos recursos. Execução da pena. Suspensão condicional do processo.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

ASSIS, Araken de. **Execução civil nos juizados especiais.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.
 CHIMENTI, Ricardo Cunha. **Teoria e prática dos juizados especiais cíveis estaduais e federais.** São Paulo: Saraiva, 2009.
 GIACOMOLLI, Nereu José. **Juizados Especiais Criminais – lei 9.099/95: abordagem**

crítica. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

CUNHA, Luciana Gross Siqueira. **Juizado especial: criação, instalação, funcionamento e a democratização do acesso à justiça.** São Paulo: Saraiva, 2008.

DEMERCIAN, Pedro Henrique; MALULY, Jorge Assaf. **Teoria e prática dos juizados especiais criminais.** Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008.

FIGUEIRA JUNIOR, Joel Dias. **Juizados especiais estaduais cíveis e criminais: comentários à lei 9.099/1995.** 6. ed. São Paulo: RT, 2009.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Código penal comentado.** Rio de Janeiro: Forense, 2015.

SALOMÃO, Luiz Felipe. **Roteiro dos juizados especiais cíveis.** 4. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2009.

RESOLUÇÃO CAS Nº 15/2017, DE 27 DE JULHO DE 2017

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
9	55	DIR3605509	Prática Jurídica Real I	04	80	DIR3604708

EMENTA

Tem como objetivo conciliar os estudos teóricos já desenvolvidos nos Estágios I, II e III, bem como nos demais componentes curriculares do curso, à realidade prática. Atendimento ao público, elaboração de peças processuais e estudos (legislação, doutrina e jurisprudência) de casos concretos, emitindo pareceres, ajuizamento de ações e acompanhamento processual.

Atividade de resolução de conflitos extrajudicial (mediação, conciliação e arbitragem), como formas de solução de conflitos em casos concretos.

Atividade extraclasse: Realização de audiências com apresentação de relatórios. Visitas à órgãos do Poder Judiciário, Cartórios, Presídios e outras entidades relacionadas à Prática Jurídica. Palestras.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

CARRION, Valentim. **Comentários à Consolidação das Leis do Trabalho:** legislação complementar/jurisprudência. 33. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

NERY JÚNIOR, Nelson; NERY, Rosa Maria de Andrade. **Comentários ao Código de**

Processo Civil. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.
NUCCI, Guilherme de Souza. **Código de Processo Penal Comentado.** São Paulo: Editora RT, 2009. Rio de Janeiro: Forense, 2015.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

BARROSO, Darlan; BOLOGNESI, João; ARAÚJO JÚNIOR, Marco Antonio. **Manual de Redação Jurídica e Língua Portuguesa para a OAB.** São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2015.
GABRIEL, Sérgio. **4 Ps da OAB segunda fase:** prática civil. São Paulo: Rideel, 2014.
JESUS, Damásio E. de. **Código de processo penal anotado.** São Paulo: Saraiva, 2010.
SARAIVA, Renato; MANFREDINI, Aryanna. **Curso de Direito Processual do Trabalho.** Rio de Janeiro: Forense, 2014.
SILVA, Davi André Costa; EBERHARDT, Marcos; GIULLIANI, Ricardo. **Manual de Prática Penal:** teoria e prática. Porto Alegre: Verbo Jurídico, 2015.

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
9	56	DIR3605609	Trabalho de Conclusão de Curso II	04	80	DIR3604808
EMENTA						
Elaborar o Trabalho de Conclusão de Curso com a orientação do professor orientador e defender o trabalho perante a banca, conforme regulamento próprio.						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
As referências bibliográficas serão selecionadas de acordo com o tema da pesquisa individual do acadêmico, observado o eixo temático de opção, quando da elaboração do projeto de monografia, na 9. fase do curso.						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
As referências bibliográficas serão selecionadas de acordo com o tema da pesquisa individual do acadêmico, observado o eixo temático de opção, quando da elaboração do projeto de monografia, na 9. fase do curso.						

MS Nº 15/2017, DE 27 DE JULHO DE 2017

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
10	57	DIR3605710	Processo Constitucional	04	80	DIR3601403
EMENTA						
Jurisdição Constitucional. Ações Constitucionais em Espécie. Mandado de Segurança Individual e Coletivo. Mandado de Injunção. Ação Popular. Ação Civil Pública. Habeas Corpus. Habeas Data. Controle de Constitucionalidade. Ação Direta de Inconstitucionalidade. Ação Declaratória de Constitucionalidade. Ação Declaratória de Inconstitucionalidade por Omissão. Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental. Ação Direta de Inconstitucionalidade Interventiva. Recursos Constitucionais. Recurso Ordinário e Recurso Extraordinário. Instituto da Repercussão Geral. Reclamação. Súmulas Vinculantes.						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
MEIRELLES, Hely Lopes. Mandado de segurança e ações constitucionais . São Paulo: Malheiros, 2008. SARLET, Ingo Wolfgang. A Eficácia dos Direitos Fundamentais – uma teoria geral dos direitos fundamentais na perspectiva constitucional . Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2015. SIQUEIRA JR., Paulo Hamilton. Direito processual constitucional . São Paulo: Saraiva, 2009.						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
BUENO, Cassio Scarpinela. Mandado de segurança : comentários às leis nº 1.533/51,						

4.348/64 e 5.021/66. São Paulo: Saraiva, 2009.
 CARNEIRO, Paulo Cezar Pinheiro. **Acesso à justiça**: juizados especiais cíveis e ação civil pública. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2007.
 DINAMARCO, Cândido Rangel. **A instrumentalidade do processo**. 14. ed. São Paulo: Malheiros, 2009.
 LEITE, George Salomão. **Dos Princípios constitucionais**: considerações em torno das normas principiológicas da constituição. 2. ed. São Paulo: Método, 2008.
 MANCUSO, Rodolfo de Camargo. **Ação popular**: proteção do erário, do patrimônio público, da moralidade administrativa, e do meio ambiente. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.

15/2017, DE 27 DE JULHO DE 2017

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
10	58	DIR3605810	Direito da Infância, da Juventude e do Idoso	04	80	DIR3601403
EMENTA						
Abordagem do panorama internacional e nacional acerca da proteção à criança, adolescência, juventude e idoso. História da proteção da criança e adolescência no Brasil. Princípio da Proteção Integral. Instituições públicas de proteção e acompanhamento da criança e Adolescente. Legislação correlata à criança e adolescente. Regulamentação do direito da juventude. Princípios, legislação correlata à juventude. O idoso na legislação: aspectos jurídicos e sociais.						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
CAVALCANTI, A. E. L. W.; LEITE, F. P. A.; LISBOA, R. S. Direito da Infância, Juventude, Idoso e Pessoas com deficiência . Editora Atlas. 2016. DINIZ, Fernanda Paula. Direitos dos Idosos : na perspectiva civil constitucional. Editora Arraes editores. 2016. ELIAS, Roberto João. Comentários ao estatuto da criança e do adolescente : lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2009. FERRANDIN, Mauro. Ato Penal Juvenil – aplicabilidade dos princípios : e garantias do ato penal. Curitiba: Juruá, 2009. ISHIDA, Valter Kenji. Estatuto da criança e do adolescente : doutrina e jurisprudência. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2009.						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
CARRIDE, Norberto. Estatuto da criança e do adolescente – anotado : lei 8.069 de 13 de						

julho de 1990. Campinas: Servanda, 2006.
 LÉPORE, P. E; RAMIDOFF, M.L.; ROSSATO, L. A. **Estatuto da Juventude Comentado Lei n. 12.852/13**. Editora Saraiva. 2016.
 LIBERATI, Wilson Donizeti. **Processo penal juvenil**: a garantia da legalidade na execução de medida socioeducativa. São Paulo: Malheiros, 2006.
 MACHADO, Martha de Toledo. **A proteção constitucional de crianças e adolescentes e os direitos humanos**. Barueri: MANOLE, 2003.
 RAMOS, Paulo Roberto Barbosa. **Curso de direito do Idoso**. Editora Saraiva. 2016.
 SARAIVA, João Batista Costa. **Adolescente em conflito com a lei**: da indiferença à proteção integral: uma abordagem sobre a responsabilidade penal juvenil. 3. ed. Porto Alegre: Livraria do advogado, 2009.
 VOLPI, Mario (org). **Adolescentes privados de liberdade**: a normativa nacional e internacional e reflexões acerca da responsabilidade penal. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2006

17 DE 27 DE JULHO DE 2017

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
10	59	DIR3605910	Direito do Consumidor	04	80	DIR3603607
EMENTA						
Introdução ao Direito do Consumidor. A Lei 8.078/90 e os Direitos básicos do consumidor. Campo de aplicação do CDC. Diálogo das fontes. Teoria da qualidade. Fato do produto e do serviço. Vício do produto e do serviço. Oferta e publicidade. Práticas abusivas. Bancos de dados e cadastros de consumo. Proteção Contratual. Sistema Nacional de Defesa do Consumidor. Ministério Público (Promotoria de Defesa do Consumidor). Defensoria Pública. Delegacia do Consumidor. Procon. Sanções administrativas. Cadastro de reclamações fundamentadas. Associações civis de defesa do consumidor. Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor – Brasilcon. Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor – IDEC. Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor – DPDC (Ministério da Justiça). Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor – SINDEC. Outros órgãos que defendem o consumidor. Direito Penal do Consumidor. Ação Coletiva.						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
DEL MASSO, Fabiano Del. Curso de Direito do Consumidor . Rio de Janeiro: Editora Elsevier, 2011. MARQUES, Cláudia Lima; BESSA, Leonardo R; BENJAMIN, Antônio Herman de Vasconcellos. Manual de direito do consumidor . 3. ed. São Paulo: Editora RT, 2010. NUNES, Rizzatto. Curso de Direito do Consumidor . 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
ARAÚJO FILHO, Luiz Paulo da. Comentários ao código de defesa do consumidor : direito processual. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2009. CUNHA, Belinda Pereira; MACIEL, José Fábio Rodrigues. Direito do consumidor . 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2011. GREGORI, Maria Stella; BENJAMIN, Antonio Herman V.; MARQUES, Cláudia Lima. Planos de Saúde : a ótica da proteção do consumidor. 3. São Paulo: Ed. RT, 2011. NUNES, Rizzatto. Comentários ao código de defesa do consumidor . 6. ed. São Paulo:						

Saraiva, 2011.
 SANTANA, Héctor Valverde; BENJAMIN, Antonio Herman V.; MARQUES, Cláudia Lima.
Dano moral no Direito do Consumidor. São Paulo: Editora RT, 2014.

17 DE JULHO DE 2017

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
10	60	DIR3606010	Ética Geral e Profissional	02	40	
EMENTA						
<p>Especificidade da ética: origem, conceitos fundamentais, problemas e temas relevantes. Ética e moral. Evolução histórica e clássicos do pensamento ético. A questão da ética hoje. Bioética. Ética e Direito. Fundamentos filosóficos da Ética Deontológica Jurídica; Código de Ética dos Advogados. Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil: estudos e comentários. Regulamento Geral da Ordem dos Advogados do Brasil. Ética Profissional no âmbito das diversas profissões jurídicas. Procedimentos: práticos da profissão; contrato de prestação de serviços advocatícios, honorários. Relacionamento profissional com as autoridades constituídas, com os colegas e partes.</p>						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
<p>BITTAR, Eduardo C. B. Curso de Ética Jurídica – Ética Geral e Profissional. São Paulo: Saraiva, 2011. LÔBO, Paulo. Comentários ao Estatuto da Advocacia e da OAB. São Paulo: Saraiva, 2011. NALINI, José Renato. Ética Geral e Profissional. São Paulo: RT, 2015.</p>						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
<p>ARISTÓTELES. A Ética: textos selecionados. São Paulo: Edipro, 2003. ARISTÓTELES. Ética a Nicômaco. Nova Prova: Edipro, 2009. LOBO, Paulo. Comentários ao Estatuto da Advocacia e da OAB. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2016. NALINI, José Renato. Filosofia e ética jurídica. São Paulo: Editora RT, 2008. PERELMANN, Chaim. Ética e direito. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2005. VAZQUEZ, Adolfo Sánchez. Ética. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012.</p>						

MEIO DE 2017

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
10	61	DIR3606110	Direito Notarial e Registral	02	40	DIR3603807
EMENTA						
<p>Noções introdutórias sobre Direito Notarial e Registral. Classificação administrativa, investidura dos titulares das serventias e fé pública. Hierarquia funcional e remuneração pela prática de serviços notariais e registrais. Noções sobre a estrutura e funções dos serviços Notariais e Registrais: notas, protesto, registro civil das pessoas jurídicas e de títulos e documentos, registro civil das pessoas naturais e registro de imóveis. Aspectos Pontuais sobre Inventários, partilhas, separações e divórcios Extrajudiciais. Função social das atividades notariais como forma preventiva de solução de conflitos. Responsabilidade civil dos notários, registradores e seus prepostos.</p>						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
<p>CENEVIVA, Walter. Lei dos Notários e dos Registradores Comentada (Lei n. 8.935/94). 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2010. DIP, Ricardo; JACOMINO, Sérgio. Registros Públicos e Legislação Correlata. São Paulo: RT, 2015. PEDROSO, Regina (coordenadora). Estudos Avançados de Direito Notarial e Registral. Rio de Janeiro: Editora Elsevier, 2014.</p>						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
<p>BRANDELLI, Leonardo. Teoria Geral do Direito Notarial. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2009. CAHALI, Francisco José. Escrituras públicas: separação, divórcio, inventário e partilha consensuais: Análise civil, processual civil, tributária e notarial. 2. ed. São Paulo: RT, 2009. CENEVIVA, Walter. Lei dos Registros Públicos Comentada. 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2010. SAFRAIDER, Aldo; VITULE, Anna Ferreira. Inventário, Partilha & Testamentos: manual teórico e prático com ilustrações, formulários e petições diversas. Curitiba: Juruá, 2012. SALGADO, Suzana Valle. O Ministério privado do advogado integrado com a prática notarial e registral. Porto Alegre: Norton, 2005.</p>						

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
10	62	DIR3606210	Estágio IV	04	80	DIR3605109
EMENTA						
<p>Petição Inicial: Reclamação trabalhista (rito ordinário e sumaríssimo). Contestação: defesa direta e indireta. Reconvenção. Exceções. Recursos (Recurso Ordinário, Recurso de Revista, Embargos no TST, Recurso Extraordinário, Agravo de Instrumento, Agravo de Petição). Ação de Consignação em Pagamento. Inquérito Judicial para Apuração de Falta Grave.</p> <p><u>Atividade extraclasse:</u> Realização de audiências.</p>						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
<p>ALMEIDA, André Luiz Paes de. Prática Trabalhista. São Paulo: Elsevier/Método, 2015.</p> <p>OLIVEIRA, Aristeu de. Manual de prática trabalhista. São Paulo: Atlas, 2015.</p> <p>OLIVEIRA, Cíntia Machado de; HAINZENREDER JÚNIOR, Eugênio; SAMUEL, Gimena Sichonany; GÓES, Maurício de Carvalho. Manual de Prática Trabalhista - Teoria e Prática. Porto Alegre: Verbo Jurídico, 2016.</p>						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
<p>CARRION, Valentim. Comentários à Consolidação das Leis do Trabalho: legislação complementar/jurisprudência. 36. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.</p> <p>CAVALCANTE, Jouberto de Quadros Pessoas; JORGE NETO, Francisco Ferreira. Prática Jurídica Trabalhista. São Paulo: Atlas, 2015.</p> <p>LEITE, Carlos Henrique Bezerra. Curso de Direito Processual do Trabalho. São Paulo: Saraiva, 2016.</p> <p>MARTINS, Sérgio Pinto. Prática trabalhista. São Paulo: Atlas, 2015.</p> <p>SARAIVA, Renato; MANFREDINI, Arayanna. Curso de Direito Processual do Trabalho – conforme o novo CPC. Salvador: JusPodivm, 2016.</p>						

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
10	63	DIR3606310	Prática Jurídica Real II	04	80	DIR3605509
EMENTA						
<p>Tem como objetivo conciliar os estudos teóricos já desenvolvidos nos Estágios I, II e III, aprimorar as atividades desenvolvidas na Prática Real I, bem como nos demais componentes curriculares do curso, à realidade prática. Atendimento ao público, elaboração de peças processuais e estudos (legislação, doutrina e jurisprudência) de casos concretos, emitindo pareceres, ajuizamento de ações e acompanhamento processual.</p> <p>Atividade de resolução de conflitos extrajudicial (mediação, conciliação e arbitragem), como formas de solução de conflitos em casos concretos.</p>						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
<p>COLOMBO, Juliano; SILVA, Jaqueline Mielke. Manual de Prática Cível – Teoria e Prática. Porto Alegre: Verbo Jurídico, 2014.</p> <p>NERY JÚNIOR, Nelson; NERY, Rosa Maria de Andrade. Comentários ao Código de Processo Civil. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.</p> <p>SILVA, Davi André Costa; EBERHARDT, Marcos; GIULIANI, Ricardo. Manual de Prática Penal: teoria e prática. Porto Alegre: Verbo Jurídico, 2015.</p>						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
<p>BARROSO, Darlan; BOLOGNESI, João; ARAÚJO JÚNIOR, Marco Antonio. Manual de Redação Jurídica e Língua Portuguesa para a OAB. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2015.</p> <p>DIDIER JR., Fredie. Curso de direito processual civil. Vol V. Salvador: Juspodivm. 2009.</p> <p>JESUS, Damásio E. de. Código de processo penal anotado. 24. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.</p> <p>NERY JÚNIOR, Nelson; NERY, Rosa Maria de Andrade. Constituição Federal Comentada e legislação constitucional. 2. ed. São Paulo: LTr, 2009.</p> <p>SCHIAVI, Mauro. Manual de Direito Processual do Trabalho. São Paulo: LTR, 2015.</p>						

OPTATIVA	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
	01	DIR365950	Linguagem Brasileira de Sinais - Libras	02	40	
EMENTA						
A linguagem brasileira de sinais. Conhecimento e prática da LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais), a partir da fundamentação teórica e prática. Favorece a aquisição de noções básicas de Libras, com vistas a uma comunicação funcional entre ouvintes e deficientes auditivos/surdos.						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
BRANDÃO, Flávia. Dicionário Ilustrado de Libras . São Paulo: Editora Global, 2011.						
CAPOVILLA, Fernando César; RAPHAEL, Walkiria Duarte; MAURÍCIO, Aline Cristina L. Novo Deit-libras: Dicionário Enciclopédico Ilustrado Trilíngue Língua de Sinais Brasileira (libras) baseado em linguística e neurociências cognitivas . Vol. 1. Sinais de A a H. São Paulo: Edusp, 2012.						
CAPOVILLA, Fernando César; RAPHAEL, Walkiria Duarte; MAURÍCIO, Aline Cristina L. Novo Deit-libras: Dicionário Enciclopédico Ilustrado Trilíngue Língua de Sinais Brasileira (libras) baseado em linguística e neurociências cognitivas . Vol. 2. Sinais de I a Z. São Paulo: Edusp, 2012.						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
ALMEIDA, Elizabeth Crepaldi. Atividades Ilustradas em Sinais da Libras . São Paulo: Revinter, 2004.						
CAMPELLO, Ana Regina. LIBRAS fundamental: livro didático de língua de sinais brasileira para crianças e adultos, surdos ou ouvintes . 1. ed. Rio de Janeiro: LSB Vídeo, 2008.						
GESSER, Audrei. Libras? Que língua é essa? Crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade . São Paulo: Parábola, 2009.						
QUADROS, Ronice Müller; KARNOPP, Lodenir Becker. Língua de Sinais Brasileira: Estudos Lingüísticos . Porto Alegre: Artmed, 2004.						
SILVA, Angela Carrancho da.; NEMBRI, Armando Guimarães. Ouvindo o Silêncio – surdez, linguagem e educação . Porto Alegre: Editora Mediação, 2012.						

COMPONENTES CURRICULARES ELETIVOS DO CURSO DE DIREITO

ELET	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
	01	3659270	Execução Penal	02	40	
EMENTA						
<p>Delineamentos preliminares sobre a execução penal. Regimes de cumprimento de pena. Regime disciplinar diferenciado. Livramento Condicional. Detração. Unificação de pena. Lei 7.210/84. Competência. Espécies de assistência. Dos deveres, dos direitos e da disciplina. Órgãos da execução penal. Estabelecimentos penais. Execução das penas em espécie. Execução das penas privativas de liberdade. Saídas temporárias. Remição de pena. Execução das penas restritivas de direitos. Execução da medida de segurança. Incidentes de execução. Procedimento judicial. Graça, Anistia, Indulto.</p>						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
<p>BITENCOURT, Cezar. Tratado de Direito Penal. Vol. 1. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2003. FOUCAULT, Michel. Vigiar e punir: nascimento da prisão. Petrópolis: Vozes, 2009. NUCCI, Guilherme de Souza. Manual de Processo Penal e de execução penal. São Paulo: RT/Gente, 2008.</p>						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
<p>CAPEZ, Fernando. Curso de Direito Penal: parte geral. Vol. 1. São Paulo: Saraiva, 2015. CAPEZ, Fernando. Curso de Direito Penal: legislação penal especial. Vol. 4. São Paulo: Saraiva, 2009. CARVALHO, Salo de. Antimanual de Criminologia. São Paulo: Saraiva, 2015. NUCCI, Guilherme de Souza. Leis penais e processuais penais comentadas. 4. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009. SHECAIRA, Sergio Salomão. TANGERINO, Davi. Criminologia e os problemas da atualidade. São Paulo: Atlas, 2008.</p>						

ELET	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
	02	3659280	Direito Eleitoral	02	40	
EMENTA						
Direitos Políticos. Direito Eleitoral. Princípios do Direito Eleitoral. Organização da Justiça Eleitoral. Alistamento Eleitoral. Sistemas Eleitorais. Partidos Políticos. Reforma Política. Elegibilidade e Inelegibilidade. Processo Eleitoral. Ações Judiciais Eleitorais.						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
CÂNDIDO, Joel José. Direito Eleitoral Brasileiro . Baurú: Edipro, 2010. GOMES, José Jairo. Direito Eleitoral . São Paulo: Atlas, 2012. LENZA, Pedro (org.). Direito Eleitoral Esquematizado . 2ª ed. São Paulo: Saraiva, 2012.						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
CASTRO, Edson de Resende. Curso de Direito Eleitoral : de acordo com a lei da ficha limpa, com a lei n. 12.891/2013 e com as resoluções do TSE para as eleições de 2014. 6. ed. Belo Horizonte: Editora Del Rey, 2014. JORGE, Flávio Cheim; RODRIGUES, Marcelo Abelha. Manual de Direito Eleitoral . São Paulo: RT, 2014. RAMAYANA, Marcos. Direito Eleitoral . Rio de Janeiro: Impetus, 2011. REIS, Marlon. Direito Eleitoral Brasileiro . Brasília: Editora Alumnus, 2012. ZILIO, Rodrigo López. Direito Eleitoral . São Paulo: Verbo Jurídico, 2012.						

ALTERADA PELA RESOLUÇÃO CAS Nº 15/2017 DE 27 DE JULHO DE 2017

ELET	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
	03	3659290	Retórica e Oratória Jurídica	02	40	
EMENTA						
Linguagem Jurídica. Análise linguística de documentos jurídicos. Interpretação textual. Redação Jurídica. Redação Oficial. O processo da argumentação. Retórica e Oratória.						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
DAMIÃO, Regina Toledo; HENRIQUES, Antônio. Curso de português jurídico . 11. ed. São Paulo: Atlas, 2010.						
POLITO, Reinaldo. Como falar corretamente e sem inibições . São Paulo: Saraiva, 2006.						
XAVIER, Ronaldo Caldeira. Português no direito: linguagem forense . 16. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2010.						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
BITTAR, Eduardo Carlos Bianca. Linguagem jurídica . 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.						
FERRAZ JUNIOR, Tércio Sampaio. Direito, retórica e comunicação , subsídios para uma pragmática do discurso jurídico. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 1997.						
HENRIQUES, Antônio. Prática da Linguagem Jurídica: solução de dificuldades, expressões latinas . São Paulo: Atlas, 1999.						
NASCIMENTO, Edmundo Dantes. Linguagem Forense: a língua portuguesa aplicada à linguagem do Foro . 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2002.						
WARAT, Luis Alberto. O direito e sua linguagem . 2. ed. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris, 1995.						

ALTERADA PELA RESOLUÇÃO CAS Nº 15/2017 DE 27 DE JULHO DE 2017

ELET	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
	04	3659310	Segurança Pública e Criminologia	02	40	
EMENTA						

Criminologia. Sistemas Penais e Sistemas de Controle Social. Pressupostos Epistemológicos. Criminologia Positivista I: Antropologia Criminal. Criminologia Positivista II: Escolas Funcionalistas. Questionamentos à Criminologia Positivista: Relatividade do delito "Cifras Negras da Delinquência". Criminalidade do "Colarinho Branco". Movimento de Defesa, Social: Políticas Criminais. Prevenção do crime e tratamento do delinquente. A Nova Criminologia da Reação Social: Interacionismo. Movimentos radicais da criminologia.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

BARATTA, Alessandro. **Criminologia crítica e crítica do direito penal**: introdução à sociologia do direito penal. Rio de Janeiro: Revan, 2002.
FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**: nascimento da prisão. Petrópolis: Vozes, 2007.
PRADO, Régis Luiz. **Curso de Criminologia**. São Paulo: RT, 2013.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

FERRAZ, Thaís Chaves; TANGERINO, Davi. **Criminologia e os problemas da atualidade**. São Paulo: Atlas, 2008.
FONTES JUNIOR, João Bosco Araujo. **Liberdades fundamentais e segurança pública - do direito à imagem ao direito à intimidade**: a garantia constitucional do efetivo estado de inocência. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006.
GARCÍA-PABLOS DE MOLINA, Antonio. **Criminologia**: introdução dos seus fundamentais teóricos, introdução às bases criminológicas da lei 9.099/95 - lei dos juizados especiais criminais. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.
RIBEIRO, Paulo Jorge. **Segurança Pública - temas e perspectivas**. Rio de Janeiro: Garamond, 2012.
THOMPSON, Augusto. **Quem são os criminosos? O crime e o criminoso: entes políticos**. Porto Lucena: Lumen Juris, 1998.

ALTERADA PELA RESOLUÇÃO CAS Nº 15/2017, DE 27 DE JULHO DE 2017

ELET	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
	05	3659320	Responsabilidade Civil	02	40	
EMENTA						
Introdução à responsabilidade civil. Distinção entre responsabilidade moral, penal e civil. Evolução histórica. Fontes geradoras do dever de indenizar: o conceito de dano (dano patrimonial e extrapatrimonial). Elementos da responsabilidade civil. Ato ilícito: conceito e						

elementos caracterizadores. A responsabilidade civil por ato lícito. Classificações: responsabilidade subjetiva e objetiva, contratual e extracontratual. Excludentes de responsabilidade civil. Casos especiais de responsabilidade civil, tais como o dano estético, a responsabilidade civil profissional, o dano ambiental, o dano nuclear. Liquidação do dano.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito Civil Brasileiro**. Responsabilidade Civil. Vol. VII. São Paulo: Saraiva, 2013.
 GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo Curso de Direito Civil**. Vol. III. São Paulo: Saraiva, 2009.
 GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil Brasileiro**. Responsabilidade Civil. Vol. IV. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

CUSTÓDIO, Helita Barreira. **Responsabilidade Civil por Danos ao Meio Ambiente**. Campinas: Millennium, 2006.
 HIRONAKA, Giselda Maria Fernandes Novaes. **Responsabilidade Civil**. Vol. V. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.
 RIZZARDO, Arnaldo. **Responsabilidade Civil**: lei n. 10.406 de 10.01.2002. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2009.
 SCHREIBER, Anderson. **Novos Paradigmas da Responsabilidade Civil**: da erosão dos conflitos da separação à diluição dos danos. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2009.
 VENOSA, Silvio de Salvo. **Direito Civil**. Responsabilidade Civil. Vol. IV. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

ALTERADA PELA RESOLUÇÃO CAS Nº 15/2017, DE 27 DE JULHO DE 2017

ELET	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
	06	3659330	Medicina Legal	02	40	
EMENTA						
Tanatologia Forense. Diagnóstico Médico-Legal das Manchas. Traumatologia Médico-Legal. Agentes Produtores de Lesões. Asfixias Mecânicas. Gravidez.						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
ARANTES, Artur Cristiano. Fundamentos de Medicina Legal para Acadêmicos de Direito . São Paulo: Lemos e Cruz, 2007.						

CARDOSO, Leonardo Mendes. **Medicina Legal para Acadêmico de Direito**. 2. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2009.
 GALVÃO, Luis Carlos Cavalcante. **Medicina Legal**. São Paulo: Editora Santos, 2013.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

BENFICA, Francisco Silveira; VAZ, Márcia. **Medicina Legal**. 2. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2012.
 BITTAR, Neusa. **Medicina Legal Descomplicada**. 2. ed. São Paulo: Editora Rideel, 2011.
 CROCE JUNIOR, Delton; CROCE, Delton. **Manual de Medicina Legal**. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.
 FRANÇA, Genival Veloso de. **Fundamentos de Medicina Legal**. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.
 COSTA FILHO, Paulo Enio Garcia da. **Medicina Legal e Criminalística**. Brasília: Editora Vestcon, 2012.

PELA RESOLUÇÃO CAS Nº 15/2017, DE 27 DE JULHO DE 2017

ELET	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
	07	3659340	Tópicos Especiais de Direito Público	02	40	
EMENTA						
Tópicos especiais de Direito Público, atualizados com a realidade do momento nacional em que for oferecida a disciplina, e que estejam a exigir uma reflexão especial.						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
As referências serão de acordo com os Tópicos objeto de reflexão.						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
As referências serão de acordo com os Tópicos objeto de reflexão.						

ELET	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
	08	3659350	Tópicos Especiais de Direito Penal	02	40	
EMENTA						
Tópicos especiais de Direito Penal, atualizados com a realidade do momento nacional em que for oferecida a disciplina, e que estejam a exigir uma reflexão especial.						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
As referências serão de acordo com os Tópicos objeto de reflexão.						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
As referências serão de acordo com os Tópicos objeto de reflexão.						

N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
09	3659360	Tópicos Especiais de Direito Privado	02	40	
EMENTA					
Tópicos especiais de Direito Privado atualizados com a realidade do momento nacional em que for oferecida a disciplina, e que estejam a exigir uma reflexão especial.					
REFERÊNCIAS BÁSICAS					
As referências serão de acordo com os Tópicos objeto de reflexão.					
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES					
As referências serão de acordo com os Tópicos objeto de reflexão.					

ELET	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
	10	3659370	Tópicos Especiais das Relações Empresariais	02	40	
EMENTA						
Tópicos Especiais das Relações Empresariais atualizados com a realidade do momento nacional em que for oferecida a disciplina, e que estejam a exigir uma reflexão especial.						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
As referências serão de acordo com os Tópicos objeto de reflexão.						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
As referências serão de acordo com os Tópicos objeto de reflexão.						

ELET	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
	11	3659380	Temas Emergentes do Direito	02	40	
EMENTA						
Discutir temas específicos e emergentes de Direito, que estiverem em evidência no momento do oferecimento da disciplina.						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
Serão estabelecidas a partir da definição do tema.						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
Serão estabelecidas a partir da definição do tema.						

ELET	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
	12	3659390	Direito à Saúde e à Segurança no Meio Ambiente de Trabalho	02	40	
EMENTA						
Aspectos Constitucionais do Direito a Saúde e Segurança. Convenções da OIT e OMS. Meio Ambiente de Trabalho. Princípios da Prevenção e Prevenção. Acidente de Trabalho. Doença Ocupacional. Responsabilidade Civil nos acidentes e doenças decorrentes do trabalho. Normas Regulamentadoras. Riscos.						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
CAIRO JUNIOR, José. O Acidente do Trabalho e A Responsabilidade Civil do Empregador . 6ª Ed. LTR: São Paulo, 2013. SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO: lei n. 6.514 de 22 de dezembro de 1977. Nova Prova: Atlas, 2015. SILVA, José Antônio Ribeiro de Oliveira. Acidente do trabalho: responsabilidade objetiva do empregador . 2ª Ed. LTR: São Paulo, 2013.						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
AMORIM JUNIOR, Cléber Nilson. Segurança e Saúde no Trabalho: princípios norteadores . São Paulo: LTR, 2013.						

GARCIA, Gustavo Felipe Barbosa. **Meio Ambiente do Trabalho – Direito, Segurança e Medicina do Trabalho**. São Paulo: Método, 2014.

HASSON, Roland; BACK, Hermínio. **Acidente de trabalho e competência: novos campos para a justiça do trabalho**. 2ª Ed. Curitiba: Juruá, 2012.

MELO, Raimundo Simão de. **Direito Ambiental do Trabalho e a Saúde do Trabalhador**. São Paulo: LTR, 2013.

MICHEL, Oswaldo. **Acidentes do trabalho e Doenças Ocupacionais**. 3ª Ed. LTR: São Paulo, 2008.

CAS Nº 15/2017, DE 27 DE JULHO DE 2017

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
	13	DIR3659400	Direito da Integração Econômica e Comunitário	02	40	
EMENTA						
Integração Econômica. A Europa e os processos de integração. A instituição da União Europeia e o Direito Comunitário. A América e os processos de integração regional. O Mercado Comum do Sul (Mercosul) e o Direito da Integração. As relações entre o Mercosul e a União Europeia. Outros processos de integração econômica.						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
MAZZUOLI, Valerio de Oliveira. Curso de Direito Internacional Público . São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.						
TERNES, Antonio Roberto Lausmann; KRAEMER, Márcia Adriana Dias (Orgs.). Aportes do V Simpósio Iberoamericano em Comércio Internacional, Desenvolvimento e Integração Regional . Santa Rosa: FEMA, 2013.						
TRINDADE, Otávio A. D. Cançado. O Mercosul no Direito Brasileiro: incorporação de normas e segurança jurídica . Belo Horizonte: Del Rey, 2007.						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
BORGES, José Souto Maior. Curso de Direito Comunitário: instituições de direito comunitário comparado: União Europeia e Mercosul . 2.ed. São Paulo: Saraiva, 2009.						
CAMPOS, João Mota de. Manual de Direito Comunitário . Curitiba: Juruá, 2009.						
LOBO, Maria Teresa de Cárcomo. Manual de Direito Comunitário . Curitiba: Juruá, 2009.						

OCAMPO, Raul Granillo; DUARTE, Sérgio; Silva, João Carlos da Hora. **Direito Internacional Público da Integração**. Rio de Janeiro: Campus, 2009.
 VENTURA, Deisy de Lima. **As assimetrias entre o MERCOSUL e a União Europeia: os desafios de uma associação inter-regional**. São Paulo: Manole, 2003.

RESOLUÇÃO Nº 15/2017, DE 27 DE JULHO DE 2017

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
	14	DIR3659410	Tutela Constitucional do Processo	02	40	
EMENTA						
Neoconstitucionalismo e constitucionalização do Direito. Judicialização e ativismo judicial. Jurisdição, ação e processo no Estado Constitucional. Direitos fundamentais processuais. Neoprocessualismo.						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
BONAVIDES, Paulo. Curso de Direito Constitucional . São Paulo: Malheiros, 2014. LENZA, Pedro. Direito Constitucional Esquemático . São Paulo: Saraiva, 2009. MORAES, Alexandre de. Direito Constitucional . São Paulo: Atlas, 2010.						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
DIDIER JR. Fredie. Curso de direito processual civil: introdução ao direito processual civil e processo de conhecimento . Vol. I. Salvador: Editora Juspodivm, 2014. MARINONI, Luiz Guilherme. Teoria Geral do Processo . 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007. NERY JR. Nelson. Princípios do Processo Civil na Constituição Federal . 7. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002. SILVA, José Afonso da. Aplicabilidade das normas constitucionais . 7. ed. São Paulo: Malheiros, 2009. SILVA, José Afonso da. Curso de direito constitucional positivo . 33. ed. São Paulo: Malheiros, 2010.						

17, DE 27 DE JULHO DE 2017

ELET	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
	15	DIR 3659420	Direito da Informática	02	40	
EMENTA						
Noções gerais sobre Direito Informático, legislação, delitos informáticos, responsabilidade Civil e as novas tecnologias. Intimidade, privacidade e internet. Noções sobre Propriedade Intelectual. Noções sobre ética e novas tecnologias.						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
FREITAS, Lurdes Maria Silva; WHITAKER, Maria do Carmo; SACCHI, Mario Gaspar. Ética e internet: uma contribuição para as empresas. São Paulo: Editora DVS; 2006. PAESANI, Liliana Minardi. Direito e Internet: liberdade de informação, privacidade e responsabilidade civil. 6ª Ed. São Paulo: Atlas; 2013. WACHOWICZ, Marcos. Propriedade Intelectual do Software e Revolução da tecnologia da informação. Curitiba: Juruá, 2010.						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
FIORILLO, Celso Antonio Pacheco; PAESANI, Liliana Minardi (Org.). O Direito na Sociedade da Informação III: a evolução do Direito Digital. São Paulo: Atlas, 2013. MATIOLI, Jefferson Luiz; VANCIM, Adriano R. Direito & Internet - Contrato Eletrônico e Responsabilidade Civil na Web. São Paulo: Lemos & Cruz, 2014. NOGUEIRA, Sandro D'Amato. Crimes de Informática. 2.ª Ed. São Paulo: BH Editora, 2009. SILVA, José Afonso da. Curso de Direito Constitucional Positivo. 37ª. Ed. São Paulo: Malheiros, 2014. WENDT, Emerson; JORGE, Higor Vinicius Nogueira. Crimes cibernéticos: ameaças e procedimentos de investigação. 2º Ed. Rio de Janeiro: Brasport, 2013.						

27 DE JULHO DE 2017

ELET	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
	16	DIR 3659430	Propriedade Intelectual	02	40	
EMENTA						
Introdução à Propriedade Intelectual. Direito autoral. Direitos morais do autor. Direitos patrimoniais do autor. Objeto do direito autoral (música, literatura, escultura, fotografia, arquitetura, engenharia, software, dentre outros) Limitações ao direito do autor. Domínio Público. Tratados Internacionais de Direitos Autoral. Direito Industrial. Marcas (notórias, alto renome, classes, relações com direito do consumidor e meio ambiente). Patentes (objeto; transgênicos). Desenho industrial. Indicação geográfica. Estado da técnica. Do registro. Quebras de patentes. INPI. Tratados de Direito Industrial.						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
BITTAR, Carlos Alberto. Direito de Autor . 6. Ed. Rio de Janeiro: Forense, 2015. PAESANI, Liliana Minardi. Manual de Propriedade Intelectual . 2. Ed. São Paulo: Atlas, 2015. SILVEIRA, NEWTON. Propriedade Intelectual . 5. Ed. São Paulo: Manole, 2014.						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
COSTA NETTO, José Carlos. Direito Autoral Atual . Rio de Janeiro : Forense, 2014. DOS SANTOS, Nivaldo; TARREGA, Maria Cristina Vidote Blanco; DEL NERO, Patrícia Aurélio; PLAZA, Charlene Maria Coradini de Ávila. Propriedade Intelectual na agricultura . FORUM : 2012. FRAGOSO, João Henrique da Rocha. Direito Autoral: Da antiguidade à internet . Quartier Latin, 2009. GUTERRES, Thiago Martins; RAMOS, André Luiz Santa Cruz. Lei de Propriedade Industrial Comentada . Salvador: Editora JusPodivm, 2016. SILVA, Rubens Ribeiro Gonçalves. Direito autoral, propriedade intelectual e plágio . Salvador: EDUFBA, 2014.						

JULHO DE 2017

ELET	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
	17	DIR 3659440	Direito Municipal	02	40	
EMENTA						
<p>O Município Brasileiro. Conceito, Governo, Competência e Responsabilidade. O Município na Constituição de 1988. Federalismo e Pacto Federativo. Organização Político-administrativa do Município. Poder Executivo. Poder Legislativo. Controle, Transparência e Accountability. Autonomia Municipal. Lei Orgânica e Controle de Constitucionalidade das Normas Municipais. Administração Pública Municipal. Competência Tributária e Repartição de Receitas. A Fazenda Pública Municipal. Crimes cometidos pelos Prefeitos. Direito de Construir. Noções de Direito Urbanístico. Estatuto da Cidade. Plano Diretor.</p>						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
<p>CORRALO, Giovani da Silva. Curso de Direito Municipal. São Paulo: Atlas, 2011. COSTA, Nelson Nery. Direito Municipal Brasileiro. São Paulo: Forense, 2015. SILVA, José Afonso da. Direito Urbanístico Brasileiro. 7ª ed. São Paulo, Malheiros, 2015.</p>						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
<p>BONAVIDES, Paulo. Teoria Constitucional da Democracia Participativa. São Paulo, Malheiros, 2008. BRAZ, Petrónio. Direito Municipal na Constituição. São Paulo: JH Mizuno Editora Distribuidora, 2010. CASTRO, José Nilo de. Direito Municipal Positivo. Minas Gerais: Del Rey, 2010. MEIRELES, Hely Lopes. Direito de Construir. São Paulo: Malheiros, 2013. PINTO, Victor Carvalho. Direito Urbanístico - Plano Diretor e Direito de Propriedade. 4. ed. São Paulo: RT, 2014.</p>						

DE 2017

ELET	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
	18	DIR 3659460	Direito Econômico, Constituição e Desenvolvimento	02	40	
EMENTA						
Introdução ao Estudo do Direito Econômico. A Intervenção do Estado no Domínio Econômico e reflexos sobre o Desenvolvimento. Teoria da Captura. A Ordem Econômica nas Constituições Brasileiras. Princípios Constitucionais. Teoria Geral do Direito Econômico. Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência. Proteção contra o Abuso do Poder Econômico. Atos de Concentração e Mercados Relevantes. Abuso de Posição Dominante. Direito Penal Econômico.						
REFERÊNCIAS BÁSICAS						
CAMARGO, Ricardo Antônio Lucas. Direito econômico: aplicação e eficácia . Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 2001. GRAU, Eros Roberto. A Ordem econômica na constituição de 1988 . 8ª ed. São Paulo: Malheiros, 2003. NUSDEO, Fábio. Curso de economia: introdução ao direito econômico . 5ª ed. São Paulo : Revista dos tribunais, 2008.						
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES						
AGUILLAR, Fernando Herren. Direito econômico: do direito nacional ao direito supranacional . 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2009. BAGNOLI, Vicente. Direito econômico . 4ª ed. São Paulo: Atlas, 2010. CAMARGO, Ricardo Antônio Lucas. Breve introdução ao direito econômico . Porto Alegre : Sergio Antonio Fabris, 1993. MARTINS, Ives Gandra da Silva. Questões de direito econômico . São Paulo: Revistas dos Tribunais, 1998. SILVA, César Roberto Leite da. Economia e mercados: introdução à economia . Sinclayr Luiz. 18ªed. São Paulo: Saraiva, 2001.						

2.9 Metodologia

A metodologia consubstanciada no PPC fundamenta-se na concepção e nos objetivos do curso, no perfil do egresso, nas habilidades e competências e, por fim, toma corpo na proposta pedagógica em que estão descritas as práticas a serem desenvolvidas no curso, além das referências do Plano Pedagógico Institucional - PPI, e das Diretrizes Curriculares Nacionais.

2.9.1 Proposta Pedagógica

A proposta é pautada pela exigência de qualidade que tem marcado a expansão do ensino superior no Brasil. Neste passo, a FEMA procurou incorporar ao Curso de Direito as principais contribuições no campo do ensino jurídico, geradas pelo amplo debate que se implantou em torno de tal tema, a partir, sobretudo, da década de 1990.

As linhas de trabalho do Curso de Direito, em sua dimensão pedagógica, estão centradas na valorização do processo de ensino-aprendizagem que provoquem uma postura mais dinâmica e crítica dos alunos, assim como na utilização de ferramentas de ensino que contribuam para a implementação de um processo de ensino-aprendizagem emancipatório, que permite a abertura de espaços para a reflexão e a construção do próprio conhecimento.

A proposta pedagógica do Curso de Direito das Faculdades Integradas Machado de Assis, diante da complexidade que envolve o aprender/ensinar, busca sua sedimentação em valores atuais que contemplem as necessidades da sociedade em que está inserida.

Percebe-se que o método de transmissão ou repasse do conhecimento vem sendo cada vez mais superado, os acadêmicos e, também os docentes, acreditam ser esta dinâmica insuficiente para suprir as necessidades atuais. O conteudismo em

que o docente faz sua exposição e o acadêmico memoriza já não dá conta da construção dos saberes universitários.

Busca-se implementar um novo fazer pedagógico dialético que exige a adoção de posturas diferenciadas dos envolvidos, tratando-se de uma metodologia em que o conhecimento se constrói na ação/interação entre sujeitos e sua relação com o mundo. Esta perspectiva vai além da simples memorização do conteúdo. Ela possibilita a mudança de entendimento do conteúdo e, partindo daí, a significação dos mesmos em prol dos objetivos explicitados no Projeto Pedagógico do Curso.

A prática inter/transdisciplinar contribui para a dialogicidade necessária entre os componentes curriculares, os semestres e o fazer docente, uma vez que desta maneira é possível perceber a inter-relação dos saberes em prol da formação do profissional em questão e, também, a necessária continuidade que se dá entre os conteúdos em uma sequência progressiva de aprendizagens que contribuem para a formação profissional. Para que haja interdisciplinaridade, os procedimentos de ensino-aprendizagem utilizados deverão favorecer o diálogo permanente entre todos os componentes curriculares do Curso e seus respectivos conteúdos.

Aos docentes cabe planejar suas ações com vistas a atender o Projeto Pedagógico do Curso por meio de um processo dialético no qual o acadêmico, como futuro operador do Direito, terá de dar conta das proposições originadas da sala de aula e dos desafios apresentados pelos docentes na busca da construção das competências e habilidades que lhe são peculiares enquanto sujeito em formação acadêmica/profissional.

Há que enfatizar, também, que no delineamento deste projeto busca-se integrar o ensino, a pesquisa e a extensão, em conformidade com as políticas previstas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). Neste sentido, entende-se o ensino de sala de aula, as atividades complementares e o estágio curricular supervisionado (prática jurídica) como dimensões diferentes de um mesmo espaço no qual os acadêmicos tomam contato e se encantam com o universo jurídico. A rígida separação entre disciplinas e entre forma e conteúdo é idealisticamente abandonada nos contornos deste projeto.

As atividades complementares não são um satélite orbitando em torno ao espaço do ensino. Em verdade, constituem-se em prolongamento, de essência interdisciplinar, do tradicional espaço ocupado pela sala de aula, facultando correlações e subjetivismos que autonomizam o pensar. Em dimensão paralela,

encontra-se o estágio curricular supervisionado, espaço não exclusivo, mas, ápice da integração entre teoria e prática.

Segundo o objetivo desta proposta, o espaço da jurisprudência, entendido como fato social jurisdicizado – conflitivo, porém aberto à afirmação do valor justiça – estimula o pensar abstrato não compartimentalizado e conduz, indutivamente, à concretude do Direito e à apreensão da experiência jurídica.

Frente a essa proposta pedagógica, o Curso de Graduação em Direito da FEMA adota os seguintes princípios:

- ✓ Contextualização expressa na apresentação e discussão dos conhecimentos de forma crítica e historicamente situada;
- ✓ Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, de modo a desenvolver atitudes investigativas e instigadoras da participação do graduando no desenvolvimento do conhecimento e da sociedade;
- ✓ Inter/transdisciplinaridade evidenciada na articulação entre atividades que compõe a proposta curricular, evitando-se a fragmentação de conteúdos;
- ✓ Flexibilidade de organização expressa na adoção de diferentes atividades acadêmicas, como forma de favorecer a dinamicidade do projeto pedagógico e o atendimento às expectativas e aos interesses dos alunos;
- ✓ Rigoroso trato teórico-prático, histórico e metodológico no processo de elaboração e socialização dos conhecimentos;
- ✓ Ética como referência capaz de imprimir identidade e orientar as ações educativas;
- ✓ Desenvolvimento de uma prática de avaliação qualitativa do aprendizado acadêmico e uma prática de ressignificações na forma de organização do trabalho docente com vistas ao aperfeiçoamento do Projeto Pedagógico de Curso.

Faz-se necessário a adoção de metodologias e de recursos didáticos variados para a otimização da proposta inter/transdisciplinar a qual o curso se propõe. Neste sentido, a prática docente e discente implementará, em conformidade aos objetivos do componente curricular ou da atividade proposta, as seguintes alternativas didático-pedagógicas:

a) Pesquisas coletivas, consistentes em uma pesquisa nuclear que catalise as preocupações dos diferentes pesquisadores e pesquisas satélites que cada um possa ter o seu pensar individual e solitário;

b) Utilização de Simulações como recursos didáticos: são estratégias que procuram simular algum aspecto da realidade, colocando o aluno bem próximo às situações de vida, possibilitando um retorno imediato acerca das consequências, atitudes e decisões. No ensino superior as simulações têm como objetivo principal o desenvolvimento de atitudes dos alunos e secundariamente os seguintes objetivos:

- ✓ Estimular a reflexão acerca de determinado problema;
- ✓ Promover a integração entre teoria e prática;
- ✓ Promover um clima de descontração entre os alunos;
- ✓ Favorecer o autoconhecimento;
- ✓ Desenvolver empatia;
- ✓ Analisar situações de conflito;
- ✓ Desenvolver atitudes específicas;
- ✓ Desenvolver habilidades específicas.

c) Estímulo ao uso de metodologias de ensino baseadas na interação. São muitos os métodos baseados na interação, entre eles: a discussão, o debate, a mesa redonda, o seminário, o simpósio, o painel, o diálogo.

d) Implementação em algumas áreas da metodologia do Aprendizado Baseado em Problemas, com o estudo centrado em casos reais e/ou em casos desenvolvidos pelos docentes;

e) Estabelecimento de um Programa de Integração dos professores e alunos com a realidade da profissão e necessidades do mercado, bem como com os avanços tecnológicos e científicos;

f) Realização de Oficinas que possibilitem o desenvolvimento do pensar crítico e acadêmico, além da instrumentalização do aluno através de conhecimentos de cunho técnico-metodológico.

2.9.2 Metodologia de Ensino

As linhas de trabalho do Curso de Graduação em Direito, em sua dimensão pedagógica, estão centradas na valorização do processo de ensino-aprendizagem que provoque uma postura mais dinâmica e crítica dos alunos, assim como na

utilização de ferramentas de ensino que contribuam para a implementação de um processo de ensino-aprendizagem emancipatório, que permite a abertura de espaços para a reflexão e a construção do próprio conhecimento.

A sala de aula deixa de se constituir em ponto único de convergência do ensino jurídico, transformando-se em ponto de partida do processo de ensino-aprendizagem e de construção do conhecimento. A pesquisa jurídica e a extensão constituem-se em pilares fundamentais para a consecução da proposta, fundamentais à plenitude da formação superior.

O uso de metodologias didático-pedagógicas que estimulem a autonomia intelectual e que busquem a efetiva participação do aluno no processo de ensino-aprendizagem são condições necessárias para o desenvolvimento da proposta.

A valorização da interdisciplinaridade, como forma de dinamização do processo ensino-aprendizagem, o que permite a formação de um profissional capaz de estabelecer conexões entre os saberes constitui, da mesma forma, elemento essencial para a consecução da proposta.

No que se refere ao paradigma teórico, o domínio do conhecimento técnico deve ultrapassar o aspecto meramente positivista, possibilitando que o aluno perceba o Direito não como algo dado, a-histórico e descontextualizado, mas como resultado da manifestação social.

O Curso de Direito da FEMA almeja constituir-se como um espaço de irradiação de valores sociais, políticos e culturais no âmbito da região onde estará inserido, contribuindo, em amplo sentido, para melhores níveis de cidadania, assim como o desenvolvimento da localidade.

O Curso de Direito da FEMA está, efetivamente, voltado para a formação de profissionais competentes e comprometidos com a promoção do bem social, tanto em nível regional quanto em nível nacional. Possui permanente preocupação teórica que garante ao profissional habilitação suficiente para entender os fenômenos em todas as esferas da vida, desenvolvendo, ainda, o espírito analítico e reflexivo.

É necessário preparar o aluno para ingressar no mercado de trabalho, o que não significa torná-lo um mero reproduzidor de métodos e técnicas. A configuração do mundo contemporâneo requer: cultura geral, criatividade, habilidade no relacionamento interpessoal, abertura ao novo, quebra de paradigmas, busca do aprendizado contínuo e visão interdisciplinar.

Para a viabilizar essa proposta, postula-se uma filosofia humanista e busca-se oferecer uma formação crítica e questionadora. Segue-se uma linha holística, considerando o ser humano indissociável nos seus diversos aspectos. Valoriza-se a análise global dos fenômenos jurídicos e sociais. Destaca-se, também, a pluralidade de pensamento, entendendo o conflito de ideias como fecundo e importante para a formação pretendida.

2.9.3 Metodologia de Avaliação da Aprendizagem

Devem ser adotadas formas específicas de avaliação sistemática internas e externas envolvendo a todos que se contêm no processo do curso, estabelecendo a relação professor x aluno e a parceria do aluno para com a instituição e o professor. Assim cada professor estabelecerá com seus alunos estratégias e técnicas de avaliação próprias definidas pelas normas pedagógicas.

O conhecimento, a compreensão, o senso crítico e criativo e outras habilidades serão avaliados por meio de: provas, exercícios, pesquisas individuais e em grupos, trabalhos práticos e teóricos, estudos dirigidos, análise de casos, dentre outros.

Todos os esforços estarão voltados para a construção de uma metodologia de avaliação da aprendizagem que supere a fragmentação e a compartimentalização do conteúdo, tão comum em nossos dias. Despender-se-á energias para a prática de uma metodologia interdisciplinar, uma vez que a interdisciplinaridade é uma relação de reciprocidade, de mutualidade que pressupõe uma atitude diferente a ser assumida frente ao problema do conhecimento, ou seja, é a substituição de uma concepção fragmentária para uma unitária do ser humano. É uma atitude de abertura não preconceituosa onde todo conhecimento é igualmente importante. Esta interdisciplinaridade será concretizada pelas aulas práticas, previstas na matriz curricular do curso.

Há uma Resolução do Conselho de Administração Superior, que normatiza o sistema de avaliação dos discentes das Faculdades Integradas Machado de Assis.

2.9.4 Temas Transversais

As Faculdades Integradas Machado de Assis, como Instituição de Educação Superior nacional percebe a importância de desenvolver atividades que envolvam os temas transversais. Nesse sentido, reforça-se no presente Projeto Pedagógico de Curso ações alinhadas ao Plano de Desenvolvimento Institucional, bem como ao Regimento Unificado da Instituição.

No que tange aos componentes curriculares os temas transversais devem ser abordados por meio de análises, discussões, debates, projetos, trabalhos, seminários e outras atividades. São temas transversais dos cursos das Faculdades Integradas Machado de Assis:

Educação Ambiental: compreensão integrada do meio ambiente em suas múltiplas e complexas relações; consciência crítica sobre a problemática ambiental e social; participação na preservação do equilíbrio do meio ambiente, defesa da qualidade ambiental como um valor inseparável do exercício da cidadania; construção de uma sociedade ambientalmente equilibrada, fundada nos princípios da liberdade, igualdade, solidariedade, democracia, justiça social, responsabilidade e sustentabilidade; o fortalecimento da cidadania, autodeterminação dos povos e solidariedade como fundamentos para o futuro da humanidade.

Relações Étnico-raciais e História e Cultura Afro-brasileira e Indígena: reconhecimento e valorização da identidade, história e cultura dos afro-brasileiros, garantia de reconhecimento; igualdade de valorização das raízes africanas da nação brasileira, ao lado das indígenas, europeias, asiáticas.

Direitos Humanos: formação ética, crítica e política; atitudes orientadas por valores humanizadores, dignidade da pessoa, a liberdade, a igualdade, a justiça, a paz, a reciprocidade entre povos e culturas, servindo de parâmetro ético-político para a reflexão dos modos de ser e agir individual, coletivo e institucional; exercício de juízos reflexivos sobre as relações entre os contextos sociais, culturais, econômicos e políticos; perspectiva emancipatória e transformadora dos sujeitos de direitos.

Ética e cidadania: ética, moral, valores, caráter histórico, social e pessoal da moral; senso moral e consciência moral, a ética na sociedade; a ética e democracia nas organizações, direitos e deveres do cidadão.

Responsabilidade Social: Construir uma visão crítica sobre as diferentes diretrizes da responsabilidade social, avaliando os diferentes enfoques e influências

sociais. Analisar, comparar e valorizar as diferentes iniciativas e ações de responsabilidade social.

No Curso de Direito as temáticas especiais são trabalhadas, especialmente, nos componentes que seguem, de forma contínua, transversal e permanente:

✓ **Temática da Educação das Relações Étnico-raciais e História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena:** Ciência Política e Teoria Geral do Estado, Filosofia, Língua Portuguesa, Metodologia da Pesquisa Científica, Teoria Geral do Direito Privado, Direito Constitucional I, Direito Constitucional II, Sociologia Geral e Jurídica, Antropologia, Direitos Humanos, Direito Ambiental, Direito Penal II, Direito Administrativo I, Direito Penal IV, Processo Constitucional, Direito do Consumidor, Direito Agrário, Direito Civil I – Pessoas, Direito Internacional Público, Direito Individual do Trabalho, Direito Tributário I, Direito Tributário II, Direito da Infância, da Juventude e do Idoso, Direito Civil II – Obrigações, Direito Penal III, Direito Administrativo II, Direito Previdenciário.

✓ **Temática de Educação Ambiental:** Introdução ao Estudo do Direito, Filosofia, Língua Portuguesa, Metodologia da Pesquisa Científica, Ciência Política e Teoria Geral do Estado, Teoria Geral do Direito Privado, Direito Constitucional I, Direito Constitucional II, Sociologia Geral e Jurídica, Antropologia, Direitos Humanos, Direito Ambiental, Direito Penal II, Direito Penal IV, Processo Constitucional, Direito do Consumidor, Direito Agrário, Direito Civil II – Obrigações, Direito Empresarial I, Direito Civil IV – Coisas, Processo Penal I, Direito Individual do Trabalho, Filosofia do Direito, Direito Coletivo do Trabalho, Direito Previdenciário, Processo Penal III, Direito Tributário I, Direito Tributário II, Direito Civil I – Pessoas, Direito Administrativo I, Direito Administrativo II, Direito Civil III – Contratos, Direito Penal III, Direito Internacional.

✓ **Educação em Direitos Humanos:** Introdução ao Estudo do Direito, Ciência Política e Teoria Geral do Estado, Filosofia, Língua Portuguesa, Metodologia da Pesquisa Científica, Teoria Geral do Direito Privado, Direito Constitucional I, Direito Constitucional II, Sociologia Geral e Jurídica, Antropologia, Direitos Humanos, Direito Ambiental, Direito Penal I, Direito Penal II, Direito Penal IV, Processo Constitucional, Direito do Consumidor, Direito Agrário, Análise Econômica do Direito, Psicologia Jurídica, Direito Civil I – Pessoas, Direito Civil II – Obrigações, Processo Civil I, Direito Administrativo I, Direito Penal III, Processo Civil II, Processo Civil III, Hermenêutica, Teorias da Argumentação e da Decisão Judicial, Direito Internacional,

Processo Civil IV, Processo Penal I, Processo Penal II, Filosofia do Direito, Estágio I, Direito Previdenciário, Estágio II, Processo Penal III, Prática Jurídica Real I, Prática Jurídica Real II, Ética Geral e Profissional, Direito da Infância, da Juventude e do Idoso,, Teoria Geral do Processo, Direito Administrativo I, Direito Administrativo II, Direito Empresarial II, Direito Civil V – Família, Processo do Trabalho, Estágio III, Estágio IV.

Em atendimento às temáticas especiais transversais a Fema tem dentre as suas finalidades:

- ✓ Combater o **Racismo e as Discriminações**⁸, reconhecer, valorizar e respeitar as histórias e culturas afro-brasileira, africana e indígena através de atividades institucionais.
- ✓ Fomentar a **Educação Ambiental**⁹ através de processos, por meio dos quais o indivíduo e a coletividade possam construir valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida, com vistas ao Desenvolvimento Nacional Sustentável;
- ✓ Desenvolver ações práticas educativas fundadas nos **Direitos Humanos**¹⁰ e em seus processos de promoção, proteção, defesa e aplicação na vida cotidiana e cidadã de sujeitos de direitos e de responsabilidades individuais e coletivas;
- ✓ Ofertar condições de **Acessibilidade**¹¹ para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida; promover a Proteção dos **Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista**¹².

Dentre as atividades referentes às temáticas especiais transversais, destacam-se:

- ✓ CineDebate FEMA, realizado anualmente por ocasião da Semana Acadêmica da IES;

⁸ Nos termos da lei n. 9.394/96, com a redação dada pelas leis n. 10.639/2003 e n 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP n. 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP n. 3/2004.

⁹ Conforme políticas de educação ambiental (lei n. 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto n. 4.281 de 25 de junho de 2002).

¹⁰ Conforme disposto no Parecer CNE/CO n. 8 de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP n. 1 de 30/05/2012.

¹¹ Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme disposto na CF/88, art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na lei n. 10.098/2000, nos Decretos n. 5.296/2004, n. 6.949/2009, n. 7.611/2011 e na Portaria n. 3.284/2003

¹² Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno Espectro Autista, conforme disposto na lei n. 12.764, de 27 de dezembro de 2012.

- ✓ Projeto Institucional de Responsabilidade Socioambiental que envolve todos os níveis de ensino da Fundação Educacional Machado de Assis, bem como a comunidade regional, através das atividades de pesquisa e de extensão decorrentes do projeto;
- ✓ Jornada Interdisciplinar de Pesquisa, a qual ocorre anualmente, compreendendo todos os cursos das Faculdades, bem como entidades parceiras e comunidade em geral;
- ✓ Concurso de redação, com edição semestral, para o despertar crítico acerca das temáticas propostas;
- ✓ Exposição de vídeos e de imagens retratando a história das minorias excluídas socialmente, em locais estratégicos das três unidades;
- ✓ Viagens de Estudos e Visitas Técnicas;
- ✓ Publicização das datas alusivas aos membros da classe multicultural;
- ✓ Divulgação das temáticas especiais transversais por meio da Rádio Educativa FEMA, do site da FEMA e das redes sociais;
- ✓ Oferta de componente curricular eletivo “Temáticas Especiais Transversais”;
- ✓ Ementas dos componentes curriculares abordando tais temáticas;
- ✓ Aquisição de obras para o acervo das bibliotecas;
- ✓ Formação continuada para docentes;
- ✓ Projetos de pesquisa e de extensão em Direitos Humanos;
- ✓ Cinejus com temáticas especiais transversais.

2.10 Flexibilização Curricular

Além das atividades realizadas em sala de aula, local em que tradicionalmente desenvolvem-se os cursos de Graduação em Direito, uma série de outras atividades extraclasse deverão ser concretizadas objetivando a integração e a complementação flexibilizada das atividades de aula, propiciando a inter/transdisciplinaridade e a integração entre teoria e prática. Para a consecução dessa finalidade, faz-se necessária a construção de uma estrutura extraclasse que proporcione as condições físicas e didático-pedagógicas para a realização dessas atividades. Esta estrutura é composta por um Núcleo de Pesquisa e Atividade Complementares (NUPAC), um Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) e um Núcleo de Monografia.

2.10.1 Atividades Complementares

As atividades complementares cumprem um papel relevante segundo a proposta deste Projeto de Curso, razão pela qual o Núcleo de Pesquisa e Atividades Complementares (NUPAC), que possui um regulamento próprio, se propõe a construir um espaço diferenciado de edificação do conhecimento jurídico e das áreas afins. Compreendendo que as atividades complementares são uma ferramenta de enriquecimento de saber, um exercício de vocações e de escolhas, uma maneira de apropriação da cultura, um modo de nivelar conhecimentos e um prolongamento dos trabalhos de sala de aula, especialmente no que tange a pesquisa e a extensão, se constitui a presente proposta que, tanto quanto possível, busca integrar os diferentes espaços do curso.

A primeira grande diretriz das atividades complementares é incentivar a autonomia e a flexibilização do acadêmico, ao propiciar uma vasta gama de possibilidades postas à disposição do aluno do curso, enfatizando, em especial, a pesquisa e a extensão. No entanto, para melhor compor um painel rico de formação, deverá o acadêmico transitar por diferentes modalidades de atividades complementares, propostas em conformidade à pertinente regulamentação.

A outra diretriz desta proposta é integrar o ensino de sala de aula e a constituição dos semestres iniciais do curso com o ritmo das atividades complementares. Para esse fim, são criadas e ofertadas algumas atividades que são dirigidas, embora, não exclusivamente, aos semestres iniciais do curso, enfatizando aspectos que auxiliam no desenvolvimento de competências vinculadas à temática do Direito e à capacidade científica, além do necessário reconhecimento da cultura como parte integrante e indissociável da formação do jurista.

Cabe ao Núcleo de Pesquisa e Atividades Complementares (NUPAC) planejar, orientar, registrar e executar os procedimentos relacionados às atividades complementares. Com este objetivo, conta o NUPAC com um docente que coordena os trabalhos – contratado com carga horária integral – de forma a melhor poder atender as demandas e atividades que correspondem ao Núcleo.

2.10.2 Estágio Extracurricular Supervisionado

O Estágio Extracurricular Supervisionado ou não-obrigatório “é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória”, nos termos da Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008. Para fins de validação das horas realizadas no Estágio Extracurricular Supervisionado serão seguidas as normas do Regulamento do Núcleo de Pesquisa e Atividades Complementares, bem como o disposto na Lei n. 11.788/2008, que regulamenta o Estágio de estudantes.

2.10.3 Estágio Curricular Supervisionado

As Diretrizes Curriculares Nacionais pontuam a necessidade de implantação do Estágio Supervisionado que, no curso de Direito das Faculdades Integradas Machado de Assis, integram o Eixo de Formação Prática.

As atividades do Núcleo de Prática Jurídica (NPJ), desenvolvidas por meio dos componentes curriculares de Estágio I, II, III e IV (prática simulada) e da Prática Jurídica Real I e II (Escritório de Assistência Jurídica), têm o objetivo de desenvolver as habilidades e as competências do acadêmico de Direito, sem descuidar, em nenhum momento, dos valores éticos da cidadania e da proteção aos direitos humanos. Conjuntamente, objetiva proporcionar a uma parcela significativa da população a proteção de seus direitos, garantindo o esteio constitucional de acesso à justiça.

O Núcleo de Prática Jurídica se propõe a ser um espaço de protagonismo do acadêmico, que propicie um efetivo exercício e aplicação prática dos conteúdos desenvolvidos nas demais disciplinas do curso. Compreendem o Estágio Curricular diferentes momentos que se somam e interagem, tendo como referenciais principais o ensino da prática processual (desenvolvimento do procedimento e da forma), a aplicação dos conhecimentos de direito material, o comparecimento às audiências reais, à simulação das atividades profissionais, o estudo de casos e a prática real.

Para desenvolvimento das atividades simuladas, constitui-se o espaço do Laboratório Jurídico (Laboratório de Práticas Simuladas), local especialmente preparado para ambientar o acadêmico ao espaço forense e adaptá-lo ainda mais com o universo do Direito. Já o desenvolvimento da Prática Real se dá no Escritório de Assistência Jurídica, que conta com espaço próprio e adequado para o desenvolvimento das atividades de assistência à população, além da permanente

orientação de profissionais (Professores/Advogados) que guiam todo o desenvolvimento do trabalho feito pelos acadêmicos.

Incorporado à estrutura do Escritório de Assistência Jurídica constitui-se o Núcleo de Resolução de Conflitos, responsável pela solução extrajudicial de possíveis demandas, enfatizando as práticas de conciliação, de mediação e de arbitragem, contando, sempre que possível, com a interação com as demais Ciências desenvolvidas nas Faculdades Integradas Machado de Assis.

O Núcleo de Prática Jurídica, que possui um regulamento próprio, é coordenado por um docente do curso com tempo integral na IES e carga horária destinada ao desenvolvimento das atividades de Estágio Supervisionado, além de um quadro de Professores/Advogados de Estágio que auxiliam no desenvolvimento das atividades do Escritório de Assistência Jurídica.

2.10.4 Trabalho de Conclusão de Curso

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), sob a forma de monografia, constitui-se em exigência obrigatória para o aluno atingir o grau de bacharel em Direito. Segundo o Projeto Pedagógico que orienta este curso, o Trabalho de Conclusão de Curso não se constitui em um ato isolado ao final da trajetória acadêmica. Em realidade, representa o ponto culminante da trajetória de iniciação à pesquisa científica desenvolvida durante a estada na academia, em diferentes momentos e nos mais diversos componentes curriculares do curso.

O Núcleo de Monografia, com regulamento próprio, dirigido por um professor designado especificamente para essa função com tempo integral na IES, vinculado ao Núcleo de Pesquisa e Atividades Complementares (NUPAC), é o responsável pela condução da construção dos Trabalhos de Conclusão. Articula-se o Núcleo de Monografia com as disciplinas mais diretamente envolvidas com o Trabalho de Conclusão de Curso, a saber: Metodologia da Pesquisa Científica, Metodologia da Pesquisa Jurídica, Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso I e Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso II.

No intuito de bem sedimentar o caminho percorrido pelo acadêmico até chegar ao momento da defesa da monografia é ofertada a disciplina de Metodologia da Pesquisa Jurídica, que se propõe a ser um espaço de construção e retomada de conhecimentos vinculados à pesquisa científica no Direito. Posteriormente, nas

disciplinas de Orientação de Trabalho de Conclusão I e Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso II contará com o auxílio dos professores orientadores no desenvolvimento e aprofundamento da pesquisa.

Tem o acadêmico a liberdade de escolha de tema de seu interesse dentro das linhas de pesquisa da FEMA, devendo ser orientado por professor de área afim à temática eleita. Ato contínuo deve o acadêmico elaborar o Projeto de Pesquisa (Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso I), no oitavo semestre do curso. Na sequência, ocorre a defesa do trabalho de conclusão do curso (Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso II), a se efetivar no nono semestre, realizada perante banca examinadora composta pelo orientador do trabalho e outros dois professores conhecedores da temática.

2.11 Procedimentos de Avaliação dos Processos de Ensino-Aprendizagem

O procedimento de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem está previsto no Regimento Unificado das Faculdades, arts. 44 ao 49, e regulamentado pela Resolução do CAS n. 01/2013, que normatiza o sistema de avaliação dos discentes das Faculdades Integradas Machado de Assis, estabelecendo que o sistema de avaliação discente será composto por duas notas, a saber: N1 e N2. A média semestral será obtida através da média aritmética simples das médias das avaliações parciais oficiais, que resultarão nas notas (N1 e N2) realizadas no período letivo. As médias parciais oficiais poderão levar em conta outros trabalhos escritos, orais, seminários de avaliação e outros instrumentos de medida do aprendizado realizados pelos professores ao longo do período letivo. As notas (N1 e N2) serão obtidas obrigatoriamente pela aplicação de prova escrita. Além da prova escrita, a critério do professor, poderão ser usados outros instrumentos de avaliação. O peso da nota da prova escrita não poderá ser inferior a 50%. Quando a média semestral for menor que sete porém, igual ou superior a dois, o aluno ficará automaticamente inscrito para realização de prova substitutiva, desde que uma das notas (N1 ou N2) seja maior que quatro. Nas disciplinas de caráter prático ou metodologicamente diferenciado em que não cabe prova escrita, a avaliação obedecerá a critérios específicos fixados pela coordenação de curso. A prova substitutiva é facultativa e deverá ser realizada pelo aluno em período definido no calendário acadêmico. O docente deverá entregar ao Coordenador de Curso uma

cópia da prova pelo menos sete dias antes da aplicação com exceção da prova substitutiva, que terá de ser apresentada com prazo de dois dias antes da aplicação. Os resultados das notas N1 e N2 deverão ser registrados em até nove dias após sua realização. Para componentes curriculares compostos de dois créditos haverá somente uma nota, a N1.

No capítulo V do Regimento Unificado das Faculdades Integradas Machado de Assis, que trata da avaliação do desempenho escolar, em seu artigo 47, § 2.º, estabelece que “atendida à exigência do mínimo de 75 % (setenta e cinco por cento) de frequência às aulas e demais atividades programadas, o aluno é considerado aprovado na disciplina, no período letivo, quando obtiver média final igual ou superior a 7,0 (sete inteiros)”.

2.12 Integralização das Eletivas

Os componentes curriculares eletivos cumprem, dentro da estrutura curricular, a função de propiciarem parte da flexibilidade pretendida neste Projeto de Curso. Permitem, também, que o acadêmico possa aprofundar seus estudos em temáticas que sejam do seu interesse, de suas vocações e prioridades.

Foi concebida uma lista de componentes curriculares eletivos, divididos entre disciplinas já constituídas, em conteúdo e bibliografia, e outras disciplinas cuja conformação é, intencionalmente, aberta, para possibilitar que temáticas de caráter contemporâneo e de forte apelo naquele momento histórico possam ser ofertadas aos acadêmicos.

No ofertamento dos componentes eletivos será seguido o seguinte procedimento:

- a) Os componentes curriculares eletivos podem ser cursados por acadêmicos que estejam matriculados no quarto semestre e seguintes, não sendo obrigatório o início do cumprimento das eletivas no 4.º semestre, mas sim, possível a partir deste;
- b) Haverá, em período determinado pela Coordenação do Curso, inscrição preliminar em lista de possíveis componentes eletivos que serão oferecidos;
- c) Os componentes curriculares eletivos somente serão ofertados se um mínimo de 20 alunos matricularem-se nestes, salvo autorização emitida pela Direção Acadêmica da Instituição;

d) Os componentes curriculares eletivos podem ser ofertados no período de pré-inscrição, no intervalo entre os semestres ou, ainda, no semestre subsequente;

e) O componente curricular optativo de Libras pode ser aproveitado como eletiva, alternativamente.

2.13 Componente Optativo de Libras

O componente curricular optativo de Libras, buscando atender a inclusão social bem como o atendimento ao Decreto n. 5.626/2005, está contemplado na estrutura curricular do Curso de Direito da FEMA. Estrutura-se em 02 créditos, correspondente a 40 horas/aula, sendo que o acadêmico ao optar pelo componente curricular de Libras pode solicitar o aproveitamento, alternativamente, como eletiva ou optativa.

2.14 Sistema de Avaliação do Projeto de Curso e Ações decorrentes do Processo de Avaliação

O Projeto Pedagógico do Curso de Direito das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, possui um sistema de avaliação do projeto e de sua implementação que prima pela análise constante e pela busca do aperfeiçoamento dos mecanismos de ensino e aprendizagem.

Em um primeiro momento, cabe ao Coordenador de Curso zelar pela fiel implementação do Projeto de Curso, avaliando as ações de ensino, pesquisa e extensão. Em um mesmo plano, as temáticas são discutidas com a Coordenação do Núcleo de Pesquisa e Atividades Complementares e com a Coordenação do Núcleo de Prática Jurídica. Neste processo há, ainda, um constante diálogo com a Direção Acadêmica e com a Supervisão Acadêmica, no intuito de construir uma comunicabilidade renovada com o PDI e com o PPI institucional.

Em um patamar superior (e mais plural e representativo) está o Núcleo Docente Estruturante (NDE), grande responsável pela apreciação e exame criterioso do caminhar do curso em face ao seu Projeto Pedagógico. As mais importantes ações de ensino, de pesquisa e de extensão passam pelo pertinente crivo do NDE. Para instrumentalizar seu trabalho o NDE se vale dos relatórios das atividades, dos relatórios da Coordenação de Curso, dos resultados obtidos nas provas simuladas e

dos dados colhidos por ocasião das avaliações institucionais, levadas a cabo pela Comissão Permanente de Avaliação (CPA).

No que tange à avaliação do Projeto Pedagógico, é tarefa vinculado ao NDE ponderar sobre a concepção, pertinência e atualidade do projeto. Cabe ao NDE propor ou aprovar qualquer alteração dos objetivos do curso, do perfil do egresso, dos conteúdos curriculares, das bibliografias ou dos métodos e práticas pedagógicas utilizadas.

Por fim, de forma a democratizar e socializar as ações do curso há um grande fórum que se concentra nas reuniões do colegiado de curso, reunido de uma a duas vezes ao longo do semestre, momento no qual se faz análise das ações do semestre que se findou e projetam-se ações para os semestres vindouros.

3 CORPO DOCENTE

O corpo docente do Curso de Direito é composto por profissionais qualificados e com competência reconhecida no mercado de trabalho, cada qual em sua área específica de atuação, cuja formação acadêmica e profissional atende às exigências previstas para o adequado funcionamento do Curso de Direito.

3.1 Titulação, Regime de Trabalho, Experiência Profissional e de Magistério Superior do Corpo Docente

No que se refere à titulação, ao regime de trabalho e à experiência profissional e de magistério superior dos docentes, a Instituição vem adotando gradativamente critérios mais rigorosos para contratação, observando as orientações do Ministério da Educação.

Prioriza-se a contratação de docentes com titulação de mestre e de doutor, contudo há a contratação, embora em número reduzido, e somente quando necessário em função da escassez destes em algumas áreas específicas do Direito, de profissionais com a titulação de especialista, com experiência docente e atuação na área relacionada ao componente curricular ministrado.

Há no corpo docente do Curso de Direito expressivo número de professores, mestres e doutores, com regime de trabalho parcial e integral, com horas destinadas às atividades de pesquisa, de extensão e de apoio ao discente.

No que tange à experiência profissional dos professores do Curso, prima-se por aqueles que atuam na área de sua formação, enriquecendo o desempenho docente, uma vez que o estudo embasado em experiências reais resulta em maior competência profissional do acadêmico, aliado ao fato de o professor vivenciar as mudanças concretas na legislação, nos processos e na interação social. Dessa forma, situações reais são levadas rapidamente para a sala de aula, não estando condicionadas tão somente ao lançamento de livros, artigos ou eventos, mas fazendo uma ponte muito ágil e sólida entre a prática do mundo jurídico e a sala de aula.

3.2 Atuação do Núcleo Docente Estruturante – NDE

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Direito é composto por um grupo de docentes, titulados mestres e doutores e com regime de trabalho em tempo parcial e integral, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuantes no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do Curso, conforme a Resolução nº 01, de 17 de junho de 2010 da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES.

Busca-se, na medida do possível, compor o NDE com profissionais dos diversos ramos do Direito, a fim de ter representatividade das mais distintas áreas jurídicas.

São atribuições do NDE, sem o prejuízo de outras dispostas no Art. 2º da Resolução do CONAES acima citada:

- ✓ Elaborar o Projeto Pedagógico do Curso definindo sua concepção e fundamentos;
- ✓ Estabelecer o perfil profissional do egresso do curso;
- ✓ Atualizar periodicamente o Projeto Pedagógico do Curso;
- ✓ Conduzir os trabalhos de reestruturação curricular, para aprovação no Conselho de Administração Superior – CAS, sempre que necessário;
- ✓ Supervisionar as formas de avaliação e de acompanhamento do curso definidas pelo Colegiado;

- ✓ Regulamentar as atividades acadêmicas promovidas pelo curso;
- ✓ Promover a integração entre docentes e discentes do curso.

O Núcleo reunir-se-á, ordinariamente, por convocação de iniciativa do seu Presidente, duas vezes por semestre e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente ou pela maioria de seus membros titulares. As decisões do Núcleo serão tomadas por maioria simples de votos, com base no número de presentes.

3.3 Coordenação do Curso

A atuação da Coordenação do Curso está vinculada às atribuições estabelecidas no Regimento Unificado das Faculdades Integradas Machado de Assis, dispostas em seu art. 17. O regime de trabalho é de tempo integral, com carga horária de 40 horas semanais.

3.4 Produção Científica, Cultural, Artística ou Tecnológica

A produção científica, cultural, artística e tecnológica dos docentes que compõem o Curso encontram-se atualizadas em seus currículos na base da plataforma lattes.

3.5 Funcionamento do Colegiado de Curso

O colegiado do Curso de Direito é composto pelo Coordenador, por todos os docentes do Curso e por um representante discente indicado por seus pares. Reunir-se-á de uma a duas vezes ao longo do semestre a fim de democratizar e socializar as ações do curso com todos os integrantes, docentes e discente. Nos encontros acontece um grande fórum, momento que se faz a análise das ações do semestre que findou e projetam-se as ações para os semestres vindouros.

As competências dos membros do colegiado estão dispostas no regimento Unificado das Faculdades Integradas Machado de Assis, em seu art. 14.

4 INFRAESTRUTURA

O Curso de Direito conta com uma estrutura física adequada para as necessidades e para o bom funcionamento das atividades acadêmicas.

Os docentes com regime de trabalho em tempo integral possuem gabinetes individuais de trabalho. A Coordenação do Curso possui uma ampla sala para a realização de suas atividades, que contempla um espaço acolhedor para os atendimentos dos seus docentes e discentes.

A sala dos professores encontra-se num local privilegiado, bem iluminado e climatizado, equipada com computador e internet disponíveis e com banheiro privativo.

As salas de aula são amplas, bem arejadas e iluminadas, todas climatizadas e com cadeiras estofadas. Os docentes e os discentes têm acesso livre à rede wireless.

A Instituição encontra-se adequada às normas de acessibilidade aos espaços de uso comum para os portadores de deficiência.

A infraestrutura completa da IES encontra-se disponível, de forma detalhada, no Plano de Desenvolvimento Institucional.